

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Dúnia dos Santos Nunes

A Câmara Municipal de Pelotas e seus vereadores: exercício do poder
local e estratégias sociais (1832-1836).

PORTO ALEGRE
2013

Dúnia dos Santos Nunes

A Câmara Municipal de Pelotas e seus vereadores: exercício do poder local e estratégias sociais (1832-1836).

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a orientação do Prof. Dr. Fábio Kühn.

Dissertação defendida em 05 de julho de 2013.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Álvaro Antônio Klafke – UPF

Prof^a. Dr^a. Helen Osório – UFRGS

Prof^a. Dr^a. Martha Daisson Hameister – UFPR

AGRADECIMENTOS

Início agradecendo ao Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS e à CAPES pela concessão de uma bolsa de estudos, por terem tornado possível a presente pesquisa.

Ao professor Fábio Kühn agradeço pela orientação atenta, pelas sugestões e por ter estado sempre à disposição para ajudar no que fosse preciso. Também agradeço à amizade que demonstrou nos momentos mais complicados, quando mais do que uma ajuda em relação ao conteúdo, o que necessitamos são palavras de compreensão.

Agradeço aos professores Álvaro Klafke e Helen Osório pelas sugestões e comentários feitos na banca de qualificação que muito auxiliaram o desenvolvimento do trabalho e por, juntamente à professora Martha Hameister, aceitarem o convite para compor a banca de defesa. À professora Helen também agradeço por ter disponibilizado informações valiosas para a pesquisa, assim como às suas aulas que acabaram por guiar o presente pesquisa.

Da mesma forma agradeço ao professor Mário Osório Magalhães por ter encaminhado uma cópia das atas da Câmara Municipal transcritas (antes mesmo da publicação do livro). Agradeço também à Rachel dos Santos Marques, que disponibilizou uma cópia dos registros de batismo da freguesia de São Francisco de Paula, e à Diocese de Pelotas por ter consentido com a reprodução dos registros oferecidos pela Rachel.

Agradeço aos meus pais por terem sempre me apoiado, mesmo quando minhas escolhas não faziam muito sentido pra eles, e à minha irmã, Elis, pela paciência que teve de exercer nos momentos em que minha ansiedade e frustração acabavam se voltando contra ela (coitada!), além das muitas vezes em que atendeu meu chamado para ditar os trechos citados ao longo da dissertação.

À tia Vera agradeço por sempre me receberem em sua casa em Pelotas (assim como a Iarima e ao Filipe). A companhia dos três tornou as idas a Pelotas para realizar a pesquisa em algo muito mais divertido. À Iarima agradeço por nossas conversas intermináveis sobre qualquer assunto, às dicas de tricô (minha terapia em momentos de estresse), aos momentos de reflexão sobre a nossa existência nesse mundo às vezes sem sentido, sobre as loucuras da nossa família, enfim, por ser minha prima e minha melhor amiga ou, simplesmente, por ser minha consciência antropomórfica!

Agradeço à Alexandra Coda, por toda ajuda e apoio. Por responder aos telefonemas perdidos e desesperados que eu fazia para perguntar sobre alguma lei ou sobre os juízes de paz, por ter paciência de ler toda a dissertação (embora eu saiba que ela se divertiu muito aprendendo mais sobre os “vereadores”) e por me aguentar nos piores momentos sem que eu tivesse que explicar nada. Muitas vezes o companheirismo demonstrado por essa amiga ao longo dos meses de mestrado me ajudou a chegar nesse momento final da pesquisa um pouco mais leve.

À Helena Cattani agradeço pela amizade, já de longa data, que tem sobrevivido às maiores (e menores também...) provas da vida de cada uma de nós. Poderíamos escrever um *best-seller* contando o que já nos aconteceu e tudo pelo qual vimos a outra passar. Mas o importante é que mais do que lembrar do passado, sei que estamos dispostas a viver muitas outras histórias e nos divertir ou chorar com elas.

Aos amiguinhos Clarissa Wetzel, Dênis Corrêa, Diego Devincenzi, Luciana Teixeira, Rafael Kunst e Rivadávia Vieira Junior, que há muito tempo fazem parte da minha vida e com quem dividi muitos momentos. Aos amigos Greyce Peters, Jocelito Zalla, Moisés Corrêa, Renata Soares Costa e Renata Sperrhake, com quem, por motivos que só a vida atarefada pode explicar, os dias, meses ou anos sem contato nada representam se comparados à amizade que temos. Não importa o tempo que passemos afastados, o reencontro é sempre marcado pela sensação de nunca havíamos nos separado.

Além da experiência acadêmica, acredito que o grande presente que ganhei nessa etapa iniciada com a entrada no curso de mestrado foi a amizade de duas pessoas muito especiais pra mim, Letícia Marques e Tassiana Saccol, a quem agradeço pela companhia e parceria desde 2011. Uma (na verdade, duas) amizade jovem, mas que com certeza ainda vai passar por muitas noites de conversas sobre nossos anseios, nossas decepções, nosso sucesso (Letícia, não esquece que ainda vamos ser vizinhas de sala em uma Universidade super-conceituada e vamos revezar as caronas, pois somos muito conscientes dos problemas ambientais do planeta...), nossa felicidade, as novelas da Globo, nossos planos de assalto e, claro, sobre a vida (nossa e dos outros, porque ninguém vive sem uma fofoquinha básica!).

Agradeço também aos colegas de encontros e simpósios com quem a proximidade das pesquisas sempre fornece assunto para debates, por vezes em uma mesa de bar, em que os problemas e impasses da pesquisa são divididos e, não raro, solucionados.

“[...] a definição de poder não pode ser separada da organização de um campo onde agem forças instáveis e que estão sempre sendo reclassificadas. Novamente, o poder (ou certas formas de poder) é a recompensa daqueles que sabem explorar os recursos de uma situação, tirar partido das ambiguidades e das tensões que caracterizam o jogo social.”

(Jacques Revel. *A história ao rés-do-chão.*
In: Giovanni Levi. *A herança imaterial.*)

RESUMO

Nas décadas de 1820 e 1830, o Estado imperial brasileiro passou por uma reestruturação em seu sistema político-administrativo. As Câmaras Municipais, antigos sustentáculos do império português na América, tiveram suas atribuições alteradas com o intuito de enfraquecer o poder local e fortalecer o poder que emanava do imperador Dom Pedro I. No início dos anos 1830, durante o período regencial, o âmbito provincial ganhou espaço no sistema administrativo, como demonstra a submissão das Câmaras Municipais ao Conselho Provincial (inicialmente), ao presidente da Província e à Assembleia Provincial Legislativa. Frente a essa realidade, optamos por estudar a Câmara Municipal de São Francisco de Paula (atual cidade de Pelotas) com o intuito de demonstrar como funcionava a Câmara entre 1832 e 1836, além de, através da análise das relações de compadrio dos vereadores, perceber como se davam os vínculos e como se sustentava o poder local nessa vila sul-rio-grandense, que rapidamente se desenvolvia graças ao enriquecimento de famílias ligadas ao comércio de charque. Para tanto, a presente pesquisa foi realizada a partir da análise das atas das sessões da Câmara entre 1832 e 1836, assim como de registros de batismo da localidade entre 1812 e 1847.

PALAVRAS-CHAVE: Câmaras Municipais. Pelotas. Compadrio.

ABSTRACT

In the 1820s and 1830s, the Brazilian Imperial State went through a restructuring in its political-administrative system. The Town Councils, old fulcrums of the Portuguese Empire in America, had their assignments changed in order to weaken the local power and strengthen the emperor Dom Pedro I's power. In the early 1830s, during the Regency period, the provincial scope gained ground in the administrative system, as is demonstrated by the Town Councils' submission to the Provincial Council (initially), to the Province President and to the Legislative Provincial Assembly. Facing this reality, we chose to study the Town Council of São Francisco de Paula (current city of Pelotas), in order to demonstrate, by analyzing the town councilors' *compadrazgo* relations, how the Council worked between 1832 and 1836, besides realizing how the bonds were tied and how the local power was sustained in this Southern *riograndense* village, which quickly developed, thanks to the enrichment of the families linked to beef jerky trading. To do so, this research was conducted by analyzing the Council's sessions minutes between 1832 and 1836, as well as the baptismal records of the town between 1812 and 1847.

KEYWORDS: Town Councils. Pelotas. *Compadrazgo*.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
Capítulo 1 – O BRASIL QUE SE CONSTRÓI: A VILA DE PELOTAS	28
1.1 - O processo de Independência e a formação do Brasil imperial	28
1.2 - Câmaras Municipais: do Antigo Regime ao Estado Imperial brasileiro	36
1.3 - Pelotas: de freguesia à vila, de vila à cidade	45
Capítulo 2 – A CÂMARA MUNICIPAL E O EXERCÍCIO DO PODER LOCAL	53
2.1 – A dinâmica de funcionamento: as sessões camarárias	54
2.2 – Os múltiplos espaços de atuação do poder local	59
2.3 – A Câmara e o governo provincial	69
Capítulo 3 – ESTRATÉGIAS SOCIAIS E RELAÇÕES DE COMPADRIO DOS VEREADORES	82
3.1 - Uma primeira aproximação: os vereadores de Pelotas	82
3.2 - Estratégias sociais e familiares dos vereadores pelotenses	92
3.3 - Os vereadores e a prática do compadrio	98
CONCLUSÃO	131
Fontes manuscritas	134
Fontes impressas	135
Referências bibliográficas	136
Apêndices	146

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Número de sessões mensais da Câmara Municipal de São Francisco de Paula entre 1832 e 1836.	55
Quadro 2: Eleição e suplência nas duas primeiras legislaturas da Câmara Municipal da Vila de São Francisco de Paula (1832 a 1836).	91
Quadro 3: Convites de compadrios feitos por Alexandre Vieira da Cunha e Maria Josefa Leopoldina da Silva.	101
Quadro 4: Convites de compadrio recebidos por Alexandre Vieira da Cunha.	102
Quadro 5: Convites de compadrio feitos por Antônio Soares de Paiva Filho e Clara Joaquina de Castro Antiqueira.	104
Quadro 6: Convites de compadrio recebidos por Antônio Soares de Paiva Filho.	105
Quadro 7: Convites de compadrio feitos por Bernardino José Marques Canarim e Sebastiana Delfina Tarouco.	106
Quadro 8: Convites de compadrio recebidos por Bernardino José Marques Canarim.	107
Quadro 9: Convites de compadrio feitos por Cipriano Rodrigues Barcellos e Rita Bernarda da Silva de Bitencourt.	108
Quadro 10: Convites de compadrio recebidos por Cipriano Rodrigues Barcellos.	108
Quadro 11: Convites de compadrio feitos por Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos e Carolina Josefa Corrêa da Câmara.	110
Quadro 12: Convites de compadrio recebidos por Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos.	110
Quadro 13: Convites de compadrio feitos por Domingos José de Almeida e Bernardina Barcellos de Lima.	112
Quadro 14: Convites de compadrio recebidos por Domingos José de Almeida.	113
Quadro 15: Convites de compadrio feitos por Domingos Rodrigues Ribas e Mariana Alves Ribas.	113
Quadro 16: Convites de compadrio recebidos por Domingos Rodrigues Ribas.	114
Quadro 17: Convites de compadrio recebidos por Francisco Xavier de Faria.	115
Quadro 18: Convites de compadrio feitos por Guilherme Rodrigo de Carvalho e Maria Felicíssima de Castro Viana.	116
Quadro 19: Convites de compadrio recebidos por Guilherme Rodrigo de Carvalho.	117
Quadro 20: Convites de compadrio recebidos por João Alves Pereira.	119
Quadro 21: Convites de compadrio feitos por João Antônio Ferreira Viana e Senhorinha da Silveira.	121
Quadro 22: Convites de compadrio recebidos por João Antônio Ferreira Viana.	121
Quadro 23: Convites de compadrio feitos por João Batista de Figueiredo Mascarenhas e Manuela Adelaide de Moreira.	122
Quadro 24: Convites de compadrio recebidos por João Batista de Figueiredo Mascarenhas.	122
Quadro 25: Convites de compadrio recebidos por Joaquim José da Cruz Secco.	123
Quadro 26: Convites de compadrio recebidos por Manoel Alves de Moraes.	125
Quadro 27: Relação entre número de compadrios e votos recebidos pelos vereadores e suplentes para legislatura de 1833-1836.	128

LISTA DE ABREVIATURAS

AHRS: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

APERS: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

BPP: Biblioteca Pública Pelotense

FEE: Fundação de Economia e Estatística

INTRODUÇÃO

A consolidação do Estado Imperial Brasileiro foi um processo que se desenrolou por décadas. Somente durante o governo de Dom Pedro II pode-se dizer que o Brasil tornou-se um Estado consolidado. Ao longo dos primeiros vinte anos após a emancipação política, um novo modelo político-institucional foi adotado e, dentre os objetivos dessas alterações – realizadas nos campos político, administrativo e jurídico –, estavam, principalmente, a questão da manutenção da ordem social e da unidade territorial e política da antiga América portuguesa colonial. Uma das instituições que mais sofreram modificações nesse período foram as Câmaras Municipais que, de acordo com a legislação, acabaram responsáveis apenas por funções administrativas, sem atribuições jurídicas ou autonomia financeira.

No entanto, não se pode desprezar o papel das Câmaras Municipais dentro da dinâmica da política provincial. Para entender como ocorreu o processo de construção do Estado Imperial é preciso não só analisar as medidas tomadas pelo governo com o intuito de manter a unidade territorial e a centralização política, mas também considerar a maneira como essas medidas foram realmente aplicadas em locais periféricos, uma vez que a distância e o isolamento permitiam às elites locais maior autonomia devido à dificuldade que o governo central tinha de controlar essas regiões. Por isso, acompanhar a atuação das Câmaras e, portanto, dos vereadores é importante para pensar como as medidas tomadas pelo poder imperial foram recebidas e implantadas pelas elites locais, que detinham o poder nas pequenas localidades, ou seja, permite uma melhor compreensão do funcionamento da dinâmica político-institucional durante a formação do Estado Imperial brasileiro. Essas questões levaram ao desenvolvimento da presente pesquisa, que tem por objetivo, além de reconstruir parte das redes de compadrio dos vereadores como estratégias políticas destes, perceber qual foi o papel desempenhado pelas Câmaras Municipais – utilizando como exemplo o caso da vereança de São

Francisco de Paula, atual cidade de Pelotas,¹ no Rio Grande do Sul – no momento de formação do Estado.

Em dezembro do ano 1830 era assinado o decreto imperial que criava a vila de São Francisco de Paula. Tendo se formado a partir da freguesia que possuía mesma invocação, a recém-criada vila – denominada Pelotas em 1835 – havia se desenvolvido rapidamente devido à instalação de charqueadas na região, o que ocorria desde o final do século XVIII.² As famílias enriquecidas pelo comércio do charque promoviam o crescimento do povoado, que rapidamente se urbanizaria, o que por sua vez atraía cada vez mais investimentos e pessoas. O estabelecimento de uma vila na localidade, além de uma forma de reconhecimento imperial de seu desenvolvimento e de sua importância econômica, permitiu à elite local acesso a um novo canal de representação política.

Com a instalação de uma Câmara Municipal, os cidadãos não precisavam mais levar suas demandas à Câmara de Rio Grande, distante cerca de 60 quilômetros da paróquia de São Francisco de Paula e das charqueadas. Eles próprios possuíam mais chances de serem eleitos como vereadores, não que não pudessem antes, mas então pela Vila de Rio Grande, onde teriam que disputar cargos com outras figuras públicas.³

Mas o que levava esses homens a buscar o cargo de vereador? As Câmaras Municipais já não eram tão importantes como haviam sido durante o período colonial; com a Independência, elas perderam muitas de suas atribuições, que foram conferidas aos juízes de paz em 1827. No ano seguinte, a chamada Lei das Câmaras reduziu ainda

¹ A denominação Pelotas foi adotada formalmente apenas em 1835 (quando a vila tornou-se cidade), sendo anteriormente chamada de (vila) São Francisco de Paula. No entanto, antes dessa data o povoado já era conhecido por Pelotas, como demonstram alguns documentos. Ao longo do presente trabalho, as denominações “São Francisco de Paula” e “Pelotas” serão empregadas como sinônimos quando nos referirmos à vila.

² Sobre charqueadas no Rio Grande do Sul, ver: CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977; CORSETTI, Berenice. *Estudo da charqueada escravista gaúcha no século XIX*. (Dissertação de Mestrado). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1983; GUTIERREZ, *op. cit.*; MAESTRI FILHO, Mário. *O escravo no Rio Grande do Sul: A charqueada e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: EST; Caxias do Sul: EDUCS, 1984; Recentemente, temos os artigos publicados por Jonas Vargas, que tem se dedicado a pesquisar as famílias charqueadoras; ver: VARGAS, Jonas Moreira. “A elite charqueadora de Pelotas (1850-1890): notas iniciais de pesquisa.” In: *ARS historica*, v. 2, pp. 1-20, 2010. Disponível em: <arshistorica.ifcs.ufrj.br/jornadas/IV_jornada/IV_29.pdf>. Acesso em: 14/04/2012; _____. “Os charqueadores de Pelotas, suas estratégias familiares e a transmissão de patrimônio (1830-1890)”. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho 2011. Disponível em: <www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308189449_ARQUIVO_TextoJonasVargas%28Anpuh-2011%29.pdf.> Acesso em: 14/04/2012.

³ Antônio José Gonçalves Chaves, conhecido charqueador instalado em Pelotas, já havia sido eleito vereador na vila de Rio Grande, instituição pela qual se tornou membro do Conselho Geral da Província. BIBLIOTECA PÚBLICA PELOTENSE (BPP). SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1835. Sessão de 05 de maio de 1832.

mais a possibilidade de atuação das mesmas.⁴ Restritas a partir de então ao âmbito administrativo, sem autonomia financeira, essas instituições perdiam cada vez mais o poder que antes lhes competia. O poder local já não ocupava o mesmo lugar de destaque no campo da política, pois havia um temor de que a permanência do sistema político anterior – baseado no apoio das elites locais (que agiam por meio das Câmaras Municipais) para garantir a governabilidade do império português – colocasse em risco a unidade territorial no novo Império. Assim, a legislação aprovada no momento de estruturação do Estado Imperial Brasileiro (décadas de 1820 e 1830), em resposta a esse temor, atuou no sentido de transferir o poder do âmbito local para o provincial.⁵

Antes vital para a manutenção do sistema imperial português, garantindo a dominação portuguesa e controlando os aspectos econômico, jurídico e administrativo das vilas, após a década de 1820 os órgãos camarários passaram a desempenhar um novo papel dentro da sociedade que se formava, uma vez que suas atribuições foram limitadas à esfera administrativa. No entanto, não se deve supor que a restrição de funções da Câmara tenha eliminado todo o poder que ela havia exercido até então. Alguns aspectos da dinâmica colonial foram mantidos após a independência do Brasil, mesmo porque o esvaziamento de seu poder não ocorreu de forma abrupta, rompendo com todo o legado de séculos de dominação portuguesa. Aos poucos as Câmaras foram sofrendo restrições, o que não significa que os homens que ocupavam seus cargos não tenham buscado novas formas de manter, ao menos em parte, o poder antes conferido por tais órgãos. Houve, sim, uma reestruturação das estratégias políticas das elites locais, que passaram a utilizar os cargos camarários com outro sentido.

O termo “estratégia” é aqui entendido como a possibilidade de escolhas feitas pelos atores sociais. Em capítulo do livro *Jogos de Escalas*, ao discutir como os adeptos da microhistória utilizam esse termo em suas pesquisas, Jacques Revel afirma que esses estudiosos, levam “em conta em suas análises uma pluralidade de destinos particulares, [...] procuram reconstituir um espaço dos possíveis – em função dos recursos próprios de cada indivíduo ou cada grupo no interior de uma configuração dada”.⁶ Essa abordagem confere aos atores sociais a possibilidade de fazerem suas próprias escolhas,

⁴ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para sua eleição, e dos Juizes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828 – Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878; pp. 74-89.

⁵ DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005; pp. 86-87. Com a criação das Assembleias Legislativas Provinciais e a subordinação das Câmaras a esses órgãos há um deslocamento do eixo local para o provincial no que diz respeito ao poder político.

⁶ REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social.” In: _____ (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998; p. 26.

baseadas em motivações pessoais, anseios políticos ou econômicos. Assim, por exemplo, as decisões tomadas pelos vereadores em São Francisco de Paula, fazem parte de sua estratégia política, social ou econômica. No mesmo sentido, Giovanni Levi defende que os atores sociais desfrutam de liberdade de escolha, contudo

essa liberdade não é absoluta: culturalmente e socialmente determinada, limitada, pacientemente conquistada, ela continua sendo, no entanto, uma liberdade consciente que os interstícios inerentes aos sistemas gerais de normas deixam aos atores. Na verdade, nenhum sistema normativo é suficientemente estruturado para eliminar qualquer possibilidade de escolha consciente, de manipulação ou de interpretação das regras, de negociação.⁷

Mas, no caso dos vereadores de Pelotas, que estratégias seriam essas? Como foi possível aos vereadores manterem-se integrantes da dinâmica interna das relações de poder sem os atributos que possuíam anteriormente? Richard Graham aponta para uma das possíveis estratégias utilizadas: aqueles eleitos no pleito local formavam os colégios eleitorais que, por sua vez, definiam quem ocuparia os cargos disponíveis no Congresso. Assim, ainda que indiretamente, as eleições locais estavam inseridas no jogo político imperial.⁸

Apesar de não abordar a questão das Câmaras Municipais e das elites locais em seus estudos, José Murilo de Carvalho é um autor indispensável na presente pesquisa, pois analisa a formação do Estado Imperial brasileiro, concentrando-se nas questões políticas que permitiram a unificação de todo o território luso-brasileiro sob o domínio de um governo central. O autor utiliza o termo “construção” ao tratar do processo de criação de uma “consciência nacional” desenvolvida pela elite política, o que só ocorreu por volta de 1850. Tratando das estratégias utilizadas para a centralização do novo Estado, em oposição à descentralização existente no momento, José Murilo de Carvalho analisa os modelos políticos e administrativos adotados no Brasil – com clara influência europeia – como tentativa de manter a unidade política.⁹ Quanto às forças políticas que exerceram poder durante o período imperial, o autor trata da formação de uma elite

⁷ LEVI, Giovanni. “Usos da biografia”. In: FERREIRA, M. M.; AMADO, Janaína (orgs.). *Usos & abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996, p. 181. Sobre o termo estratégia e “racionalidade limitada” utilizados por Levi, ver também LIMA, Henrique Espada Rodrigues. “Questões de escala: Giovanni Levi” In: _____. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p. 225-276; especialmente pp. 261 e 262.

⁸ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997; p. 16-17.

⁹ CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

política nacional, minimizando a participação dos grupos provinciais e locais. Essa escolha é justificada devido ao seu objetivo ser uma análise da construção do novo Estado, com ênfase nos aspectos nacionais, centrais, em detrimento das questões regionais.

A elite política analisada por José Murilo de Carvalho teve origem na elite política luso-brasileira, constituída nos séculos XVII e XVIII à semelhança daquela constituída no reino de Portugal. Segundo o autor, esse grupo obteve treinamento e socialização de seus membros ascendentes, o que possibilitou sua *homogeneidade*.¹⁰ Para o autor, essa homogeneidade ideológica dos magistrados formados na Universidade de Coimbra, assim como a força da burocratização (também herança do período colonial), no momento de separação entre a colônia e a metrópole é que permitiu a construção de uma unidade político-administrativa no novo Estado imperial. Recentemente, Andrew Kirkendall analisa como se deu a formação de juristas e magistrados no Brasil logo após a independência, com a criação de cursos de Direito no país.¹¹ A proposta desses cursos era romper com a tradição disseminada pela Universidade de Coimbra, criando uma ideologia que estivesse de acordo com o novo sistema político brasileiro, de acordo com premissas liberais. Contudo, a influência de séculos de dominação portuguesa dificultou a consolidação desse objetivo ainda na primeira geração de estudantes formados no Brasil. Gradualmente, ao longo do século XIX, os letrados brasileiros foram afastando-se da doutrina jurídica (assim como social e política) difundida em Portugal e compondo uma com caráter nacional. Contudo, é preciso salientar que a elite pelotense, pelo menos durante as primeiras décadas do século XIX, fugia desse padrão observado pelos autores aqui citados. Isso porque, de acordo com Antônio José Gonçalves Chaves, na década de 1820, poucos eram os sul-rio-grandenses que possuíam formação na Universidade de Coimbra,¹² enquanto no período seguinte houve o envio de jovens das gerações seguintes para estudar em São Paulo e Pernambuco.

¹⁰ CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial e Teatro de Sombras: a política Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 29-30. A análise que o autor faz da consolidação do Estado Imperial, dando destaque à atuação de uma elite política nacional, altamente treinada e homogênea, vem sofrido críticas.

¹¹ KIRKENDALL, Andrew J. *Class Mates – Male student culture and the making of a political class in 19th century Brazil*. Lincoln & London: University of Nebraska Press, 2002.

¹² O autor afirma que somente três pessoas naturais da província haviam estudado em Coimbra. CHAVES, Antônio José Gonçalves. [1822] *Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil*. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1978; p. 87. Contudo, deve-se destacar que esse número não leva em consideração aqueles nascidos na Colônia do Sacramento e que tiveram suas famílias instaladas no Rio Grande do Sul.

O investimento na formação de bacharéis em Direito, como afirma Jonas Vargas, constituía uma das estratégias familiares das elites rio-grandenses, pois possibilitava às famílias dos estudantes o acesso a cargos de alto escalão do governo, os quais permitiam uma participação direta, mais efetiva, dos membros da elite provincial nas decisões tomadas pelo poder aos altos escalões de poder central.¹³ Apesar de concentrar seu estudo no segundo reinado, o autor analisa questões importantes sobre a elite política na Província do Rio Grande do Sul, que servem para demonstrar o resultado de algumas estratégias adotadas, (ou que começaram a ser pensadas) ainda nos primórdios da formação do Estado Imperial. De outra forma, alguns dos mecanismos desenvolvidos pelas famílias das elites locais, em um esforço de readequação às novas premissas do Brasil independente não poderiam ser identificados.

Em *A herança imaterial*, Giovanni Levi analisa o cotidiano de Santena, um povoado localizado no Piemonte, no século XVII, com a intenção de perceber como a comunidade local, aparentemente inerte, agia em resposta à centralização política que se realizava no período. Espada Lima explica que, para Giovanni Levi,

era preciso considerar que as modificações observadas no mundo camponês não eram apenas resultado das forças externas. Entender o conflito que se estabelecia entre o centro e a periferia *a partir das pequenas comunidades camponesas* permitia colocar em relevo o papel ativo que essas comunidades tiveram em sua própria transformação e, para além disso, compreender em que medida o próprio resultado final daquele amplo processo social foi também modificado.¹⁴

Ou seja, a implementação de novos sistemas políticos, ou de reformas desses, mesmo que efetuada a partir do centro de poder, não ocorre sem a participação de pequenas comunidades. Por mais que estas à primeira vista não sejam relevantes globalmente, há uma resistência. Giovanni Levi defende que

nos intervalos entre sistemas normativos estáveis ou em formação, os grupos e as pessoas atuam com uma própria estratégia significativa capaz de deixar marcas duradouras na realidade política que, embora não sejam suficientes para impedir as formas de dominação, conseguem condicioná-las e modificá-las.¹⁵

¹³ VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a Corte: a elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010.

¹⁴ LIMA, *op. cit.*; p. 265. (grifo do autor)

¹⁵ LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000; p. 45.

Assim, mesmo ao analisar as estratégias sociais de famílias relacionadas ao poder local aparentemente sem influência nas decisões tomadas pelo centro de poder, percebe-se que não se pode tratar de questões de política nacional sem levar em conta a trajetória de grupos sociais que somente podem ser apreciados em estudos que utilizam uma escala reduzida de análise. As conclusões de Levi, mesmo que realizadas a partir de um contexto diferente do analisado no presente trabalho, permite que se compreenda, na vila de São Francisco de Paula, o papel da Câmara Municipal e seus representantes, durante a construção do Estado Imperial Brasileiro.

Sobre o funcionamento da política imperial, Richard Graham afirma que o clientelismo entendido como cultura política, no Brasil, esteve presente desde a chegada dos portugueses nessa terra. Contudo, no século XIX, essa característica teria tomado uma nova dimensão dentro do Estado Imperial brasileiro, então em formação. Constituindo a “*trama da ligação política do Brasil no século XIX*”, o clientelismo, entendido a partir de uma noção de *família* que se estende para além do núcleo familiar e da consanguinidade, que agrega amigos e sócios por meio de matrimônios e relações de compadrio, estava baseado na proteção e na lealdade entre o patrão e a clientela. De acordo com Graham, “a partir de família, parentes, agregados e outros dependentes, um senhor rural montava sua clientela. Os clientes dependiam do líder e ofereciam-lhe em troca lealdade (...)”.¹⁶ Como contrapartida, o patrão garantia emprego e proteção aos seus dependentes e, em troca a esses *favores*, o senhor recebia os votos de seus clientes nas eleições, demonstrando assim seu poder na localidade. Assim, o poder central no Brasil estava intimamente relacionado, por meio de redes clientelares, às elites provinciais.

Nesse contexto, uma análise das redes de sociabilidade dos vereadores se faz necessária, pois, conforme Jonas Vargas (que analisa as carreiras políticas de senadores, deputados provinciais e gerais, durante o Segundo Reinado), a reconstrução de “suas trajetórias e a tentativa de compreender o seu comportamento social e familiar tem muito a nos dizer sobre o ‘sistema político imperial’ – este gigante aparentemente tão conhecido por fora, mas pouco observado por dentro”.¹⁷ O período e os cargos estudados por Vargas diferem dos analisados neste trabalho, contudo, a mesma conexão

¹⁶ GRAHAM, Richard. “Clientelismo na cultura política brasileira: Toma lá dá cá.” In: *Publicações Braudel Papers*, 15. ed., pp. 1-14, 2003. Disponível em: <<http://www.braudel.org.br/paper15.htm>>. Acesso em: 04/10/2010.

¹⁷ VARGAS, *op. cit.*; p. 21.

pode ser utilizada para justificar o estudo da Câmara Municipal de Pelotas, uma vez que pouco se sabe sobre a atuação dos poderes locais (representados pelas Câmaras Municipais) durante a formação do Estado Imperial Brasileiro. Assim, identificar as estratégias dos vereadores no momento de realinhamento de forças políticas parece ser relevante para se compreender o processo de alteração dos mecanismos político-administrativos durante o governo o período regencial. Para analisar o caso da Câmara Municipal de São Francisco de Paula deve-se levar em conta – assim como em qualquer estudo de instituições políticas – a atuação daqueles que a compunham. Quais as origens sociais dos vereadores? Qual era a base econômica de cada uma deles? Em que tipo de negócio estavam envolvidos? Quais eram suas redes de sociabilidade? Questões como essas ajudam a explicar as motivações dos membros da Câmara, por que tomavam as decisões que tomavam e quais suas estratégias políticas, além de demonstrar a lógica das alianças internas do grupo.

Em artigo publicado, Lawrence Stone reflete sobre a utilização da prosopografia pelos historiadores. No texto, ao tratar do desenvolvimento da prática prosopográfica como método historiográfico, Stone afirma que saber quem são os atores sociais é condição fundamental para se entender o funcionamento da instituição à qual pertenciam, pois torna possível a identificação dos objetivos por trás da retórica política, além de fornecer ferramentas para o historiador melhor analisar os documentos produzidos por esses indivíduos.¹⁸ Dessa forma, o emprego de uma metodologia que leve em conta a observação dos agentes sociais (no caso, os vereadores), suas carreiras políticas e redes parentais em que estavam inseridos é indispensável para o desenvolvimento da presente pesquisa.

A análise de estratégias políticas individuais dos vereadores e de seus vínculos sociais (sobretudo familiares¹⁹) será realizada através da utilização de algumas técnicas

¹⁸ STONE, Lawrence. “Prosopography”, In: _____. *The Past and the Present*, London & NY, Routledge; 1987; p. 52.

¹⁹ Apesar de tratarmos do Brasil pós-Independência, percebemos aqui a categoria “família” como ela se organizava no Antigo Regime, e que inclui outros laços de parentesco (como o compadrio) além do consanguíneo. Durante o império e mesmo no início do período republicano, a família pode ser vista como uma “quase-corporação”, um sistema onde os indivíduos atuam de acordo com estratégias que levam em conta a solidariedade do grupo. Essa família constitui-se não apenas através de ligações consanguíneas e matrimoniais, mas também por meio de “laços imaginários ou rituais”, como o compadrio, por exemplo. Sobre esse assunto, destacamos a pesquisa de Maria Fernanda Martins, onde a autora reconstrói as redes sociais dos Conselheiros de Estado do Brasil imperial, e de Linda Lewin estudou o caso da Paraíba, demonstrando como questões políticas eram definidas por demandas familiares. LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso da Oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993; citações nas pp. 114-115. MARTINS, Maria Fernanda Vieira. A

prosopográficas e de relações de compadrio. Contudo, é preciso salientar que uma reconstrução das trajetórias e dos círculos de sociabilidade que abarque a totalidade dos eventos é impossível, pois as fontes disponíveis revelam apenas fragmentos da vida dos indivíduos.²⁰ Como tentativa de contornar esse problema, a consulta a fontes variadas – uma vez que cada conjunto de fontes oferece informações de diferentes aspectos do objeto – e seu cruzamento parece ser o caminho mais profícuo ao pesquisador.

Nas décadas de 1960 e 1970, a prosopografia começou a ser utilizada por historiadores de forma mais crítica e como resposta à “crise dos paradigmas”. A história, como vinha sendo escrita até então, passou por reformulações que levaram os atores sociais ao centro das análises, de forma a complexificar as sociedades estudadas. Conforme Hebe Castro, a crise do estruturalismo, nos anos 70, estava ligada à preocupação dos historiadores que percebiam que “os comportamentos e realidades sociais definitivamente não se conformavam a ficar confinados a modelos preestabelecidos”.²¹ Isso os levou a se aproximarem da Antropologia e da Sociologia, em busca de métodos que pudessem responder seus anseios. A autora salienta que o desenvolvimento dessa História Social não ocorreu de forma homogênea, porém algumas questões estão presentes nos debates desse campo do conhecimento, como “a ênfase na cultura, uma relativa redução da escala de análise e a predominância de perspectivas antropológicas em relação às tendências sociologizantes do período anterior”.²²

É nesse momento que a prosopografia passa por um redirecionamento. Desde o século XIX, o método vinha sendo empregado com o principal objetivo de coletar e organizar as informações retiradas das fontes, normalmente sobre grandes vultos da História. Ainda nas primeiras décadas do século XX, houve um ensaio por parte de alguns historiadores que começaram a utilizar a prosopografia como uma ferramenta

velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007; _____. “Os tempos de mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX”. In: *Conquistadores e Negociantes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 403-434.

²⁰ Por melhor documentada que possa ser a vida de um personagem, sempre haverá aqueles momentos íntimos que não podem ser registrados. Essa também é uma das críticas feitas por Lawrence Stone ao emprego da prosopografia e que serve também para os biógrafos. BERTRAND, Michel. *De La família a La red de sociabilidad*. Revista Mexicana de Sociología, vol. 61, n. 2, abr./jun. 1999, pp. 107-135; sobre o assunto ver pp. 120-121; STONE, *op. cit.*, pp. 52-53.

²¹ CASTRO, Hebe. “História Social”. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997; pp. 45-59, p. 50.

²² *Ibid.*, p. 51.

para análises um pouco mais complexas da sociedade. Mas foi na década de 60 que as raízes da ação política, a estrutura e a mobilidade social tornaram-se preocupações constantes nos estudos prosopográficos, que passaram a analisar também o comportamento e as ideias dos grupos sociais.²³ Christophe Charle afirma que

a multiplicação dos trabalhos de história contemporânea ou de sociologia histórica utilizando o método prosopográfico obedece a razões intelectuais e técnicas (...). O declínio associado dos métodos estatísticos globais e da influência intelectual do marxismo (...) e o cuidado próprio de sociedades cada vez mais fundadas sobre o indivíduo, de se aproximar da experiência individual e da diversidade das trajetórias sociais conduziram os historiadores dos períodos recentes a praticar a micro-história social, que implicava como método privilegiado a prosopografia (...).²⁴

Ainda em um período de reformulação dos paradigmas da História – nas décadas de 1980 e 1990 – a análise de redes sociais (metodologia desenvolvida pela Sociologia) passou a ser empregada também pela disciplina histórica, em uma tentativa de dar destaque às ações de atores sociais envolvidos nos processos de mudança. Conforme Imízcoz, “as experiências dos homens e mulheres se transformam no ponto de partida e motor para explicar não apenas processos de transição de grande complexidade, mas também para (...) propor novas formas de abordar a história política”; ao invés de partir de um modelo explicativo preexistente, começava-se a buscar nos próprios atores sociais – que surgem como protagonistas da história – e em suas experiências a explicação de como ocorrem as transformações históricas.²⁵ Assim, substitui-se a visão de realidade expressa através de categorias (conforme a Sociologia clássica) pela ideia de que as relações entre indivíduos e grupos explicam melhor as condutas e dinâmicas da sociedade e suas transformações.²⁶

²³ STONE, *op. cit.*, p. 45.

²⁴ CHARLE, Christophe. “A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas.” In: HEINZ, Flávio (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006, pp. 41-53; citação na pp. 43-44.

²⁵ “(...) las experiencias de los hombres y mujeres se convierten en el punto de partida y motor para explicar no sólo procesos de cambio de gran complejidad, sino (...) para proponer nuevas formas de abordar la historia política.” IMÍZCOZ, José María. “Actores, redes, procesos: reflexiones para una historia más global.” In: *Revista da Faculdade de Letras- História*, III Série, volume 5, Porto, 2004; p. 4; tradução livre da autora.

²⁶ *Ibid.*, p. 7.; MOUTOUKIAS, Zacarías. “Narración y analisis en la observación de vínculos y dinámicas sociales: el concepto de red personal en la historia social y económica.” In: BJERG, María & OTERO, Hernán. *Inmigración y redes sociales en la Argentina moderna*. Tandil: CEMLA-IEHS, 1995, pp. 221-241; citação na pp. 228-229.

É importante destacar que ambas as técnicas consistem em recursos metodológicos, não teóricos e, portanto, não constituem o objetivo da pesquisa, ou seja, são ferramentas utilizadas para obter as respostas necessárias. E, como instrumentos de pesquisa, serão aplicadas de forma complementar uma à outra. Enquanto a prosopografia, de maneira geral, fornece informações imprescindíveis sobre o contexto – quem eram as personalidades estudadas, suas origens, a trajetória de suas carreiras, etc. –, a análise das redes de compadrio permite que se compreenda melhor o universo das relações de parentesco do grupo estudado, tramas estas que criavam ou reforçavam os vínculos entre os vereadores e suas respectivas famílias. Em suas últimas pesquisas, João Fragoso tem se utilizado de registros paroquiais para apreender os vínculos parentais entre membros da sociedade, com destaque para os grupos de camadas subalternas, como os escravos. De acordo com o historiador, a contribuição de uma pesquisa que investe na análise de documentos eclesiásticos é a obtenção de informações sobre os indivíduos. Fragoso afirma que

no registro das cerimônias de batismo e de casamento podemos ainda perceber pactos de alianças entre famílias, assim como de clientela. Da mesma forma, temos uma ideia da classificação social (hierarquia social) costumeira vivida na freguesia pelos paroquianos. Basta lembrar que o pároco informa, com o devido consentimento da população local – no batismo, por exemplo –, a qualidade social dos pais e padrinhos (escravos, forros, *donas*, capitães, fidalgos etc.). A qualificação dos agentes permite-nos investigar o grau de endogamia social (casamentos entre nubentes com a mesma qualidade social) e os ritmos da mobilidade social.²⁷

No caso dos registros batismais, evidenciam-se os vínculos formados entre a criança batizada, seus pais e os padrinhos. Como afirma Stephen Gudeman, o vínculo entre compadres baseava-se em respeito mútuo, extrapolando sua importância religiosa ao influenciar as relações sociais na comunidade, criando relações de confiança entre as famílias.²⁸ Embora os laços entre padrinho-batizando e entre compadres estivessem baseados em questões espirituais, “ocasionalmente os laços são usados para obter favores econômicos e políticos”.²⁹

²⁷ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial.” In: *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, pp. 74-106; p. 75.

²⁸ GUEDEMAN, Stephen. The Compadrazgo as a Reflection of the Natural and Spiritual Person. In: *Proceedings of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland*; vol. (1971). Royal Anthropological Institute of Great Britain, 1971; p. 56.

²⁹ “The bonds occasionally are used to obtain economic or political favours”. *Ibid.*, p. 57; Tradução livre da autora.

De acordo com José Marí Imízcoz, a prosopografia possibilita a reconstrução da composição e do funcionamento interno de um grupo (geralmente ligado a uma instituição), porém, ela não dá conta da diversidade de relações em que os indivíduos estão inseridos.³⁰ No mesmo sentido, Flávio Heinz afirma que

as biografias coletivas ajudam a elaborar perfis sociais de determinados grupos sociais, categorias profissionais ou coletividades históricas, dando destaque aos mecanismos coletivos – de recrutamento, seleção e de reprodução social – que caracterizam as trajetórias sociais (e estratégias de carreira) dos indivíduos.³¹

Ou seja, apesar de a prosopografia oferecer um método de recolhimento e processamento de informações que forneçam ao pesquisador os padrões existentes no período estudado, ela encontra seu limite ao não contemplar as relações externas dos membros do grupo. Conforme Imízcoz,

a definição setorial do “grupo” a partir de um status, uma atividade, uma instituição ou um espaço limita a priori a percepção dos atores que se enquadram neste marco. Estes, muitas vezes, fazem parte de redes sociais que atravessam diversas instituições e espaços. As dinâmicas destas redes ultrapassam amplamente esse marco de estudo mas, ao mesmo tempo, possui muita incidência sobre ele e podem ser importantes para explicar sua composição e suas mudanças (...).³²

Desse ponto de vista, a prosopografia acabaria transmitindo uma visão restrita da atuação dos indivíduos estudados, focando-se somente nos elementos que dizem respeito à instituição analisada. Na definição clássica de Lawrence Stone, a prosopografia é “a investigação das características comuns de um grupo de atores na história através do estudo coletivo de suas vidas”,³³ e é esse destaque aos elementos *comuns* do grupo que constitui o limite da prosopografia. Mas isso não deve ser visto

³⁰ IMÍZCOZ, José Maria. “Las redes sociales de las elites.” In: BARRADO, José Miguel Delgado; CARO, Juan Jesús Bravo; MESA, Enrique Soria (eds.). *Las élites en la época moderna: la monarquía española*. – Volume I: Nuevas Perspectivas. Córdoba: Servicio de Publicaciones, Universidad de Córdoba, 2009; p. 83.

³¹ HEINZ, Flávio. “O historiador e as elites – à guisa de introdução”. In: _____ (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, pp. 7-15; p. 9.

³² “La definición sectorial del ‘grupo’ a partir de um estatus, una actividad, una institución o un espacio limita a priori la percepción de los actores que se encuadran en dicho marco. Estos suelen formar parte de redes sociales que atraviesan diversas instituciones y espacios. Las dinámicas de estas redes desbordan ampliamente esse marco de estudio pero, al mismo tiempo, tienen mucha incidencia em él y pueden resultar importantes para explicar su composición y cambio (...)”. IMÍZCOZ, *op. cit.*, 2004, p. 83; tradução livre da autora.

³³ “(...) prosopography is the investigation of the common background characteristics of a group of actors in history by means of a collective study of their lives”. STONE, *op. cit.*, p. 45; tradução livre da autora.

como algo negativo, pois é justamente a padronização oferecida pela prosopografia que permite ao historiador uma aproximação diferenciada do grupo analisado, mostrando como os grupos “se definem por suas propriedades relacionais ou por suas imagens recíprocas”.³⁴

Quanto a análise de redes, é indispensável que, além de estabelecer os vínculos entre indivíduos, o pesquisador procure “perceber o significado que dessas relações possuem para os próprios atores”, desenvolvendo uma análise também qualitativa.³⁵ As conexões não devem ser simplificadas, as relações pessoais não devem ser sobrevalorizadas e analisadas de forma direta, sob o risco de se conceber uma sociedade em que a estrutura social não possui evento algum sobre os agentes sociais. Para evitar essa armadilha, José Maria Imízcoz defende que é preciso estabelecer uma relação entre atores e estruturas. Isso porque, a estrutura condiciona a ação dos indivíduos, ao mesmo tempo em que é um efeito desta. De acordo com o autor,

A rede de relações é uma estrutura que pesa sobre os indivíduos, porém ao mesmo tempo essa estrutura é um efeito resultante da ação dos atores sociais. As estruturas sociais preexistem às relações entre atores e, nesse sentido, condicionam – com um determinismo débil – ao atores sociais. Porém, ao mesmo tempo as estruturas se constroem, reforçam ou modificam como efeito resultante da ação e das relações dos atores sociais. Desse ponto de vista, a observação da ação dos indivíduos e de suas redes e relações é particularmente apropriada para observar como, porque e com qual significado se produzem as dinâmicas da transformação histórica.³⁶

No mesmo sentido, Michel Bertrand afirma que o contexto – elemento que possibilita a apreensão, por parte do historiador, da complexidade do meio social em que os indivíduos atuam – não é uma estrutura fixa no tempo e no espaço. Ele passa constantemente por transformações que alteram suas características. Essas modificações são efetuadas pelos próprios atores sociais que atuam de acordo com a estrutura social. De acordo com Bertrand, o contexto (ou a estrutura social conforme José Maria Imízcoz) “é concebido como se conferisse aos atores sociais importantes espaços intersticiais ou de liberdade que lhes oferecem uma margem real de eleição e de manobra, ainda que admitindo que suas decisões atuam em torno do mesmo contexto”.³⁷

³⁴ CHARLE, *op. cit.*, p. 44.

³⁵ IMÍZCOZ, *op. cit.*, 2004, pp. 8-9.

³⁶ IMÍZCOZ, *op. cit.*, 2004, pp. 14.

³⁷ “(...) el contexto (...) está concebido como se confriera a los actores sociales importantes espacios intersticiales o de libertad que les ofrecen un margen real de elección y de maniobra, aunque admitiendo

Ou seja, os homens agem de acordo com os padrões consentidos pela estrutura social em que estão inseridos e, ao mesmo tempo, esses mesmos homens transformam os códigos sociais que regulam seus atos.

Prosopografia e análise de redes, se aplicadas de forma correta, resultam em estudos que tratam de questões globalizantes. A prosopografia, apesar de estudar indivíduos, não os tem como seu objeto de análise; sua finalidade é, através da investigação de um grupo ligado a uma instituição e dos indivíduos que o compuseram, compreender os mecanismos e estratégias sociais desempenhados pelo grupo como um todo, suas relações com outros grupos e com a sociedade em que se insere. Assim, acompanhar a atuação do conjunto de vereadores da Câmara Municipal de São Francisco de Paula, por meio da aplicação métodos prosopográficos e de análise de redes, parece ser opção metodológica mais vantajosa para compreender o funcionamento dessa instituição e sua inserção na dinâmica política existente no período regencial.

Os estudos de Fábio Kühn e Martha Hameister, apesar de se referirem ao período colonial, são importantes para pensar a utilização de fontes paroquiais (registros batismais e matrimoniais) na identificação de estratégias familiares e redes sociabilidade.³⁸ Utilizando a mesma metodologia, Luis Augusto Farinatti, analisa famílias da elite da fronteira sul-rio-grandense em meados do século XIX.³⁹

Para a realização da pesquisa aqui proposta, estabeleceram-se como marco cronológico os anos entre 1832 e 1836, pois são estes referentes às duas primeiras legislaturas da Câmara Municipal de São Francisco de Paula. Além de a análise desse período permitir uma aproximação maior com as principais inquietações da elite local em um período de organização inicial do espaço urbano, ela possibilita que se perceba como ocorria a aplicação das leis referentes aos sistemas político e administrativo do império. Contudo, o período de análise será, na verdade, mais extenso devido às fontes analisadas para abordar as relações de compadrio dos membros da Câmara. Documentos

também que sus decisiones actúan em retorno sobre este mesmo contexto.” BERTRAND, *op. cit.*, p. 114. Tradução livre da autora.

³⁸ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2006. KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: Família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Moderna, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2006.

³⁹ FARINATTI, Luis Augusto Ebling. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

como os livros de registros batismais e matrimoniais, entre 1812 e 1847, da freguesia de São Francisco de Paula, além dos inventários *post-mortem* dos vereadores e de seus cônjuges serão avaliados. Ainda assim, os anos de 1832 a 1836 foram escolhidos como marcos da pesquisa, pois as atas das sessões da Câmara, que compõem uma das fontes da análise, foram produzidas nesse período.

As atas das sessões da Câmara da vila de São Francisco de Paula, que se encontram sob guarda da Biblioteca Pública Pelotense, foram registradas em dois livros: Livro 1, de 1832 a 1833, e Livro 2, de 1833 a 1844. A análise dessa documentação permite que se saiba quais eram as preocupações dos vereadores em relação ao povoado, como estes recebiam e implementavam as decisões tomadas pelos governos provincial e imperial, além de possibilitar que se conheça o nome de outros personagens da época que, mesmo não sendo eleitos, atuavam em nome da Câmara, ou que travavam algum tipo de disputa com os vereadores.⁴⁰ Para analisar as atas, foi necessária a composição de uma banco de dados para organizar as informações contidas das atas, devido à grande diversidade de assuntos ali debatidos. Assim, criaram-se tabelas articulando os nomes citados com os cargos exercidos por essas pessoas (quando era o caso), e um resumo do motivo pelo qual era citado e a data da sessão. Outra tabela identificando as comissões, sua data de criação, seus membros (os nomeados e os que realmente participavam, visto que por vezes a pessoa solicitava licença da tarefa), sua função, as medidas adotadas (quando isso ocorria), o parecer dado (quando era descrito na ata) e as datas em que a comissão era citada em ata. Uma terceira tabela, criada para dar conta dos assuntos discutidos, foi dividida em quatro grandes temas: organização municipal; questões políticas; questões jurídicas; questões financeiras. Para cada assunto levado aos vereadores (ou por estes) à sessão, se preenchia com uma palavra-chave o campo corresponde na tabela. Por exemplo, em sessão do dia 10 de abril de 1834, a Câmara recebeu um requerimento do proprietário da casa onde estava instalada a escola pública solicitando um atestado que comprovasse o atraso no pagamento do aluguel; na tabela se preencheu o campo referente à “organização municipal” com “escola (aluguel)”. Da mesma forma para cada vez que fosse citado algo sobre a Guarda Nacional, se preenchia o campo corresponde com o termo “Guarda Nacional”, o que possibilitou que, na fase de escrita da dissertação (principalmente no capítulo 2), após criar filtros na tabela, se pudesse procurar os termos “escola” ou “Guarda Nacional”

⁴⁰ A transcrição das atas realizada por bolsistas do professor da UFPEL, Mário Osório Magalhães, nos foi gentilmente fornecida pelo mesmo.

para saber em quais sessões o assunto foi discutido e assim ir direto à ata correspondente.

A correspondência emitida pela Câmara Municipal e enviada para o presidente da província entre os anos de 1832 e 1836, conservada no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, permite saber as respostas enviadas pela Câmara aos ofícios do presidente, além de requisições e pedidos realizados pelos vereadores (normalmente, sobre assuntos financeiros), envios de prestações de contas e outros documentos requeridos pelo governo provincial.

Os registros de batismo analisados estão divididos em sete livros: Livro 1-A (1812-1825), Livro 1-B (1812-1825), Livro 2 (1825-1829), Livro 3-A (1829-1833), Livro 3-B (1829-1833), Livro 4 (1833-1844) e Livro 5 (1844-1847).⁴¹ Essa documentação permite a reconstrução de redes de compadrio, além de fornecer dados pessoais (como local de nascimento e filiação). Como afirma João Fragoso, esses assentos “tratam da vida dos paroquianos de maneira individualizada” e, por isso, proveem informações que outras coleções de documentos não fornecem.⁴² Foi necessário criar uma tabela para organizar as informações contidas nos registros, facilitando a posterior consulta e análise dos dados. Os campos criados foram: nome (da criança batizada), sua cor (preto, pardo, índio ou branco), nome do pai, nome da mãe, nome do padrinho, nome da madrinha (ou do segundo padrinho, quando fosse o caso), data de nascimento, data de batismo, número do livro de registro, página do livro, localização na pasta criada para armazenar a fotografia do documento, e, por fim, observações, campo destinado a informações ou esclarecimentos, como o parentesco dos padrinhos com a família do batizando (quando era o caso) ou a correção de algum erro na grafia dos nomes.

Os inventários *post-mortem*, conservados pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, oferecem informações sobre as atividades financeiras e negócios particulares da pessoa inventariada, além de dados familiares, como o nome do cônjuge e dos filhos (quando possuíam descendentes) e suas idades (quando ainda eram

⁴¹ Os livros referentes aos anos posteriores não puderam ser analisados, pois encontram-se indisponíveis para pesquisa por decisão da Arquidiocese de Pelotas. Os livros de registros paroquiais aqui investigados foram disponibilizados por Rachel Marques, doutoranda na Universidade Federal do Paraná que disponibilizou uma reprodução das fotografias feitas por ela mesma quando a documentação estava disponível. Ao longo do presente trabalho, as referências aos livros de batismo serão feitas utilizando a denominação “Arquivo da Mitra Diocesana de Pelotas”, pois no momento em que a pesquisa foi realizada, esta era a denominação da instituição.

⁴² FRAGOSO, *op. cit.*; p. 75.

dependentes de seus pais), além do nome dos maridos de suas filhas (quando casadas) e, por vezes, os nomes dos netos.

O presente trabalho será dividido em três capítulos. O primeiro capítulo tem como objetivo apresentar o universo aqui estudado: os antecedentes políticos dos acontecimentos das décadas de 1820 e 1830; o território onde foi fundada a freguesia de São Francisco de Paula, os primeiros passos da povoação até atingir sua condição de cidade em 1835; quem eram os vereadores da vila e suas respectivas famílias, suas origens e algumas relações interpessoais que conectavam esses oficiais camarários entre si ou entre suas famílias.

O segundo capítulo abordará o funcionamento da Câmara Municipal de São Francisco de Paula entre 1832 e 1836. Em um primeiro momento será realizada uma explanação sobre o cotidiano das sessões, seguido dos temas mais recorrentes (que demonstram os espaços em que a Câmara estava habilitada a se envolver) e da relação desta com outras instituições, como a presidência da Província, a qual estava subordinada.

Por fim, o terceiro capítulo tratará das relações de parentesco fictício existentes entre os vereadores e seus compadres, tanto para os casos em que esses oficiais da Câmara eram convidados, quanto para os convites realizados para apadrinhar seus filhos. A análise dos compadrios permite que se verifiquem as relações de parentesco fictício criadas entre vereadores, de forma a reforçar o vínculo entre as famílias da elite política pelotense, indo além das questões econômicas.

Capítulo 1

O Brasil que se constrói: a vila de Pelotas

1.1 - O processo de Independência e a formação do Brasil imperial

O século XIX foi palco de transformações que marcaram a história mundial. A Independência das Treze Colônias, em 1776, e, principalmente, a Revolução Francesa, iniciada em 1789, serviram como estímulo para transformações políticas, sociais e econômicas em diversos países. Os ideais revolucionários inspiraram movimentos liberais em diferentes pontos do ocidente, mesmo que a apropriação do pensamento iluminista tenha ocorrido de forma distinta em cada nação.

Ao criticar o sistema absolutista, que possuía como uma de suas bases o colonialismo, o Iluminismo serviu como referencial ideológico para diversas colônias que almejavam se desvincular das metrópoles europeias e exercer sua autonomia. Na primeira metade do oitocentos, a América espanhola, inspirada pelo movimento iluminista e pelas revoluções americana e francesa, suscitou diversas lutas por independência, que culminaram na formação de novas nações.

A Independência do Brasil é comemorada no dia sete de setembro de 1822, no entanto, a comemoração nessa data é apenas simbólica, tendo sido eleita pela historiografia para representar o acontecimento. Por ser a emancipação um processo, não se pode esquecer que não foi simplesmente o grito de “independência ou morte” proferido por Dom Pedro I, o evento que transformou o Brasil em um império independente, pois diversos acontecimentos ocorridos anterior e posteriormente asseguraram o desenrolar do processo e asseguraram o novo status político da nação.

Durante as décadas de 1960 e 1970, autores como Sérgio Buarque de Holanda e Maria Odila Dias da Silva percebiam a independência como um processo levado a cabo por portugueses, em que a disputa entre luso-brasileiros e portugueses do reino havia desencadeado os eventos de 1822.⁴³ Mais tarde, essa análise passou a ser revista e

⁴³ HOLANDA, Sérgio Buarque de. “A herança colonial – sua desagregação”. In: _____ (dir.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1976 (Tomo II, Volume 1); DIAS, Maria Odila Leite da

estudos como o de Ilmar de Mattos, por exemplo, trouxeram uma nova perspectiva.⁴⁴ Mattos percebe que o processo de construção do império do Brasil, mesmo tendo se iniciado anos antes, somente após 1822, devido às experiências vividas pelos “construtores” do novo Estado, sofreu uma ressignificação. No mesmo sentido, Andréa Slemian e Wilma Peres Costa analisam em um artigo as modificações sofridas por instituições (privilegiando o âmbito jurídico) no período inicial do Estado imperial brasileiro. Transcendendo a ideia de ruptura ou continuidade, as autoras destacam o caráter de reinvenção – sem excluir os elementos de construção e herança do passado colonial – de instituições e práticas políticas que marcaram o processo de formação do novo Estado.

Isso equivale a dizer que o Estado que aqui se construiu no século XIX não pode ser “deduzido” do passado colonial, nem é tampouco um transplante do aparelho estatal metropolitano que pudesse ser trazido na bagagem da Corte portuguesa [...] ou uma resultante passiva de um processo de independência negociado sob a égide da monarquia. Sem ignorar que as sinergias com instituições longamente consolidadas, a experiência de sediar a governança do Império durante o momento mais agudo da crise do Antigo Regime e a viabilização de uma solução monárquica, são variáveis importantes para se compreender a emergência desse Estado e sua configuração peculiar.⁴⁵

Até então a historiografia destacava a ação da elite fluminense no processo de formação do Estado imperial e não tocava na questão das elites locais e regionais. No entanto, nas últimas duas décadas, começou-se a dar atenção à participação desses grupos, que também foram atuantes na construção do Brasil imperial. Estudos como o de István Jancsó e João Paulo Pimenta,⁴⁶ assim como o de Miriam Dolhnikoff,⁴⁷ aprofundam a discussão do tema ao incorporarem as elites regionais ao processo. Segundo Jancsó e Pimenta, as elites regionais eram dotadas de identidades políticas únicas, moldadas por suas próprias experiências.

Silva Dias. “A interiorização da metrópole”. In: _____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

⁴⁴ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, 1987; _____. “Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política”. In: *Almanack Braziliense*, nº 01, maio/2005, pp. 8-26. Disponível em: <www.almanack.usp.br/PDFS/1/01_forum_1.pdf>. Acesso em: 27/06/2012.

⁴⁵ COSTA, Wilma Peres; SLEMIAN, Andréa. “Justiça, Guarda Nacional e controle da ordem pública: Império do Brasil, primeiras décadas do século XIX”. p. 5. No prelo

⁴⁶ JANCÓS, István & PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um mosaico (ou apontamento para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”. In: *Viagem Incompleta – A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000; pp. 127-175.

⁴⁷ DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

Portanto, segundo estes autores, se é verdade que o projeto encabeçado pela elite residente na Corte do Rio para a constituição do corpo político denominado Império do Brasil tenha sido o que foi levado a cabo, não é menos verdade que junto com ele vários outros projetos coexistiram e que muitas negociações foram necessárias para que ele fosse o vencedor. A construção da nação brasileira não foi um processo único comandado pela elite carioca e que pouco levou em consideração as outras elites existentes no vasto e desunido território do novo Império do Brasil.⁴⁸

Assim, não há como ignorar a participação das elites locais e regionais que aderiram à ideia de Estado imperial, mesmo com a existência de divergências que as levaram a modificar suas próprias identidades de forma a tornar possível sua integração. Desde 1822, no momento em que a separação de Portugal passou a ser uma possibilidade concreta, começou-se a discutir como ocorreria o alinhamento dos interesses das diversas localidades brasileiras com os do centro do império. Era necessário, também, estreitar os laços das províncias com Dom Pedro, a fim de legitimar seu governo.

Nesse sentido, Iara Lis Souza destaca a adesão das Câmaras Municipais ao governo de D. Pedro como fator legitimador do poder monárquico, mesmo não tendo se configurado como um sistema homogêneo, pois houve Câmaras que se alinharam mais prontamente (sobretudo as do Sul-Sudeste) e outras (Norte-Nordeste) que permaneceram por mais tempo ligadas às cortes de Lisboa.⁴⁹ A adesão das Câmaras denotava o rompimento com o reino português e o compromisso com o novo governo. Por terem sido as Câmaras importantes instituições políticas e jurídicas ao longo do período colonial, a estratégia de fundamentar o poder de Dom Pedro no assentimento desses órgãos administrativos, garantia o apoio das elites locais e regionais. Com a adesão, as elites locais, sustentando um sistema já estabelecido, mantinham sua importância dentro do novo sistema imperial. Conforme afirma Souza,

esta continuidade governante-câmara, agora centrada no Rio de Janeiro, num príncipe marcado pelo liberalismo, acentuava a importância da câmara, com a vantagem de que tornava o Brasil independente, o que aumentava a força dos

⁴⁸ ANDRADE, Pablo de Oliveira. “As elites regionais e locais no processo de construção do Estado e da nação brasileiros: um breve balanço historiográfico”. In: *Anais do II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais: nossas letras na história da educação*. Ouro Preto: Editora da Universidade Federal de Ouro Preto, 2009. Disponível em: <www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/h562.pdf> Acesso em: 26/06/2012.

⁴⁹ SOUZA, Iara Lis F. S. C. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999; pp. 143-150.

homens que participavam da esfera política e pública e exigiam uma assembleia constituinte.⁵⁰

Ou seja, baseando-se em práticas herdadas do período colonial, Câmaras Municipais e D. Pedro estabeleceram um novo contrato, articulado agora sob princípios liberais. Ao aderir ao novo governo, as Câmaras destacavam em sua correspondência “sua vontade de participar e seu consentimento em serem regidas por aquele soberano, enfatizando que a origem do poder residia no povo, que, conjuntamente e somente por meio das câmaras, o depositava em D. Pedro, tornando-o [...] legítimo e soberano”.⁵¹

Além da adesão das elites locais, o alinhamento das províncias ao novo governo também foi problemática. Da mesma forma com o que ocorreu no caso das Câmaras, as províncias do Norte e Nordeste tenderam a declarar seu apoio com menor facilidade, se comparadas às do Sul e Sudeste.⁵² E, de acordo com Helga Piccolo, em meados de 1822, (quando os acontecimentos que levaram à separação entre Brasil e Portugal ainda se desenrolavam) o posicionamento da província sul-rio-grandense era impreciso; mesmo após declarações de apoio à causa do Brasil (e de Dom Pedro) proferidas pelo governo provisório, a dúvida permanecia. A historiadora salienta que, na verdade, não havia unanimidade “quanto aos poderes a serem conferidos a D. Pedro e quanto à ordem político-institucional a ser implantada no Brasil.”⁵³

Embora atualmente se comemore a independência no dia sete de setembro, no ano de 1822 e mesmo nos anos seguintes tal evento não era representativo da emancipação do Brasil.⁵⁴ A ideia de separação de Portugal foi um processo que se consolidou ao longo dos anos 1822 e 1823. A construção do Estado imperial brasileiro esteve baseada em duas premissas: a necessidade de se elaborar uma Constituição e a manutenção da unidade territorial. De acordo com Ilmar de Mattos,

⁵⁰ *Ibid.*; pp. 147.

⁵¹ *Ibid.*; pp. 149.

⁵² Sobre o assunto, ver: NEVES, Lucia M. Bastos P. “Estado e política na Independência”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, vol. 1: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009; pp. 95-136; especialmente pp. 109-110.

⁵³ PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. “O fazer e o ‘pensar’ política em Porto Alegre na época da independência do Brasil: experiências e expectativas.” In: *Anais da XIX Reunião da SBPH/Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. Curitiba: SBPH, 1999, pp. 37-42; p. 39.

⁵⁴ Helga Piccolo, por exemplo, afirma que “na documentação oficial produzida no Rio Grande do Sul em 1822, nada conste referente ao 07 de setembro como dia da proclamação da Independência do Brasil”; no entanto, datas como a da aclamação de Dom Pedro como primeiro imperador foram bastante festejadas. PICCOLO, *op. cit.*; p. 39.

A defesa intransigente da Constituição era entendida como a condição para a existência da Liberdade e da Independência; ela se convertia no principal mecanismo jurídico-político para limitar o poder do Estado, por meio da separação entre poder e direito, uma vez que o direito deixava de ser entendido como uma manifestação do poder para se converter na forma de limitá-lo.⁵⁵

Ao longo de 1823, os debates na Assembleia Constituinte esbarravam na questão da cidadania que, permanecendo o sistema escravista, gerava conflitos. Após discussões sobre a qual estatuto pertenceriam os escravos, seus filhos, além da questão referente aos estrangeiros, resolveu-se por associar à categoria de cidadão aqueles que possuíssem propriedades e residissem no território brasileiro, excluindo-se os outros habitantes (adotou-se um sistema de categorias graduais, em que havia cidadãos “passivos” e “ativos”).⁵⁶

O território era constituído de grande importância, uma vez que nacionalidade e cidadania estavam vinculados constitucionalmente. Mattos destaca a relação entre “nação” e “nascer” estabelecida após 1822, pois o nascimento era, para o Estado que então se formava, o fundamento de sua soberania.⁵⁷ Além disso, naquele momento a questão da unidade estava intimamente ligada à manutenção do território herdado, sendo necessário manter a união entre as províncias, sob controle do Rio de Janeiro, para que o novo corpo político se conservasse integrado. Outro debate girava em torno da autonomia das províncias. Alguns grupos defendiam que um sistema federativo era a melhor solução, pois manteria o território unido ao mesmo tempo em que estabeleceria limites à ação do imperador.⁵⁸

Com a evolução de um clima intenso de debates, dentro e fora da Assembleia, além de discordâncias a respeito dos poderes Legislativo e Executivo, em novembro de 1823, D. Pedro ordenou o fechamento da Constituinte. A Carta Constitucional foi, então, outorgada pelo soberano em março de 1824. Ela consolidava o regime monárquico e criava o poder Moderador, a ser exercido pelo próprio imperador, e dotava-o de amplos poderes. Revelado o caráter centralizador do documento, a disputa entre os poderes Executivo e Legislativo persistiram nos anos seguintes. O Primeiro

⁵⁵ MATTOS, *op. cit.*, 2005, p. 11.

⁵⁶ RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. “O Primeiro Reinado em revisão”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009; pp. 137-173; sobre a questão da cidadania, ver pp. 151-153.

⁵⁷ MATTOS, Ilmar Rohloff de. “O gigante e o espelho”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009; pp. 13-51; p. 25. Ver também: _____. *O tempo saquarema*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL; 1987; pp. 83-86.

⁵⁸ MATTOS, *op. cit.*, 2005; p. 22.

Reinado foi marcado pela contenda entre o monarca e grupos que exigiam maior autonomia às províncias. A Constituição deveria estabelecer alguns limites ao poder do imperador e não conferir a ele um poder irrestrito; a ideia é que o poder Executivo deveria agir em benefício da população, atuando de acordo com a vontade do povo.⁵⁹

A questão que confrontava poder local e poder central estendeu-se por anos. As discussões que precederam as leis de criação do cargo de juiz de paz, de 1827, e de regulamentação do funcionamento das Câmaras Municipais, em 1828, estavam ligadas à questão dos poderes locais.⁶⁰ Outro ponto que acabou gerando insatisfação com o governo de D. Pedro foi a Guerra da Cisplatina, que terminou com a assinatura de um acordo em que o Brasil admitia a criação de um novo Estado (Uruguai) na região Cisplatina. A insatisfação da população foi, ao longo da década de 1820, se intensificando, juntamente com o descontentamento de diversos deputados. Conforme explicam Gladys Ribeiro e Vantuil Pereira, com a aproximação entre Parlamento e o povo que saía às ruas, suas contestações demonstravam que “a soberania e a representação da nação deveriam ser alteradas. A opinião pública fundia-se em torno de uma nova interpretação acerca da liberdade”.⁶¹ Frente a essa situação, em sete de abril de 1831, Dom Pedro declinou do trono. No entanto, os impasses dos anos anteriores não seriam ultrapassados tão cedo. O sete de abril acabou se transformando em um marco para a independência do Brasil, ao menos para aqueles que viveram a década de 1830. A importância da data estava no rompimento com a tirania atribuída a D. Pedro I. A abdicação do imperador permitia o início de uma nova era, um tempo de liberdade que, por sua vez, associava-se à ideia de independência.⁶²

Produto da pressão das elites, mas também de diversas camadas da população que saíram às ruas nas semanas antecedentes, a abdicação constituiu um

evento emblemático, [...] consagrou o espaço público como arena de luta dos mais diversos grupos políticos e camadas sociais, marcando a emergência de novas formas de ação política, em momento no qual, transbordando a tradicional esfera dos círculos palacianos e das instituições representativas, tornava-se pública, e se assistia a uma rápida politização das ruas.⁶³

⁵⁹ DOLHNIKOFF, *op. cit.*, 2005; p. 56.

⁶⁰ *Ibid.*; RIBEIRO; PEREIRA, *op. cit.*; pp. 155-157. O assunto será tratado mais detalhadamente adiante.

⁶¹ *Ibid.*; p. 164.

⁶² MATTOS, *op. cit.*, 2009; p. 19.

⁶³ BASILE, Marcello. “O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)”. GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009; pp. 53-119; ver p. 59.

Durante o período regencial a população saía às ruas debatendo questões referentes ao presente e ao futuro do império. Durante a regência, a ação política ocorria de diversas maneiras, fosse nas discussões apresentadas por meio da imprensa e de entidades associativas, fosse em manifestações públicas e movimentos de protestos, além, claro, do próprio Parlamento. Mas essa intensidade da ação política no período não esteve restrita apenas aos grupos já envolvidos nessa atividade, pois devido à crise interna das elites políticas, “novos atores políticos e [...] camadas sociais até então excluídas de qualquer participação ativa, egressas não só dos setores médios urbanos, como também dos estratos de baixa condição social”⁶⁴ tiveram espaço para debater os fenômenos políticos e pressionar os governantes.

Logo após o evento, a abdicação passou a ser chamada de Revolução devido à expectativa de que projetos políticos poderiam, a partir da nova conjuntura, ser concretizados. Percebia-se na abdicação o rompimento com o passado colonial e, por parte de alguns grupos políticos, havia esperança de se implantar um governo mais justo, em que haveria “um sistema legal que, além de impor limites ao poder dos que governam, deveria garantir determinados direitos civis e políticos e, assim, propiciar aos cidadãos uma correspondente esfera de liberdade”.⁶⁵

Com a saída de Dom Pedro do cenário político brasileiro, instaurou-se uma tensão entre diferentes grupos políticos, dentre os quais os *moderados* ocuparam o poder regencial. Em oposição aos *exaltados*, ao lado de quem haviam pressionado Dom Pedro, os *moderados* ansiavam por reformas na Constituição que limitassem o poder do imperador, assim como o fortalecimento do Legislativo e do Judiciário. Já os *exaltados* acreditavam que deveriam ser feitas profundas reformas políticas, além de sociais, prevendo mesmo o fim da escravidão. Surgiu ainda uma terceira corrente, denominada *caramuru*, defensora da Constituição de 1824 e da monarquia constitucional fortemente centralizada.⁶⁶

A dinâmica entre esses três grupos definiu a tônica dos debates e tensões políticas até a ascensão de Dom Pedro II ao trono imperial. Conforme afirma Marcelo Basile, em um

⁶⁴ BASILE, *op. cit.*; p. 62.

⁶⁵ MATTOS, *op. cit.*, 2009; p. 20.

⁶⁶ BASILE, *op. cit.*; p. 61.

peculiar contexto de vacância do trono, de fraca coesão entre as elites e de intensa participação popular, as rivalidades políticas e as tensões sociais muitas vezes explodiram em manifestações violentas. Dezenas de movimentos de protesto e revolta eclodiram em todo o império durante o período regencial, apresentando aspectos e tendências diversos.⁶⁷

Dentre esses movimentos encontra-se a Revolução Farroupilha (1835-1845), uma “rebelião de senhores de terra e gado do Rio Grande do Sul contra a dominação que a oligarquia do centro do país [...] buscava impor sobre as províncias”.⁶⁸ O movimento acabou se radicalizando em 1836, quando adotou uma postura separatista. No entanto, esse aspecto da insurreição farroupilha destoa das características da grande maioria dessas revoltas que eclodiram durante o período regencial.

No entanto, apesar de ter sido estigmatizada como um período de insatisfações e revoltas, a regência foi de grande importância para a consolidação do Estado imperial brasileiro. Conforme salienta Marcelo Basile,

A crise profunda, produzida pela oposição a d. Pedro I e depois na disputa pelo governo regencial, aliada à vacância do trono e à falta de unidade até então observada da elite política imperial, ensejou a formação de facções distintas, portadoras de diferentes projetos. Possibilitou também a entrada em cena de novos atores políticos e de camadas sociais até então excluídas de qualquer participação ativa.⁶⁹

Os acirrados debates e conflitos entre grupos políticos suscitaram uma instabilidade política durante o período. Frente à crise, organizou-se um movimento que reivindicava a antecipação da maioridade de Dom Pedro II. Naquele momento, acreditava-se que “toda a mística e o prestígio que revestiam a monarquia, personificada na figura do imperador, eram essenciais para restabelecer a ordem”.⁷⁰

Feita essa retomada sobre os primeiros anos do Brasil no século XIX e, sobretudo, o contexto pós-Independência, trataremos agora sobre o papel das Câmaras Municipais e sobre a fundação e o desenvolvimento do município de Pelotas.

⁶⁷ Ibid., p. 68.

⁶⁸ PESAVENTO, Sandra Jatahy. “Farrapos, liberalismo e ideologia”. In: DACANAL, José Hildebrando (org.). *A Revolução Farroupilha: história & interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997; p. 8.

⁶⁹ BASILE, *op. cit.*; p. 97.

⁷⁰ Ibid.; p. 95.

1.2 - Câmaras Municipais: do Antigo Regime ao Estado Imperial brasileiro

A construção do Estado Imperial brasileiro não ocorreu de forma abrupta, mas sim paulatinamente, modificando o que havia se estabelecido ao longo dos três séculos de dominação portuguesa no território sul-americano. De forma gradativa, durante as décadas de 1820 e 1830, foram realizadas alterações nos sistemas político, administrativo e jurídico do país, sempre através de reformas constitucionais. Quanto aos sistemas social e econômico, estes permaneceram conforme o sistema colonial português ainda por bastante tempo: as bases econômicas mantiveram-se as mesmas, assim como as formas de organização e distinção social.

Uma das instituições administrativas herdadas do império português e que ao longo das primeiras décadas após a independência do Brasil sofreram alterações em seu estatuto foram as Câmaras Municipais. Essas instituições desempenharam um papel de grande importância para a manutenção do domínio português sobre suas conquistas ultramarinas ao longo do período colonial. Devido à distância existente entre o reino e seus territórios de além-mar, a administração dessas localidades foi executada através do recrutamento das elites locais. A negociação entre as duas partes garantia à Coroa lusitana autoridade sobre as possessões mais remotas de seu império; aos governantes locais – fossem portugueses do reino ou nascidos na colônia – era oferecida a possibilidade de negociar diretamente com a metrópole, aumentando, assim, sua força política. Sobre esse direito de tratar com a Coroa sem precisar recorrer a intermediários, Charles Boxer afirma que

os conselhos municipais mais importantes se serviram [...] do direito de se corresponder diretamente com a Coroa e, em muitas ocasiões, puderam influenciar a política de Lisboa e obtiveram a revogação ou a modificação de decretos reais impopulares. Essa correspondência também propiciava à coroa uma boa oportunidade de verificar os relatórios de vice-reis, governadores e arcebispos. [...] a Coroa e seus conselheiros quase sempre levavam em consideração os pedidos e as exigências que lhes eram apresentados pelas principais câmaras coloniais, mesmo quando a decisão final pudesse ser desfavorável.⁷¹

O que o autor quer dizer é que os conselhos municipais (Câmaras) souberam valer-se da possibilidade de enviar correspondência diretamente para a Coroa para fazer

⁷¹ BOXER, Charles. O império marítimo português – 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; p. 298.

reivindicações e denunciar abusos e má governança de altos funcionários do governo – o que também serviu para o rei como forma de controle de seus administradores no ultramar. Dessa forma, o império ultramarino português assentou-se através da estratégia de aliança com elites locais para sustentar e facilitar a administração de localidades longínquas.⁷²

Câmaras foram instaladas por todo o império ultramarino português e, apesar de terem existido algumas distinções entre elas, de acordo com sua localização geográfica e realidade social, todas seguiam o mesmo padrão de funcionamento estabelecido pelos antigos conselhos municipais presentes no reino. Contudo, devido à distância entre Lisboa e os territórios de ultramar, as Câmaras dessas localidades desempenharam funções “extras”. Tomando o caso do Brasil como exemplo, nota-se que, frequentemente, a responsabilidade de arcar com os custos da defesa territorial recaísse sobre a vereança. Conforme Maria Fernanda Bicalho, “os habitantes das praças marítimas da América portuguesa assumiram, por meio de tributos e trabalhos, os altos custos da manutenção do Império”,⁷³ tarefas que acabavam por ser atribuídas às Câmaras Municipais e seus oficiais.

Ainda no período colonial, houve certas tentativas da Coroa no sentido de abrandar a autonomia e força exercida pelos poderes locais através das Câmaras. No início do século XVIII, como parte do processo de centralização monárquica, criou-se o cargo de juiz de fora (que, dentre diversas funções, passou a exercer o posto de presidente da Câmara), abrindo espaço para a atuação de funcionários régios nas decisões da municipalidade.⁷⁴ A Coroa ansiava por retirar dos conselhos municipais as funções financeiras anteriormente atribuídas à vereança pela incapacidade do poder régio em controlar a arrecadação de tributos. A atuação das Câmaras nesse quesito, por vezes, gerou descaminhos por parte dos oficiais camarários e prejuízos ao governo central que, em resposta aos abusos, progressivamente transferiu a responsabilidade pela

⁷² *Ibid.*, pp. 286-299; BICALHO, Maria Fernanda. “As Câmaras Ultramarinas e governo do Império”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, M. Fernanda; GOUVÊA, M. Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

⁷³ *Ibid.*, p. 199.

⁷⁴ O juiz de fora, “sendo um oficial letrado, fomentaria a aplicação do direito oficial, e com isso não deixaria de ser um elemento de desagregação da autonomia do sistema jurídico-político local – fundado em práticas consuetudinárias, marcado pelas disputas entre grupos...”. Ou seja, o juiz de fora estava encarregado de tornar os padrões jurídico-administrativos portugueses uma prática hegemônica no ultramar. *Ibid.*, p. 200.

arrecadação de tributos e administração de contratos para outros cargos, cuja atividade era mais atentamente controlada pela Coroa.⁷⁵

Com a convocação das Cortes Portuguesas (1821), em uma tentativa de superar a crise vivida por Portugal – desencadeada pela invasão francesa, transferência da Corte para o Brasil e escassez de alimentos –, as Câmaras Municipais voltaram a exercer maior relevância política. Devido à necessidade de reorganizar as bases do império ultramarino português, as Cortes promoveram algumas modificações no sistema político imperial, implantando novos mecanismos de poder, como as Juntas Provisórias (eleitas localmente) e os Governadores de Armas (indicados pelas Cortes). De acordo com Iara Lis Souza, a

reordenação da autoridade investia as câmaras de uma importância singular no processo das eleições nas freguesias. A câmara servia ainda como lugar de aprendizado político e espaço de negociação dos interesses diversos, habilitando um representante a concorrer a um cargo nas juntas provinciais.⁷⁶

Desse modo, a alteração no sistema político efetuado pelas Cortes conferia às Câmaras Municipais grande importância dentro dessa nova conjuntura, uma vez que as eleições eram realizadas no âmbito das freguesias e as juntas eram eleitas localmente. Em relação aos Governadores de Armas, eles eram nomeados e, por isso, normalmente filiavam-se ao governo lusitano, gerando uma oposição entre luso-brasileiros (cujos interesses eram representados pela Junta) e portugueses.

Durante o período em que as Cortes de Lisboa encontravam-se reunidas, houve no Brasil uma série de manifestações contrárias às tentativas de tornar o Brasil domínio de Portugal, colocando-o na posição de colônia ultramarina nos termos existentes antes da transferência da família real para a América portuguesa, em 1808. Nesse contexto de instabilidade, tornou-se cada vez mais improvável o apoio dos agentes políticos brasileiros às Cortes de Lisboa. Nos anos de 1822 e 1823, as Câmaras Municipais brasileiras, algumas mais rapidamente do que outras, declararam sua adesão a Dom Pedro I, rompendo assim com as Cortes Portuguesas. O príncipe regente buscava legitimar seu poder e a autonomia do Brasil em relação às Cortes e à antiga metrópole

⁷⁵ *Ibid.*, pp. 202-203.

⁷⁶ SOUZA, *op. cit.*, p. 118.

através do apoio declarado das Câmaras; e estas, ao conceder seu apoio a Dom Pedro, garantiam a manutenção das elites no poder local, assim como sua própria autonomia.⁷⁷

Após o rompimento entre Brasil e Portugal, instaurou-se uma Assembleia Constituinte para redigir uma Constituição que serviria para legitimar o novo regime político e o poder de Dom Pedro.⁷⁸ Essa Constituinte, devido a divergências com o imperador foi fechada em 1823 e, no ano seguinte, a Carta Constitucional foi outorgada pelo soberano. Especificamente sobre as Câmaras Municipais, há apenas três artigos na carta constitucional:

Art. 167. Em todas as Cidades, e Vilas ora existentes, e nas mais, que para o futuro se criarem haverá Câmaras, às quais compete o Governo econômico e municipal das mesmas Cidades e Vilas.

Art. 168. As Câmaras serão eletivas e compostas do número de Vereadores que a Lei designar, e o que obtiver maior número de votos será Presidente.

Art. 169. O exercício de suas funções municipais, formação das suas Posturas policiais, aplicação das suas rendas, e todas as suas particulares e úteis atribuições, serão decretadas por uma Lei regulamentar.⁷⁹

Assim, de forma bastante resumida e vaga, o texto da Constituição manteve a autonomia decisória das Câmaras, contudo já assinalava a posterior existência de uma lei que estabeleceria as atribuições da instituição camarária com maiores detalhes. De fato, nos anos de 1827 e 1828, os legisladores do Império empenharam-se em aprovar medidas com o objetivo de reordenar os poderes municipais, até então sem legislação específica. O projeto aprovado resultou na Lei das Câmaras Municipais, editada em 1º de outubro de 1828, que, apesar de manter certo grau de poder nas mãos das elites locais, em comparação ao período colonial restringiu amplamente as atribuições da vereança. Submetidas primeiramente aos Conselhos de Província e, depois, às Assembleias Provinciais, as Câmaras tiveram sua atuação limitada a questões administrativas.⁸⁰ As questões jurídicas, por exemplo, deixaram de ser responsabilidade do poder camarário e passaram para as mãos dos juízes de paz, cujo cargo foi criado

⁷⁷ *Ibid.*, pp. 143-150.

⁷⁸ A pesquisa desenvolvida por Andréa Slemian ressalta o papel dos legisladores, através de seus debates, que pensaram a dinâmica do novo pacto político que organizaria o funcionamento do nascente Império.

⁷⁹ BRASIL. Constituição (1824). Constituição política do Império do Brasil (de 25 de Março de 1824). Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 15/02/2012.

⁸⁰ DOLHNIKOFF, op. cit., ver especialmente pp. 86-87 e 118-120; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O império das províncias*: Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; p. 20-32; SLEMIAN, Andréa. *Sob o Império das Leis*. São Paulo: Hucitec, 2009; pp. 191-195.

justamente como tentativa de restringir a autonomia dos poderes locais, além de suprir necessidades do próprio campo jurídico, pois, conforme Andréa Slemian, “a aprovação da lei de criação dos juízes de paz esteve inserida num ambiente legislativo onde existia um sentimento comum de necessidade de reordenamento da estrutura judicial do nascente Império”.⁸¹ Contudo, esses magistrados, assim como os vereadores, eram eleitos em cada freguesia e não era exigido que tivessem formação na área jurídica, o que possibilitou aos membros das elites locais a ocupação desses cargos.

A respeito da criação do juizado de paz, Thomas Flory⁸² afirma que essa instituição simbolizou o declínio do poderio das Câmaras Municipais, deixando-as sem poderes judiciais e dependentes do ingresso de verbas oriundas de pequenas multas impostas pelo magistrado. No entanto, a pesquisa aqui realizada demonstra que não ocorreu, pelo menos para o caso de Pelotas no início da década de 1830, esse “esvaziamento” de poder da Câmara Municipal devido à criação dos juízes de paz, pois além dos homens eleitos para esses cargos fazerem parte da mesma rede de relações dos vereadores, a própria Câmara continuava sendo utilizada como intermediária entre juizado de paz e governo provincial.

O processo de organização institucional do Brasil foi moldado ao longo das décadas de 1820 e 1830 por meio do debate entre dois grupos políticos antagônicos: um defensor do federalismo e outro da centralização. Apesar de se falar em grupos distintos com ideias opostas, ambas as concepções possuíam pontos em comum, como, por exemplo, a defesa da manutenção da unidade territorial e a da monarquia como sistema político vigente, juntamente com a conservação das bases econômicas (agro-exportação e escravismo). A melhor forma de garantir a permanência desses aspectos é que estava em discussão e, nesse ponto, se destaca a questão provincial.

De acordo com análise de Miriam Dolhnikoff, na década de 1830 o grupo federalista teria conseguido impor seu projeto (ao menos em parte) através de reformas constitucionais – as chamadas *reformas liberais*. Para a autora, as províncias foram dotadas de autonomia, o que garantiria a adesão das elites provinciais à construção do

⁸¹ SLEMIAN, *op. cit.*, p. 191.

⁸² FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil Imperial, 1808-1871*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986, p. 140.

Estado Imperial.⁸³ Essas reformas reduziram ainda mais as competências das instituições camarárias. De acordo com Dolhnikoff, isso ocorreu porque

os liberais nutriam pelas Câmaras uma profunda desconfiança, pois qualquer autonomia devia se dar no interior da moldura mais geral da unidade nacional. Pelo passado daquelas Câmaras como agentes das reivindicações localistas, os liberais temiam que uma excessiva liberdade pudesse vir a ameaçar o próprio Estado nacional.⁸⁴

Dessa forma, mesmo aqueles que defendiam o federalismo acabaram limitando o poder exercido pelas elites locais, o que permitiu a criação de novos grupos detentores do poder, a partir de então, no âmbito provincial, como por exemplo a criação das Assembleias Legislativas.

A análise da legislação aprovada nas duas primeiras décadas de independência do país permite algumas considerações sobre o processo de formação do Estado Imperial brasileiro. O modelo político-institucional adotado, apesar dos debates e das decisões tomadas com o objetivo de ampliação dos canais de representação – dentre eles as Câmaras Municipais – nos anos de 1823 e 1824, acabou seguindo o caminho contrário. A reforma constitucional ocorrida em 1834 – também conhecida como Ato Adicional – acabou desvalorizando a “ideia de ampliação da participação da sociedade nas esferas de poder e de um projeto de inclusão social, diante da proposta [...] de implementação de uma hegemonia de grupos provinciais sobre sua região”⁸⁵. O que Andréa Slemian defende nessa afirmação é que, ao invés de se abrir canais de representação entre a sociedade e o Estado Imperial, o que ocorreu foi um estreitamento desses.

⁸³ Miram Dolhnikoff ao afirmar que o projeto federalista foi vencedor do debate travado com os defensores da centralização do poder e que, assim, o arranjo institucional empreendido na construção do Estado Imperial Brasileiro seria marcado pelo federalismo, coloca sua pesquisa em oposição à corrente dominante da historiografia brasileira. No entanto, para a pesquisa aqui desenvolvida, o que nos interessa é avaliar a participação das elites provinciais que substituíram o papel antes exercido pelas elites locais. A respeito do empoderamento das províncias e de seu papel no novo sistema político-administrativo brasileiro, ver: DOLHNIKOFF, *op. cit.*, especialmente capítulo 2, pp. 81-154; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Política provincial na Formação da Monarquia Constitucional Brasileira: Rio de Janeiro, 1820-1850.” In: *Almanack Braziliense*, São Paulo, nº. 7, pp. 119-137, maio de 2008. Disponível em: <www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/alb/n7/a07n7.pdf>. Acesso em: 22/06/2010; SLEMIAN, *op. cit.*, 2009, pp. 231-302.

⁸⁴ DOLHNIKOFF, *op. cit.*, pp. 86-87.

⁸⁵ SLEMIAN, Andréa. “Os canais de representação política nos primórdios do Império: apontamentos para um estudo da relação entre Estado e sociedade no Brasil (c. 1822-1834)”. In: *Locus*, Revista de História. Juiz de Fora, v. 13, n. 1, pp. 34-51, 2007; p. 50.

A emenda constitucional de 1834 consagrou a autonomia provincial ao estabelecer como órgãos gestores as Assembleias Legislativas e a presidência da província. Assim, as Câmaras, que estavam subordinadas ao poder provincial, perderam ainda mais sua autonomia. Essa alteração de forças no sistema político se fazia necessária naquele momento, pois

ao atrelar as Câmaras dos municípios ao governo provincial, os liberais acomodavam o Legislativo municipal, com seu passado de independência, no interior do novo Estado e [...] forçavam os vereadores a se adaptarem aos rituais do Estado moderno, através da ação disciplinadora da Assembleia Legislativa Provincial.⁸⁶

A respeito da legislação que regulamentou a atuação das Câmaras Municipais, a principal foi a lei de 1828, apesar de não ter sido a única a tratar de questões pertinentes a esse órgão administrativo. A partir da aprovação dessa lei, as Câmaras estiveram subordinadas aos Conselhos Provinciais e, após sua extinção, às Assembleias Legislativas Provinciais. A nova legislação, aprovada nas décadas de 1820 e 1830, regulamentou a ação da vereança de forma a restringir seu poder. Antes vital para a manutenção do sistema imperial português, os órgãos camarários passaram a desempenhar um novo papel dentro da sociedade que se formava, uma vez que suas atribuições foram limitadas à esfera administrativa local.

Poucos autores dedicam-se ao estudo das Câmaras Municipais e de seus oficiais para o mesmo período aqui avaliado. O artigo de Maria de Fátima Gouvêa e o livro (publicado a partir da dissertação de mestrado) de Adriano Comissoli trazem importantes considerações para o estudo das instituições camarárias e do poder local, porém a delimitação cronológica dessas pesquisas concentra-se entre fins do século XVIII e início do século XIX. Gouvêa trata das redes de poder dos *homens bons* (entre 1790 e 1822) no âmbito da cidade do Rio de Janeiro, enquanto Comissoli dedica-se analisar a composição da Câmara Municipal do Rio Grande de São Pedro (em Porto Alegre) entre 1767 e 1808.⁸⁷ Adriano Comissoli traz reflexões sobre as motivações que

⁸⁶ DOLHNIKOFF, *op. cit.*, pp. 119.

⁸⁷ COMISSOLI, Adriano. *Os "homens bons" e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre/Ed. UFRGS, 2008; GOUVÊA, Maria de Fátima. "Redes de poder na América Portuguesa: O caso dos homens bons do Rio de Janeiro, c. 1790-1822". In: *Rev. bras. Hist.* [online], 1998, vol. 18, n. 36, pp. 297-330. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22/06/2010.

levavam os homens que viviam nos territórios ultramarinos a almejar cargos camarários, além de tratar, também da atuação dessa instituição. A presente pesquisa assemelha-se ao trabalho do referido autor, na medida em que pretende analisar uma instituição administrativa e seus membros, apesar de abordar os aspectos de uma localidade de menor porte, fixada no interior da província, e em um momento posterior.

Outro trabalho importante é a tese de doutorado de George Félix Cabral de Souza, centrado no estudo da Câmara Municipal de Recife, em Pernambuco, desde 1710 até 1822. Seu objetivo é analisar o funcionamento, assim como a composição, do referido Conselho, para a qual o autor utilizou-se de métodos prosopográficos que

permitem uma aproximação não apenas às estruturas de poder do ponto de vista daquilo que determinavam as leis para seu funcionamento, mas que tornam possível uma compreensão mais ampla sobre como as redes familiares e de interesses atuavam localmente e no contexto do império, além de dedicar mais atenção aos aspectos sociais envolvidos no exercício do poder.⁸⁸

Essa perspectiva do autor, atentando para os atores sociais envolvidos no funcionamento da Câmara, aproxima-se da presente pesquisa, embora o período analisado por Cabral seja anterior. Para a mesma Câmara Municipal de Recife, porém para o período posterior, contamos com os trabalhos de Wellington Barbosa da Silva e Williams Andrade de Souza. Enquanto o primeiro se detém nos aspectos do sistema policial implantado nas primeiras décadas do Estado imperial brasileiro,⁸⁹ a pesquisa de Williams de Souza tem como tema central a normatização do espaço urbano de Recife através do estudo da atuação da Câmara Municipal na primeira metade do século XIX.⁹⁰

⁸⁸ “[...] permiten un acercamiento no sólo a las estructuras de poder desde el punto de vista de lo que determinaban las leyes para su funcionamiento, sino que hacen posible una comprensión más amplia de cómo las redes familiares y de intereses actuaban localmente y en el contexto del imperio, además de dedicar más atención a los aspectos sociales involucrados en el ejercicio del poder.” SOUZA, George Felix Cabral de. *Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Doctorado Fundamentos de la Investigación Histórica, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2007; p. 34. Tradução livre da autora.

⁸⁹ Por tratar do sistema policial, Wellington acaba abarcando também aspectos administrativos do novo regime, sobretudo a Câmara Municipal. SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2003.

⁹⁰ SOUZA, Williams Andrade de. *Administração, normatização e civilidade: a Câmara Municipal do Recife e o governo da cidade (1829-1849)*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, PE, 2012. _____; SILVA, Wellington Barbosa da. “A Câmara Municipal e a normatização no Recife do século XIX.” In: *I Colóquio Internacional de História da UFRPE - Brasil e Portugal: nossa história ontem e hoje*, 2007, Recife. _____. “Para vigiar e executar as Posturas e ordens da Câmara Municipal, o Fiscal:

Uma pesquisa que traz importantes reflexões sobre o tema (estratégias políticas) foi realizada por Isnara Pereira Ivo que, ao tratar da questão do poder local na vila de Vitória – atual cidade de Vitória da Conquista, na Bahia – em meados do século XIX, analisa a atuação dos membros da elite proprietária local que, segundo a autora, “ocuparam todas as funções da burocracia administrativa e judiciária” disponíveis no período.⁹¹ A respeito do esvaziamento de poder das Câmaras Municipais durante o período imperial, Ivo afirma que “o processo de centralização administrativa implementado pelo Estado Imperial, apesar de prejudicar significativamente as administrações locais, não impediu a política de potentados dos mandões locais”⁹². Política essa que revelava sua força principalmente durante as eleições, quando as disputas entre grupos afloravam. Por mais que se modificasse o sistema eleitoral, as elites encaravam esse momento (a eleição) como uma possibilidade de se sobrepor a outros grupos, com os quais disputava o poder local, instigando-os a agir arbitrariamente, o que era facilitado pelo sistema eleitoral que encarregava as próprias elites municipais da organização do pleito.⁹³ As conclusões de Isnara Ivo abrem espaço para que se analisem as Câmaras durante o período imperial de uma nova forma: consciente de sua perda de poder e autonomia, mas também sabendo que havia brechas que possibilitavam sua atuação no sistema político estabelecido.

A dissertação de Carina Martiny, centrada na análise da criação da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, em 1875, permite uma comparação entre a instalação dessas instituições, mesmo em conjunturas diferentes, o que pode ser um contraponto à análise da vereança em Pelotas.⁹⁴ Martiny analisa as condições verificadas na referida localidade que propiciaram sua emancipação política, além de examinar a caracterização da elite política local e o papel da Câmara Municipal no momento de transição do regime imperial para o republicano. A autora percebe o órgão camarário como espaço privilegiado para a atuação dos grupos dominantes existentes

uma autoridade no Recife imperial.” In: XIV Encontro Regional de História da ANPUH-Rio: Memória e Patrimônio, 2010, Rio de Janeiro.

⁹¹ IVO, Isnara Pereira. Poder Local e Eleições na Imperial Vila da Vitória durante o Século XIX. *Politeia: História e Sociedade*, Vol. 1, N. 1, pp. 201-223, 2001; p. 204. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/viewFile/146/157>>. Acesso em: 22/10/2011.

⁹² *Ibid.*; p. 207.

⁹³ *Ibid.*; p. 212.

⁹⁴ MARTINY, Carina. “Os seus serviços públicos e políticos estão de certo modo ligados à prosperidade do município”. *Constituindo redes e consolidando o poder: uma elite política local (São Sebastião do Caí, 1875-1900)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2010.

naquela vila e, para desenvolver sua pesquisa, utiliza-se de pressupostos metodológicos que ressaltam o papel dos atores sociais.

No entanto, não se deve supor que a restrição de funções da Câmara tenha eliminado todo o poder que ela havia detido. Alguns aspectos da dinâmica colonial foram mantidos após a independência do Brasil, mesmo porque o esvaziamento de seu poder não ocorreu de forma abrupta. Aos poucos as Câmaras foram sofrendo restrições, o que não significa que os homens que ocupavam seus cargos não tenham procurado novas formas de manter, ao menos em parte, o poder antes conferido por tais órgãos. Houve, sim, uma reorganização das estratégias políticas das elites locais, que passaram a utilizar os cargos camarários num outro sentido.

1.3 – Pelotas: de freguesia à vila, de vila à cidade.

Veio à mesa um ofício [...] do excelentíssimo Presidente da Província, [...] datado a trinta de junho último, com a lei de vinte e sete do dito mês, em que a Assembleia Legislativa Provincial elevou esta Vila à categoria de Cidade, com a denominação de Cidade de Pelotas – a qual foi recebida com especial agrado, deliberando a Câmara fazer a publicação da dita lei com a solenidade possível no dia doze do corrente mês às dez horas da manhã do dia nesta sala, fazendo-se à custa dos vereadores um Te Deum na matriz, em ação de graças ao Todo Poderoso, e que se afixassem os editais a respeito convidando a todos os moradores deste município a iluminarem as frentes de suas casas na noite do referido dia doze e a darem as mais demonstrações de júbilo que suas circunstâncias permitirem, e igualmente que, sendo registrada a dita lei, se extraíssem cópias para serem transmitidas no dia de sua publicação a todas as autoridades das repartições públicas deste município, agradecendo-se à Sua Excelência a sanção desta lei [...].⁹⁵

O trecho acima, retirado da ata da sessão camarária de nove de julho de 1835, demonstra os preparativos para a comemoração que se realizaria poucos dias depois no povoado para celebrar o fato da localidade ter sido elevada à condição de cidade. Há apenas três anos a freguesia de São Francisco de Paula – que deu origem à cidade pelotense e foi criada em 1812 – tinha sido considerada vila, o que pode ser considerado um indicador do rápido processo de desenvolvimento do povoado. Quando de sua fundação, a cidade abarcava, além de seu território central (Pelotas), os atuais municípios de Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo e São Lourenço.

⁹⁵ BIBLIOTECA PÚBLICA PELOTENSE (BPP). SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 2. 1834-1844. Sessão de 9 de julho de 1835.

A ocupação dessa região teve sua origem na doação de sete sesmarias (localizadas nos atuais municípios de Pelotas, Morro Redondo e Capão do Leão) ainda no século XVIII, onde foram estabelecidas estâncias e algumas charqueadas. Nesse mesmo período, as fábricas de salga de carne ganharam espaço na economia sul-riograndense devido a dois fatores: a instalação de José Pinto Martins na referida região e a inserção da capitania de Rio Grande de São Pedro no mercado interno luso-brasileiro.

A presença da Coroa portuguesa no extremo sul do Brasil data somente do final do século XVII quando, em 1680, fundou-se o povoado denominado Colônia do Sacramento, localizado no Rio da Prata. Palco recorrente da disputa entre Portugal e Espanha, a localidade servia aos interesses lusitanos pelo acesso ao contrabando platino e pela exploração da reserva de gado presente na região, sobretudo o comércio de couros.⁹⁶ No século seguinte, o território litorâneo entre Colônia do Sacramento e Laguna começou a ser ocupado por portugueses que, no ano de 1737, fundaram um presídio na barra do Rio Grande, onde se desenvolveria o povoado de mesma denominação.

Assim como na Colônia, o novo povoado tinha no comércio de gado e seus produtos a base de sua economia. Além do envio de gado vivo para região sudeste e da comercialização de couros, sebos e velas, outra opção após o abate do gado era a salga da carne. Na região sul, essa era uma prática comum para aqueles que lidavam com gado, constituindo a maneira conhecida de conservar o alimento, porém era feita apenas para consumo próprio. De acordo com Ester Gutierrez, data do “final dos anos 30 [do século XVIII] a primeira referência a um estabelecimento destinado especificamente a essa tarefa, a charqueada”⁹⁷, localizada entre os atuais municípios de Osório e Mostardas. Contudo, os métodos rudimentares empregados na atividade impediam que se produzisse charque em larga escala no Rio Grande de São Pedro. A atividade estava ligada à instalação de estâncias na região, assim como à criação da freguesia de Rio Grande e da Comandância Militar.

A instalação do português José Pinto Martins na região pelotense merece destaque, uma vez que, ao transferir-se do Ceará, o comerciante de carne de sol e couro trouxe consigo conhecimentos que possibilitaram a produção de charque em caráter

⁹⁶ Sobre Colônia do Sacramento nesse período e a extração de couros, ver: PRADO, Fabrício Pereira. *A Colônia de Sacramento: o extremo sul da América portuguesa no século XVIII*. Porto Alegre: F. P. Prado, 2002.

⁹⁷ GUTIERREZ, Ester J. B. *Negros, charqueadas & olarias: um estudo sobre o espaço pelotense*. Passo Fundo: Ed. UPF, 2011; p. 58.

industrial no espaço sulino.⁹⁸ Em artigo recente, Antônio Vieira Junior analisa a trajetória de José e de seus irmãos, demonstrando como a transferência de dois deles (José e Antônio) para o sul respondia a uma estratégia da família, que visava a ocupação de uma posição de maior destaque na sociedade colonial através do acúmulo de cabedal. De acordo com o autor,

Com a ida de Antônio e de José Pinto Martins para o Rio Grande do Sul, foi fortalecida a região como produtora de charque e potencial consumidora de sal. José Pinto Martins ainda hoje figura no rol de *destacados nomes* do Rio Grande do Sul, o que talvez se justifique por sua importância na produção em larga escala de charque em Pelotas. Com a presença de José e Antonio Pinto Martins no arroio, uma rota envolvia o transporte do sal oriundo de Mossoró: não nos esqueçamos de que José tinha uma embarcação que fazia com regularidade viagens entre o Sul e a capitania de Pernambuco, e que Antonio havia residido e explorado o comércio do sal potiguar. Proprietários de barcos, os Pinto Martins procuravam navegar sempre com produtos, criando uma rede comercial fundada no charque e no apoio familiar.⁹⁹

Além da trajetória individual e familiar dos irmãos Pinto Martins, é possível depreender como funcionava parte da rede comercial vinculada ao charque gaúcho, iniciando com a importação de sal (artigo necessário para a produção de charque) no nordeste e a posterior exportação da carne já beneficiada para Pernambuco.¹⁰⁰ Essa rede comercial formada pelos irmãos é apenas um exemplo de como poderia ocorrer o comércio do charque e de como uma família poderia investir na atividade mercantil como possibilidade de mobilidade social com algum sucesso.

Até por volta de 1780, a produção de carne seca concentrava-se na região nordeste, sobretudo em Aracati, no Ceará. No entanto, a recorrência de grandes secas (em 1777 e 1790) afetou a produção de carne de sol, comprometida pela morte de grande parte dos rebanhos de gado.¹⁰¹ A crise instalada na produção cearense pode ter sido um dos fatores que motivaram a migração de Pinto Martins, além de ter

⁹⁸ MAGALHÃES, Mário Osório. *Pelotas Princesa* (livro comemorativo ao bicentenário da cidade). Pelotas: Diário Popular, 2012; pp. 23-24; VIEIRA JR., Antônio Otaviano. “De família, charque e inquisição se fez a trajetória dos Pinto Martins (1749-1824).” In: *Anos 90*, Porto Alegre, v. 16, n. 30, p. 187-214, dez. 2009; p. 189.

⁹⁹ VIEIRA JR., *op. cit.*; p. 209.

¹⁰⁰ O porto pernambucano recebia menor quantidade de embarcações carregadas de charque; o principal destino do charque era a Bahia, seguido pelo Rio de Janeiro, situação que se inverteu a partir de 1820. O couro, por sua vez, desde o século XVIII era enviado majoritariamente para o porto fluminense, onde parte da produção era reexportada para a Europa. Sobre a exportação de charque e couro do Rio Grande do Sul, ver: OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007; pp. 195-205.

¹⁰¹ Sobre a crise da produção em Aracati e José Pinto Martins, ver: VIEIRA JR., *op. cit.*; MAGALHÃES, *op. cit.*; p. 23.

possibilitado e mesmo incentivado o desenvolvimento da atividade no sul do Brasil. Mas esta não teria sido a única motivação para o estabelecimento de charqueadas com produção em grande escala no Rio Grande do Sul.

Não se deve conferir somente ao acaso (de um homem, José Pinto Martins, com conhecimentos específicos ter se instalado na região num momento de crise) para explicar o desenvolvimento da produção do charque nos arredores de Rio Grande. A conjuntura política e econômica influenciou tal acontecimento, uma vez que com a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso (1777) a região sul passou a contar com maior estabilidade em suas fronteiras, tornando vantajoso o investimento em atividades mais elaboradas, como a agricultura ou mesmo a instalação de charqueadas.¹⁰² Além disso, no mesmo período, houve um grande desenvolvimento da economia exportadora no Brasil, o que levou a uma dinamização do mercado interno. Assim, o Rio Grande do Sul passou a ocupar a posição de abastecedor de gêneros alimentícios para outras regiões do território luso-brasileiro (especialmente para o porto do Rio de Janeiro), além de exportar couros para o mercado europeu.¹⁰³

Esses acontecimentos – paz na região, desenvolvimento do mercado interno, crise na produção cearense de carne de sol, migração de José Pinto Martins para o sul – propiciaram a instalação e reprodução de charqueadas no Rio Grande do Sul. O produto foi essencial para a inserção da região sul no mercado luso-brasileiro ainda no século XVIII e, no seguinte, para o desenvolvimento da economia gaúcha. Após analisar o volume de exportações do charque sul-rio-grandense (e de outros produtos) entre o final do setecentos e início do oitocentos, Helen Osório afirma que “a produção de charque [...] exemplifica como um produto destinado ao provimento do mercado interno pôde adquirir uma importância duradoura e dinamizar uma economia até então insignificante”.¹⁰⁴ Embora instaladas em diversas regiões do Rio Grande do Sul, foi em Pelotas que a economia charqueadora se concentrou, possibilitando o surgimento, no século XIX, de uma elite cuja riqueza encontrava-se nessa atividade.

A região de Pelotas era composta, entre o final do século XVIII e início do XIX, por sete sesmarias, das quais destacam-se duas – Pelotas e Monte Bonito – que acabaram dando origem ao cerne do núcleo charqueador pelotense século XIX. De acordo com Ester Gutierrez, na sesmaria Pelotas foram instaladas cinco estâncias e sete

¹⁰² MAGALHÃES, *op. cit.*; OSÓRIO, *op. cit.*; pp. 26-27.

¹⁰³ Sobre o papel do Rio Grande do Sul como abastecedor do mercado interno para esse período, ver: OSÓRIO, *op. cit.*; capítulo 7; pp. 183-223.

¹⁰⁴ *Ibid.*, p. 195.

charqueadas, enquanto na sesmária Monte Bonito, que fora repartida em 19 pequenos proprietários, “as estâncias deram origem a mais ou menos uma dúzia de charqueadas”¹⁰⁵ que, posteriormente, dividiram-se em cerca de trinta fábricas destinadas exclusivamente ao charque e seus subprodutos (sabão, velas, etc.).

No caso do Rio Grande do Sul, a concessão de sesmarias em meados do século XVIII foi uma prática costumeira, da qual o soberano português lançou mão para assegurar a ocupação lusitana na região. A doação de terras era feita, preferencialmente, a militares que, em troca de serviços prestados à Coroa, recebiam extensas faixas de terras, recaindo sobre eles a responsabilidade de defender suas propriedades e, por conseguinte, o território português no extremo sul da América portuguesa. As sesmarias na região que mais tarde se tornaria o município de Pelotas foram concedidas nesse mesmo período a lideranças militares. Essas terras, por razão de venda ou divisão de herança, acabaram sendo passadas a novos proprietários que, em finais do século XVIII, começaram a investir no estabelecimento de fábricas de salga de carne. Embora não se produzisse charque somente na região onde mais tarde se instalaria o povoado pelotense, foi no entorno do arroio Pelotas e do canal São Gonçalo que se concentrou o maior número de charqueadas, aproveitando-se o fácil escoamento da produção pelos rios que desembocavam na Lagoa dos Patos que, por sua vez, levava ao porto rio-grandino de onde a mercadoria partia para os portos da Bahia, Rio de Janeiro (de onde era enviada para o exterior) e Pernambuco.

Ao desenvolvimento dos negócios vinculados à indústria saladeiril, seguiu-se a fixação de famílias no território gaúcho, assim, a localidade teve sua origem na produção de charque. No final do século XVIII, homens de negócio interessados no comércio desse produto instalaram-se em uma região próxima à vila do Rio Grande, mais precisamente no território entre o canal São Gonçalo e o arroio Pelotas. Os lucros gerados por esse negócio atraíram cada vez mais negociantes, o que propiciou a formação de um pequeno núcleo populacional nos arredores das charqueadas, gerando as condições necessárias para, em 1812, ocorrer a criação de uma freguesia na localidade.

A criação de uma freguesia exigia que houvesse na localidade um aglomerado populacional, mesmo que de pequenas proporções, e sua existência não pressupunha

¹⁰⁵ GUTIERREZ, *op. cit.*; p. 82.

autonomia administrativa, somente religiosa.¹⁰⁶ De acordo com petição enviada pelos moradores, a justificativa para tal empreendimento (fundação da freguesia) baseava-se na presença de mais de 150 famílias, “das mais abastadas da fronteira”, e de “consideráveis fábricas de carnes salgadas”. Além disso, a distância entre a região onde se localizavam as charqueadas e a vila de Rio Grande “causava graves prejuízos ao comércio e habitantes quando no tempo da Quaresma” (período do ano propício à fabricação do charque) momento em que os moradores deveriam dirigir-se à Matriz de São Pedro, localizada em Rio Grande, vila à qual pertencia o território onde foi instituída a freguesia de São Francisco de Paula.¹⁰⁷ Em julho de 1812, foi criada a freguesia, nesse momento ainda sem denominação ou determinação de local onde se instalaria a capela, somente com a demarcação de seus limites. Em agosto do mesmo ano a invocação de São Francisco de Paula foi atribuída à nova freguesia; o ponto onde seria fixada a capela, no entanto, foi definido somente mais tarde, havendo debates em torno dessas questões, pois de sua localização dependia a marcação da zona central do povoado. A despeito das reuniões ocorridas entre membros da elite para definirem a localização da igreja, quem tomou a decisão final foi o padre Felício Joaquim da Costa Pereira¹⁰⁸ e o capitão-mor Antônio Francisco dos Anjos¹⁰⁹, que iniciaram a construção do templo em terras doadas próprio capitão-mor.¹¹⁰

¹⁰⁶ A respeito da fundação da freguesia de São Francisco de Paula, ver mais em: MAGALHÃES, Mário Osório. *Opulência e Cultura na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a cidade de Pelotas (1860-1890)*. Pelotas: UFPel/Livraria Mundial, 1993; pp. 24-27. MARQUES, Rachel dos Santos. *Por cima da carne seca: hierarquia e estratégias sociais no Rio Grande do Sul (c. 1750-1820)*. Dissertação (Mestrado em História). Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2011. MENEGAT, Carla. *O tramado, a pena e as tropas: família, política e negócios do casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues Barcellos (Rio Grande de São Pedro, século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2009, pp. 81-88. OSÓRIO, Fernando. *A cidade de Pelotas*. Pelotas: s/e, 1922; pp. 37-45.

¹⁰⁷ Citações em: OSÓRIO, Fernando, *op. cit.*, Pelotas: s/e, 1922; pp. 37-38.

¹⁰⁸ Felício era irmão de Hipólito José da Costa Pereira (conhecido por sua atuação na imprensa, foi redator do *Correio Brasiliense*, publicado em Londres a partir de 1808) e de José Saturnino da Costa Pereira (Ministro da Guerra em 1837), o que demonstra a proximidade da família com o governo imperial. Seu tio, o padre Pedro Pereira Fernandes de Mesquita, de acordo com Arlindo Rupert, teve extensa atuação na vila de Rio Grande e atuou como mentor do sobrinho. De acordo com Carla Menegat, em 1810, esse pároco representou os moradores em viagem ao Rio de Janeiro quando se enviou uma solicitação para fundar a freguesia. A historiadora ainda aponta que as relações entre o Antônio Francisco dos Anjos e o padre Felício retrocediam à Colônia do Sacramento e envolviam o padre Mesquita; ver: MENEGAT, *op. cit.*, p. 85. A respeito do padre Pedro Pereira Fernandes de Mesquita e sua atuação, ver: RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.

¹⁰⁹ Sobre a participação de Antônio Francisco dos Anjos na organização do espaço urbano pelotense, ver: MONQUELAT, A. F.; MARCOLLA, V. *O processo de urbanização de Pelotas e a fazenda do arroio Moreira*. Pelotas: Editora Universitária/UFPel, 2010.

¹¹⁰ MAGALHÃES, Mário; *op. cit.*; p. 25.

Nos anos seguintes, o povoado ergueu-se no entorno da capela e se desenvolveu juntamente com a economia charqueadora. Em dezembro do ano 1830 foi assinado o decreto imperial que criou a vila de São Francisco de Paula, fundada a partir do território da freguesia. Em 1835, a vila tornou-se cidade, denominada oficialmente “Pelotas”. As famílias enriquecidas pelo comércio do charque promoviam o crescimento do povoado, que rapidamente se urbanizaria – e atrairia cada vez mais investimentos e pessoas. Esse crescimento, apontado também por viajantes como Nicolau Dreys e August de Saint-Hilaire,¹¹¹ no que diz respeito à população, pode ser visualizado com o confronto entre dados estatísticos. Em censo realizado para o ano de 1814, consta que Pelotas possuía 2.419 habitantes (dos quais 1.226 eram escravos e somente 712 brancos livres – de ambos os sexos)¹¹²; enquanto que para 1834, em levantamento realizado pela Câmara, registrou-se 10.873 habitantes (5.623 escravos e 3.555 brancos – de ambos os sexos).¹¹³ Embora as informações de ambos os censos tenham de ser relativizadas,¹¹⁴ pode-se ter uma ideia do acréscimo populacional ocorrido na localidade.

O processo de criação da freguesia, assim como sua elevação à condição de Vila, foi concretizado graças aos esforços da elite local, composta, principalmente, por aqueles que estavam envolvidos na produção do charque. Os interesses particulares desse grupo não resultaram apenas na emancipação do povoado, mas também permearam o teor das decisões tomadas na Câmara, visto que seus membros

¹¹¹ DREYS, Nicolau. [1839]. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: IEL, 1961; SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002. Outro viajante, Arsène Isabelle quando de sua passagem por Pelotas por volta de 1834, comentou a respeito do desenvolvimento da localidade, afirmando que “já rivaliza com Porto Alegre pela atividade de seus habitantes, a importância de suas transações comerciais e o grande número de edifícios que se constroem diariamente”. Sabemos que os relatos de viajantes devem ser utilizados de forma crítica, uma vez que seus escritos refletem o modo como esses homens percebiam o mundo a sua volta, ou seja, seu texto está impregnado com a visão de mundo da época. ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

¹¹² Algumas freguesias e/ou vilas erigidas ainda durante o século XVIII possuíam menos habitantes que São Francisco de Paula, reforçando a ideia de crescimento acelerado da povoação. São os casos, por exemplo, de Santo Amaro, com 1.661 habitantes, Mostardas, com 1.187 habitantes e Santo Antônio da Patrulha, com 2.199 habitantes. Fundação de Economia e Estatística. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS 1803-1950*. Porto Alegre: FEE/Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, 1981. p. 50.

¹¹³ ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL (AHRs). *Correspondência expedida*. Câmara Municipal de São Francisco de Paula. Maço 103, caixa 46. 1832-1836. Doc. n.º 59, anexo, 07/01/1834.

¹¹⁴ As informações fornecidas pelos recenseamentos nesse período são incompletas. Os dados eram recolhidos sem que houvesse um método rígido aplicado a todos os censos; o questionário poderia sofrer variações, o que facilita a existência de incoerências (por exemplo, a coleta de informações poderia calcular o número de escravos libertos juntamente com o da população branca, enquanto que, em recenseamento posterior, essa categoria social seria calculada separadamente, dificultando a análise). Portanto, não se podem tomar os dados desses censos como absolutos.

compunham a instituição administrativa local.¹¹⁵ O desenvolvimento do aparelho burocrático-administrativo do povoado propiciava benefícios que iam muito além da esfera econômica, pois permitiam, também, à elite local acesso aos mecanismos que conferiam maior status e poder político a seus membros.

¹¹⁵ A análise preliminar da ocupação dos vereadores indica que, em sua maioria, eles possuíam relações com a economia charqueadora.

Capítulo 2

A Câmara Municipal e o exercício do poder local

A Câmara da Vila de São Francisco de Paula iniciou seus trabalhos no terceiro dia de março de 1832, com a presença de seis dos sete vereadores eleitos. A atividade camarária nos dias que se seguiram foi bastante intensa devido à diversidade de temas a serem debatidos para a organização da Vila, recentemente desmembrada da Vila de Rio Grande. A nova condição da localidade de São Francisco de Paula requeria uma tomada de decisões iniciais sobre questões como a organização do espaço físico do núcleo urbano, a segurança, concessão de licenças, a abertura de estradas e poços, além da nomeação de funcionários municipais e mesmo a legitimação do processo eleitoral.

Quanto às atribuições de que estava encarregada a Câmara Municipal, de acordo com o artigo 71 da Lei de 1º de Outubro de 1828, que naquele momento regia o funcionamento destas,

as Câmaras deliberarão em geral sobre os meios de promover e manter a tranquilidade, segurança, saúde e comodidade dos habitantes; o asseio, segurança, elegância e regularidade externa dos edifícios e ruas das povoações e sobre esses objetos formarão as suas Posturas que serão publicadas por editais antes e depois de confirmadas.¹¹⁶

Ao longo dos noventa artigos que compõem essa Lei, às Câmaras Municipais são atribuídas as funções de organização e fiscalização do bem estar no espaço urbano, a execução de obras necessárias e a garantia do desenvolvimento técnico (rural). Conquanto estivessem, de acordo com a lei, destituídos de poderes jurídicos e policiais, a esses órgãos administrativos competiam tarefas importantes ligadas ao cotidiano da localidade. Para dar conta dos afazeres da Câmara, os vereadores trabalhavam em conjunto com outros empregados da Câmara, como o secretário, o procurador, os fiscais das freguesias, além dos juízes de paz. Outro expediente muito utilizado pelos vereadores em Pelotas foi a criação de comissões, compostas por vereadores e/ou cidadãos, que avaliavam as questões que lhes cabiam resolver e apresentavam seu

¹¹⁶ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições e o processo para sua eleição e dos Juízes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828 – Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878; Art. 71; p. 85.

parecer à vereança. Assim, o que se percebe é que a administração da vila, embora estivesse a cargo dos vereadores, era auxiliada por outros funcionários, além dos próprios cidadãos da localidade.

Esse mesmo modelo de funcionamento foi percebido por Williams de Souza ao estudar a Câmara Municipal do Recife nesse período (1829-1849). Em sua dissertação, Souza qualifica a atuação dos fiscais e das comissões internas como responsáveis pelas atividades executivas da Câmara Municipal do Recife, ao que destaca as comissões como “fiscalizadoras, consultoras e executoras das ordens remetidas pela Câmara”.¹¹⁷

Havia uma diversidade de temas a serem debatidos pelos vereadores a cada sessão, muitos deles encaminhados à Câmara por outros oficiais da instituição ou a serem dirigidos a esses funcionários ou ao presidente da província. Para deliberar sobre os assuntos apresentados era necessário um contato constante com as autoridades provinciais e os funcionários camarários. As Câmaras regiam o cotidiano das vilas e cidades, pois eram responsáveis pela construção, manutenção e limpeza de ruas, estradas e praças, poços e fontes, também controlavam a concessão de licenças e contratos no âmbito municipal, mas sua tarefa primordial era a conservação da ordem e a segurança na localidade.

2.1 – A dinâmica de funcionamento: as sessões camarárias

O funcionamento das Câmaras Municipais regido pela Lei de 1º de Outubro de 1828, previa que

Art. 25. As Câmaras farão em cada ano quatro sessões ordinárias de três em três meses, no tempo que elas marcarem, e durarão os dias que forem necessários, nunca menos de seis.

Art. 26. Ocorrendo algum negócio urgente, e que não admita demora, o presidente poderá convocar a Câmara extraordinariamente.¹¹⁸

¹¹⁷ SOUZA, Williams Andrade de. *Administração, normatização e civilidade: a Câmara Municipal do Recife e o governo da cidade (1829-1849)*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, PE, 2012; p. 174

¹¹⁸ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições e o processo para sua eleição e dos Juizes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828 – Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878; Art. 25 e 26; pp. 78 e 79.

Assim, deveriam ocorrer no mínimo dezesseis sessões ordinárias por ano, além das extraordinárias quando fossem necessárias. Na prática, a Câmara pelotense reunia-se quando necessário, por vezes antecedendo a data de alguma sessão ordinária. O volume de documentos recebido era considerável, o que pode ser explicado por ser a Vila uma localidade em pleno desenvolvimento econômico e social, além da própria questão de organização de assuntos básicos a um município. Entre maio de 1832 e fevereiro de 1836, ocorreram 166 reuniões, o que dá uma média de 3,6 sessões por mês;¹¹⁹ por ano, se excetuarmos o ano de 1836 (quando a atividade camarária foi interrompida em fevereiro), a média é de 39 reuniões anuais, ou seja, quinze a mais do que o número exigido pela lei. Uma análise da soma do número de sessões realizadas por mês entre 1832 e 1836, nos revela que os meses de janeiro, abril, julho e outubro (ou seja, a cada três meses) concentraram as reuniões da Câmara, somando cada um mais de vinte encontros no total dos quatro anos (quadro 1).

Quadro 1 - Número de sessões mensais da Câmara Municipal de São Francisco de Paula entre 1832 e 1836.

	jan	Fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1832					12		5	5	4	8	3	3
1833	7		3	8	2	2	7	3		7	?*	?
1834	4	2		6	1	1	4	3	2	5	1	3
1835	7	5	1	6	3		9	3	3	2	6	1
1836	7	2										
Total por mês	25	9	4	20	18	3	25	14	9	22	10	7

* O sinal de interrogação corresponde aos meses em que, devido ao extravio de parte do livro de atas, não sabemos se houve alguma reunião.

No entanto, a sequência mínima de seis sessões a cada três meses, conforme dita o artigo 25 da Lei das Câmaras, acabou não sendo sempre respeitada. Em 1834, por exemplo, somente no mês de abril os vereadores reuniram-se seis vezes consecutivas. Esses dados apontam que as sessões ocorriam de acordo com a necessidade, ou seja, a sessão seguinte podia ser marcada para determinada data. No entanto, o elevado número de requerimentos recebidos ou a chegada de alguma instrução proveniente do âmbito do poder provincial exigia do presidente uma convocação extraordinária dos vereadores.

¹¹⁹ Em um universo de 46 meses analisados, em somente cinco meses a Câmara não se reuniu. (junho de 1832, fevereiro e setembro de 1833, março de 1834 e junho de 1835).

As sessões extraordinárias frequentemente estendiam-se por mais de um dia, pois o volume de trabalho acumulado e a dependência de avaliações a serem realizadas sobre determinados assuntos, assim como a distância entre os distritos e o núcleo central da Vila, ocasionavam uma demora na tomada de decisões. Por exemplo, no dia sete de agosto de 1832, os vereadores foram convocados para atender uma provisão da Junta da Fazenda do Rio Grande do Sul, além de dar conta de diversos ofícios recebidos. Assim, a pauta da sessão contava com a nomeação de “pessoa idônea que sirva no emprego de escrivão da coletoria dos novos impostos e da décima dos prédios urbanos desta Vila”, de acordo com a provisão da Junta da Fazenda, e com

os ofícios [...] do excelentíssimo Presidente, de quatro de julho último, acompanhando o relatório do excelentíssimo Ministro dos Negócios do Império apresentado à Câmara dos Deputados, e os exemplares dos quadros estatísticos das aulas públicas e particulares da província do Rio de Janeiro [...]; de quatorze do dito mês, com os exemplares da Fala do Trono na sessão da abertura da Assembleia Geral no corrente ano; e do decreto de vinte e sete de agosto de mil oitocentos e trinta e um, aprovando a criação de algumas escolas de primeiras letras na província de Santa Catarina; de vinte e um do dito mês, participando haver concedido três meses de licença ao juiz de paz desta Vila; de vinte e quatro do dito mês sobre a prontificação do destacamento de guardas nacionais deste Município; da câmara da vila de Rio Grande, datado de oito de julho, acompanhando os livros e mais papéis que se acham no arquivo daquela Câmara, pertencente a esta; de Antônio Mendes de Oliveira, nomeado juiz de paz suplente da freguesia do Cerro [sic] da Buena, pedindo escusas por molesto; um requerimento de João Carneiro da Fontoura e outro de diversos moradores do Cerro [sic] da Buena, sobre a estrada do Passo dos Carros.¹²⁰

Aqui se percebe a ampla correspondência entre Câmara e Presidente da Província, algo que se repete ao longo do período analisado. A respeito do envio de documentos pela Câmara Municipal da Vila de Rio Grande, isto havia sido requerido pelos vereadores de São Francisco de Paula após a sessão de quatro de maio; o pedido de licença do Juiz de Paz suplente e os requerimentos de moradores a respeito de uma estrada também exemplificam assuntos recorrentes nas sessões da Câmara.¹²¹ Esse excerto do livro de atas demonstra a variedade de temas levados à Câmara Municipal, e seu acúmulo em pouco mais de duas semanas (a sessão anterior havia se realizado dia doze de julho) levou à convocação de uma reunião extraordinária.

Por vezes, uma ordem do governo provincial também forçava a antecipação de uma reunião camarária. Em 24 de abril de 1833, o presidente da Câmara, Manoel Alves

¹²⁰ SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 07 de agosto de 1832.

¹²¹ Esses assuntos serão analisados adiante.

de Moraes, convocou uma sessão para “dar solução a dois ofícios dirigidos à Câmara pelo excelentíssimo Presidente em conselho, por ser urgente a sua matéria”. Essa urgência correspondia à necessidade de nomear o promotor e os juízes municipal e de órfãos, de acordo com o Código de Processo Criminal, aprovado em novembro de 1832. As listas tríplices solicitadas já haviam sido enviadas pela Câmara de São Francisco de Paula para o presidente da província¹²² e a sessão extraordinária, uma vez que o presidente comunicava a aprovação dos nomes indicados pelos vereadores pelotenses, tinha por objetivo informar aos juízes nomeados (que já ocupavam interinamente os cargos) o prazo para prestar juramento e ocupar a respectiva função.¹²³

Com poucas exceções, as sessões ocorriam durante o período da manhã, seu começo por volta das nove ou dez horas e seu término entre meio-dia e uma hora da tarde. Nos primeiros meses de funcionamento da Câmara, as reuniões iniciavam com a leitura de documentos (ofícios, requerimentos e outras correspondências) enviados à Câmara desde o último encontro da vereança. A seguir, os assuntos eram discutidos e os vereadores deliberavam a respeito do tema. Na prática, poucas eram as decisões finais tomadas na mesma reunião em que o assunto era apresentado, sendo o assunto prorrogado para ser resolvido após a avaliação de funcionários ou profissionais detentores de maior conhecimento sobre o tema debatido.

A partir de sete de julho de 1832 o debate dos assuntos apresentados à Câmara deixou de ocorrer de forma geral, envolvendo toda a vereança, para ser analisado por uma comissão, seguindo sugestão do vereador João Batista de Figueiredo Mascarenhas.¹²⁴ De acordo com o texto das atas, após a leitura dos ofícios e outros trabalhos que deveriam ser realizados pela Câmara, aqueles que não podiam ser prontamente resolvidos, eram enviados à comissão permanente. Essa comissão (que não deve ser confundida com a comissão permanente composta por cidadãos da localidade) era formada por três vereadores que avaliavam as questões passadas em um intervalo que ocorria no meio da sessão. Portanto, após a apresentação da pauta, a reunião era interrompida, a comissão permanente examinava e deliberava sobre os temas expostos e, cerca de meia hora depois, a sessão era retomada para que a comissão desse seu

¹²² SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 30 de março de 1833.

¹²³ SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 24 de abril de 1833.

¹²⁴ SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 4 de maio de 1834. Embora a proposta para a criação da comissão permanente tenha sido feita na segunda sessão da Câmara (e aprovada na mesma ocasião), somente em julho daquele ano se implantou a ideia.

parecer, que poderia ou não ser aceito pelos demais vereadores. A cada três meses, aproximadamente, eram nomeados novos membros para essa comissão. No entanto, a presença de dois vereadores (João Alves Pereira e João Batista de Figueiredo Mascarenhas) foi predominante entre 1832 e 1836. Somente a vaga de terceiro membro era revezada entre os outros vereadores.¹²⁵

Os assuntos eram distribuídos, de acordo com sua natureza, para o respectivo fiscal (um para cada distrito), Juiz de Paz (também um para cada distrito), procurador da Câmara ou para as comissões, além de outros funcionários e profissionais, como por exemplo, o coletor de impostos ou um engenheiro. Por vezes, as comissões eram criadas unicamente com o intuito de analisar a questão e dar seu parecer para aquela única ocasião; no entanto, também havia comissões criadas de antemão, com a finalidade de avaliar os temas afins que fossem levados à Câmara no futuro.

O que se percebe é que, em geral, no ano de instalação da Câmara Municipal, os vereadores ainda estavam testando, por assim dizer, o funcionamento da instituição. Inúmeras comissões foram designadas, cada uma com objetivos bem restritos. A partir de 1833, os vereadores já haviam tomado conhecimento dos assuntos mais recorrentes, assim como a frequência com que a ajuda de comissões precisaria ser requisitada, o que levou à criação de comissões que englobavam temas. Como exemplo, citamos três comissões criadas em 1832: da escola (incumbida de supervisionar e auxiliar a instalação de uma escola pública), da Casa de Correção (encarregada de supervisionar e levantar fundos para a obra) e de visitas à prisão e casa de caridade (cujo objetivo estava na inspeção do tratamento dispensado aos presos e a crianças expostas).¹²⁶ No ano seguinte, essas três comissões tornaram-se uma única, com a finalidade de fiscalizar as obras e o funcionamento de escolas, prisão e casa de caridade; qualquer nova questão

¹²⁵ João Alves Pereira foi nomeado para todas as comissões permanentes até janeiro de 1836, enquanto João Batista de Figueiredo Mascarenhas não participou da comissão apenas em dois momentos durante o período estudado.

¹²⁶ De acordo com a Lei das Câmaras, deveria ser criada a cada sessão uma comissão composta por, no mínimo, cinco indivíduos (“cidadãos probos”) que seriam encarregados de realizar visitas às prisões e casas de caridade e informar à Câmara sobre as condições desses estabelecimentos. De fato, a comissão foi criada, mas não era nomeada a cada sessão. BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições e o processo para sua eleição e dos Juizes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828 – Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878; Art. 56, p. 82.

que fosse levada a Câmara relacionada aos objetos dessa comissão, seria automaticamente repassada aos seus membros¹²⁷.

A diversidade de assuntos a serem tratados pela Câmara também colaborava para essa dispersão das esferas de decisão. Recorrer a comissões ou a outros oficiais era a solução encontrada pelos vereadores frente à profusão de temas apresentados a eles. Os espaços de atuação das Câmaras Municipais na década de 1830 passavam por questões administrativas e policiais, além da fiscalização e proximidade de ação junto ao âmbito jurídico.

2.2 – Os múltiplos espaços de atuação do poder local

Uma das demandas da Câmara era a organização espacial da nova vila, a começar pela criação de uma planta do município. O engenheiro Eduardo Kretschmar foi designado pela Câmara para desenhar a planta da Vila, levando em conta o escoamento pluvial, além de planejar a localização de ruas, praças e fontes. Após quase dois anos de trabalho, o projeto de Kretschmar foi aprovado pela Câmara. O mesmo engenheiro foi encarregado de esclarecer aos habitantes da localidade e auxiliar a Câmara quanto ao alinhamento dos prédios construídos no núcleo urbano que se formava. A licença para a realização de qualquer tipo de obra nesse espaço deveria ser concedida pelos vereadores, após avaliação do caso juntamente ao engenheiro e ao fiscal da Vila. Obras como construção ou reforma de casas, cercamento de terrenos, abertura ou realinhamento de ruas e estradas, abertura ou fechamento de poços e açudes, deveriam receber uma liberação da Câmara Municipal.

O procedimento padrão ocorria da seguinte maneira: o suplicante enviava um requerimento à vereança, a quem/qual cabia avaliar o pedido na sessão seguinte ao recebimento do documento. Em alguns casos, os vereadores prontamente ofereciam a permissão e o assunto era encaminhado ao fiscal para, quando necessário, efetuar os trâmites indispensáveis, ou simplesmente para tomar conhecimento da licença dada. Em outros momentos, a avaliação de um engenheiro se fazia indispensável, como no caso

¹²⁷ SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessões de 02 de julho de 1834; 08 de abril de 1834.

dos estragos causados pela chuva na rua da Horta¹²⁸, informados à Câmara por José Bartolomeu Sandim¹²⁹. Seu requerimento foi enviado ao fiscal da Vila para que este averiguasse o que fora informado e, após alguns dias, foi resolvido que o fiscal, aconselhado por Kretschmar, deveria fazer o possível para diminuir os danos causados pelos alagamentos, até que a planta da Vila fosse aprovada e o nivelamento fosse realizado para impedir nova ocorrência do fato.¹³⁰

A abertura de ruas e estradas também foi alvo de debates nas sessões da Câmara. Enquanto a abertura de ruas, ou ampliação destas, ocorria seguindo a planta da Vila ou, antes de ser aprovada a planta, de acordo com a sugestão do engenheiro, as estradas eram alvo de extensas discussões, uma vez que não havia um projeto que previsse a localização dessas vias. Em junho de 1833, a Câmara recebeu um requerimento “de diversos moradores da Rua do Poço desta Vila, pedindo a continuação da abertura da mesma rua até o arroio Santa Bárbara”,¹³¹ ao qual determinou que o fiscal deveria consultar o engenheiro com a finalidade de decidir a respeito da solicitação dos suplicantes. Somente no mês seguinte os vereadores voltaram ao assunto para, após analisar o parecer do fiscal, encaminhar os documentos referentes à questão ao juiz de paz que, por sua vez, solicitou que o procurador da Câmara requeresse junto ao Juizado de Paz a abertura da referida rua.¹³² Esse caso demonstra tanto a atuação do engenheiro junto à Câmara, quanto a necessidade de recorrer a outros servidores (fiscais, procurador e juiz de paz) para resolver o problema apresentado. Infelizmente, não possuímos os requerimentos enviados à Câmara e, por isso, não sabemos os nomes dos moradores que requeriam a abertura da rua que havia sido fechada por um dos proprietários, nos impedindo de verificar se algum dos requerentes possuía relações de parentesco com os oficiais da Câmara.

A respeito das estradas, além da falta de um planejamento responsável por traçar a melhor localização para essas vias, conectando o núcleo urbano com o entorno do município, outro fator que dificultava a abertura ou manutenção de estradas era a disputa entre os proprietários de fazendas e charqueadas adjacentes à estrada. O caso da

¹²⁸ Atual rua Voluntários da Pátria.

¹²⁹ Sandim era coletor da décima dos prédios.

¹³⁰ SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessões de 22 de março de 1833; 11 de abril de 1833; 12 de abril de 1833.

¹³¹ SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 05 de junho de 1833.

¹³² SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessões de 06 de julho de 1833 e 13 de julho de 1833.

estrada denominada Passo dos Carros é um exemplo emblemático dessas disputas entre proprietários.

A Câmara Municipal também era responsável pela concessão de licenças para casas de comércio e práticas de determinadas profissões. Na quarta sessão, os vereadores decidiram que

todos os proprietários de lojas, boticas, armazéns, tavernas, casas de oficinas e as mais que está em costume tirarem licenças da municipalidade deverão apresentar as licenças que já tiverem obtido da câmara da Vila de Rio Grande, a fim de serem rubricadas pelo Presidente desta Câmara, e os que ainda não tiverem tais licenças se dirigissem ao procurador [...], para se lhes dar as referidas licenças¹³³

Com isso, diversos profissionais apresentaram à Câmara suas licenças, entre eles o juiz de paz David Pamplona Corte Real (boticário) e o próprio procurador da Câmara João Ferreira Paes (boticário), assim como o vereador João Batista de Figueiredo Mascarenhas (médico).¹³⁴

O desenvolvimento técnico rural também estava entre as atribuições das Câmaras Municipais. Em janeiro de 1833, o vereador Manoel Alves de Moraes apresentou uma proposta na qual solicitava que a:

Câmara tome o expediente de mandar vir de Buenos Aires carneiros Merinos, para melhorar a raça dos rebanhos do gado lanígero, de que se tirarão grandes vantagens pelo conhecido valor das lãs dos mesmos Merinos, assim como também deve mandar vir da França um casal de cabras da Caxemira, cuja lã tem a maior estimação e grande valor — sendo apoiada esta proposta, foi remetida à comissão permanente.¹³⁵

A avaliação da comissão permanente, embora favorável à proposta, declarou que o único empecilho para realizar a compra de carneiros e cabras era a falta de recursos financeiros, ao qual Moraes se ofereceu para arcar com os custos da aquisição dos exemplares desses animais. Contudo, o assunto não consta em nenhuma outra ata, o que nos impede de saber se tal aquisição foi mesmo concretizada e, caso isso tenha acontecido, onde esses animais foram alocados, se todos os criadores da localidade que

¹³³ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 07 de maio de 1832.

¹³⁴ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessões de 11 de janeiro de 1833; 12 de janeiro de 1833; 22/03/1833.

¹³⁵ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 12 de janeiro de 1833.

possuíam interesse tiveram oportunidade de utilizá-los para aprimorar seus rebanhos e se alguém obteve sucesso em tal empreitada.

Outra tarefa que estava sob responsabilidade das Câmaras Municipais era a fiscalização de escolas privadas e, a partir de 1827, de criação de escolas. Em cumprimento à Lei de 15 de Outubro de 1827,¹³⁶ que ordenava a criação e regulamentação do funcionamento de escolas de primeiras letras em todas as vilas e cidades do Império, desde as primeiras sessões, os vereadores (em especial, Domingos José de Almeida) preocuparam-se com a questão da educação.¹³⁷ Para tratar do tema foi criada, no dia oito de maio de 1832, uma comissão formada pelo fiscal Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos, os párocos Francisco Florêncio da Rocha e Claudio José de Souza Mursa, além do charqueador e membro do Conselho Provincial Antônio José Gonçalves Chaves. Em parecer enviado ao Presidente da Província pela Câmara ainda em 1832, é apontada a existência de três colégios¹³⁸ e duas aulas de primeiras letras na localidade, totalizando duzentos e quarenta e seis alunos (quarenta e nove meninas) de primeiras letras, sendo que somente para vinte e um desses era oferecido ensino gratuito.¹³⁹ Nos meses subsequentes, a documentação da Câmara nos permite acompanhar a implementação de uma escola gratuita e mista: trata-se da compra de móveis e do pagamento do aluguel do prédio onde se ministravam as aulas, financiados pelo governo provincial.¹⁴⁰ Quanto à data de instalação dessa escola, não possuímos a informação concreta sobre a de ensino para meninos, contudo, de acordo com a documentação pesquisada, o fato ocorreu nos meses finais de 1833 ou iniciais de 1834. Pouco tempo depois, tiveram início as aulas voltadas ao ensino de meninas, em 28 de julho de 1834.¹⁴¹ A respeito do fechamento das escolas em Pelotas, Mário Osório Magalhães

¹³⁶ BRASIL. *Lei de 15 de outubro de 1827*. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/3_Imperio/lei%2015-10-1827%20lei%20do%20ensino%20de%20primeiras%20letras.htm>. Acesso em: 27/01/2012.

¹³⁷ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessões de 08 de maio de 1832; 15 de maio de 1832; 09 de julho de 1832; 07 de agosto de 1832.

¹³⁸ Nos colégios, além da alfabetização, se ensinavam outras disciplinas, como aritmética, desenho, gramática portuguesa e latina, língua francesa e música. As então chamadas escolas de primeiras letras eram dedicadas somente a esse tipo de ensino.

¹³⁹ CORRESPONDÊNCIA expedida. Câmara Municipal de São Francisco de Paula. Maço 103, caixa 46. 1832-1836. Correspondência de 12 de julho de 1832.

¹⁴⁰ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1 e 2. 1832-1844. Sessões de 07 de agosto de 1832; 05 de junho de 1833; 10 de abril de 1834.

¹⁴¹ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 2. 1833-1844. Sessão de 11 de agosto de 1834.

aponta que, com a Revolução Farroupilha, todas as aulas (públicas e particulares) foram fechadas, retornando à atividade somente ao término do conflito.¹⁴²

Embora as atribuições judiciais tenham sido retiradas das instituições camarárias, a segurança mantinha-se como responsabilidade do órgão administrativo local, que detinha funções policiais, aplicadas através das Posturas Municipais. Nesse sentido, a vila de São Francisco de Paula, localizada em uma região próxima à fronteira com a República Oriental do Uruguai e, devido ao seu alto contingente de cativos, exigia atenção da Câmara Municipal para assegurar a tranquilidade na vila.

Financeiramente, as Câmaras Municipais contavam com uma receita pequena, proveniente de multas aplicadas aos cidadãos. Essas instituições deveriam prestar conta de suas receitas e despesas anualmente ao Conselho Geral, mais tarde substituído pela Assembleia Legislativa Provincial. O procurador da Câmara apresentava o relatório (trimestral) de gastos aos vereadores que, após aprovação do documento, o enviavam ao Presidente da província e ao Conselho Geral. O mesmo documento era afixado em local público (normalmente em frente da própria Casa da Câmara), uma vez que entre 1832 e 1836 não havia jornal ou qualquer outro periódico na vila em que pudesse ser publicada a prestação de contas.

Como receita municipal, a Lei das Câmaras previa a venda ou o arrendamento de bens municipais (permitido mediante aprovação do Presidente da província).¹⁴³ No entanto, a vila de São Francisco de Paula não dispunha de tais bens, restando como única fonte de renda municipal a cobrança de multas eleitorais (os cidadãos que não comparecessem na data da eleição à mesa eleitoral e não justificassem sua ausência teriam de pagar uma multa no valor de dez mil réis, a ser paga para o procurador da Câmara). De acordo com a Lei das Câmaras,¹⁴⁴ o valor arrecadado com as multas deveria ser investido em obras públicas. Entre as despesas estavam o pagamento do secretário e do porteiro, o aluguel do prédio onde a Câmara havia se instalado¹⁴⁵ e obras públicas (como, por exemplo, a construção de cacimbas e da Casa de Correção). Frente

¹⁴² MAGALHÃES, Mário Osório. *Opulência e Cultura na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a cidade de Pelotas (1860-1890)*. Pelotas: UFPel/Livraria Mundial, 1993; p. 226.

¹⁴³ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições e o processo para sua eleição e dos Juizes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828 – Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878; Arts. 42 a 45, p. 80.

¹⁴⁴ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições e o processo para sua eleição e dos Juizes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828 – Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878; Art. 9º, p. 76.

¹⁴⁵ O prédio pertencia a Rita Leocádia de Moraes, esposa do vereador Manoel Alves de Moraes. ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 12 de janeiro de 1833.

a esses gastos e à escassez de recursos, por vezes os vereadores se viram obrigados a dividir entre si os custos da instituição, sendo pagos posteriormente.¹⁴⁶

O procurador era nomeado pela vereança, assim como o secretário e os fiscais das freguesias. Ao procurador cabia:

Arrecadar e aplicar as rendas e multas destinadas às despesas do Conselho.
Demandar perante os juízes de paz a execução das Posturas e a imposição das penas aos contraventores delas.
Defender os direitos da Câmara perante as justiças ordinárias.
Dar conta da receita e despesa todos os trimestres no princípio das sessões.¹⁴⁷

A coleta da receita camarária, assim como a cobrança de multas eram tarefas do procurador, que atuava como o tesoureiro da Câmara. Devido à distância entre o núcleo urbano e algumas das freguesias que compunham a vila, por vezes a cobrança de multas recaía sobre os fiscais. Foi o que aconteceu em 1833, quando se ordenou aos fiscais das freguesias do Boqueirão (atual São Lourenço do Sul) e Serro da Buena (atual Morro Redondo) que efetuassem a dita cobrança, uma vez que não era possível ao procurador comparecer a esses locais¹⁴⁸.

Ele também deveria trabalhar junto ao juiz de paz, solicitando o cumprimento do regimento policial local. O caso da abertura da rua do Poço, citada anteriormente, é um exemplo da ação conjunta entre Câmara e Juizado de Paz. Ao receber apelos de moradores para que a rua fosse aberta – o que estava sendo impedido por um dos moradores, que afirmava possuir um terreno por onde passaria a via – os vereadores encarregaram o fiscal para, junto com o engenheiro, averiguar a situação. Poucos dias depois, após o retorno do fiscal, a Câmara encaminhou a assunto para o juiz de paz, para que este avaliasse “se no terreno que o suplicante [José de Souza e Silva e Aquino] tem cercado de valo está ou não o terreno pertencente à continuação da Rua do Poço, sem que dele tenha título legítimo, a fim da Câmara poder deliberar”.¹⁴⁹ Como resposta, o juiz de paz enviou um ofício “exigindo que o procurador desta Câmara fosse requerer

¹⁴⁶ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 2. 1834-1844. Sessão de 14 de abril de 1834.

¹⁴⁷ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições e o processo para sua eleição e dos Juízes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828 – Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878; Art. 81; p. 87.

¹⁴⁸ BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 12 de janeiro de 1833.

¹⁴⁹ BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 06 de julho de 1833.

naquele juízo [Juizado de Paz] sobre o objeto do requerimento”, o que foi acatado pela vereança.¹⁵⁰ A primeira vista, pode parecer confusa a solicitação do juiz de paz, assim como a resolução do assunto. No entanto, ao analisar mais atentamente o que foi escrito nas atas e averiguarmos as atribuições do procurador segundo a Lei das Câmaras, assim como as competências do juiz de paz, compreendemos que, embora o juiz tivesse avaliado a situação e tomado uma decisão, ele necessitava do aval da Câmara Municipal, que deveria ser oferecido pelo procurador desta, para tomar as providências necessárias à abertura da rua.

Ao secretário cabia registrar as reuniões da Câmara, despachar certidões quando solicitado e cuidar dos livros da instituição e de seu arquivo. Não havendo um limite de tempo para a ocupação do cargo, no caso de Pelotas, entre 1832 e 1836 apenas um cidadão, João de Souza Mursa, ocupou o cargo. Mursa era genro do charqueador e capitão-mor Antônio Francisco dos Anjos (também conhecido como Fragata), um dos nomes envolvidos na construção da primeira capela de Pelotas. João desempenhou outras funções concomitantemente à de secretário, como a de promotor para o conselho de disciplina da Guarda Nacional e a de escrivão dos direitos do ouro em pó, cargo ao qual foi nomeado novamente em 1833.¹⁵¹ Também indicado pela Câmara Municipal para ocupar outras funções, como a de promotor público (que acabou sendo ocupada por Joaquim José da Silva Campelo)¹⁵², Souza Mursa foi eleito juiz de paz suplente em 1832, porém solicitou licença do cargo, alegando “não poder ocupar semelhante cargo de suplente sem deixar de ocupar o de secretário, de onde tirava parte de sua subsistência, pelo ordenado que percebia [sic]”,¹⁵³ ao que a Câmara aceitou a justificativa e nomeou o seguinte mais votado para a suplência.

Enquanto o secretário poderia permanecer no cargo por quanto tempo fosse desejado, os fiscais eram nomeados para exercer a função por quatro anos, após os quais deveriam desocupar o cargo, só podendo voltar a essa colocação passados outros quatro anos. De acordo com a legislação, as atribuições dos fiscais eram as seguintes:

¹⁵⁰ SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 13 de julho de 1833.

¹⁵¹ SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessões de 12 de maio de 1832; 29 de maio de 1832; 06 de julho de 1833.

¹⁵² SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 30 de março de 1833.

¹⁵³ SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 23 de agosto de 1832.

Vigiar na observância das posturas da Câmara, promovendo a sua execução pela advertência aos que forem obrigados a elas ou particularmente ou por meio de editais.

Ativar o procurador no desempenho de seus deveres.

Executar as ordens da Câmara.

Dar-lhe parte em cada reunião do estado da sua administração e de tudo quanto julgarem conveniente.

Para o expediente, no desempenho destes seus deveres, se servirão do secretário e porteiro da Câmara.¹⁵⁴

Os fiscais deveriam ser nomeados pelos vereadores por freguesias; para cada uma delas, eram escolhidos um fiscal e um suplente. Assim como o que ocorria no caso dos juízes de paz, os fiscais frequentemente solicitavam que a Câmara os liberasse do cargo e, poucas vezes, o ocuparam até atingir o tempo máximo de serviço estabelecido pela lei. Os motivos apresentados para receber licença do cargo eram variados: doenças, longas viagens ou ocupação de funções incompatíveis com a de fiscal. Ainda em 1832, Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos, posteriormente vereador suplente e sobrinho do então vereador de mesmo nome, pediu “demissão do emprego de fiscal, por não se achar com forças suficientes para o exercer”,¹⁵⁵ o que lhe foi concedido. Na ata não consta a explicação, embora dê a entender que Cipriano Joaquim padecia de alguma enfermidade. No ano seguinte, o fiscal que havia substituído Rodrigues Barcellos, João Manoel Soares, também solicitou licença para

a comissão permanente, examinando o requerimento do fiscal João Manoel Soares, em que pede demissão do seu cargo em razão de suas moléstias, e chamando em seu favor o artigo oitenta e três da lei do primeiro de outubro de mil oitocentos e vinte e oito, é de parecer que, não tendo ainda preenchido as condições do referido artigo, não é admissível a sua escusa, podendo, quando suas enfermidades o embarcaram, chamar o suplente, acrescentando a confiança que a Câmara deposita em sua pessoa para o bom desempenho das obrigações de seu cargo, e assim espera de seu zelo a continuação de seus bons serviços.¹⁵⁶

Apoiando-se no texto da legislação que institui o tempo de serviço de quatro anos, a Câmara negou o pedido de licença de Manoel Soares, embora este afirmasse estar doente, enquanto poucos meses antes havia dispensado Cipriano Joaquim do mesmo ofício. Dois meses depois, outro fiscal, Inácio Soares do Rego (compadre dos

¹⁵⁴ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições e o processo para sua eleição e dos Juízes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828 – Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878; Art. 85; p. 87.

¹⁵⁵ SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 18 de setembro de 1832.

¹⁵⁶ SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 12 de janeiro de 1833.

vereadores Alexandre Vieira da Cunha, Cipriano Rodrigues Barcellos e Domingos Rodrigues Ribas) enviou à Câmara um ofício solicitando afastamento do cargo, o qual foi prontamente concedido; o secretário registrou em ata apenas que o fiscal havia apresentado “os motivos por que não podia exercer o emprego de fiscal”,¹⁵⁷ sem esclarecer que motivos eram esses. Como não possuímos os requerimentos enviados por esses fiscais à Câmara, não podemos afirmar com certeza, mas é preciso destacar que, de três pedidos de licença ocorridos em um intervalo de seis meses, dois cuja motivação foi vagamente registrada no livro de atas e cujos requerentes possuíam relações de parentesco com um ou mais vereadores foram deferidos, enquanto aquele que (até onde pudemos averiguar) não possuía tal afinidade com os representantes da Câmara, foi negado.

Williams Andrade de Souza identifica no Recife imperial (entre os anos de 1828-1839) os fiscais como intermediários entre Câmara e população, figurando como oficiais indispensáveis para o funcionamento da Câmara e de suas demandas.¹⁵⁸ De acordo com Souza,

Nas atas da CMR [Câmara Municipal do Recife] notamos que ao longo da década de 1830 tais empregados [fiscais] se destacaram cada vez mais no processo de administração da cidade, fiscalizando as obras empreitadas e colocando administradores subalternos nas obras que fossem feitas à custa da câmara, assim como vigiando a arrecadação e administração das suas rendas e a conservação dos seus bens e direitos; vistoriando e fazendo correções determinadas por posturas ou ordem especial da Câmara, cuidando para incuti-las na sociedade através de editais, ou particularmente, acionando o Procurador para punir os contraventores por meio do Juiz de Paz.¹⁵⁹

As tarefas desempenhadas pelos fiscais, em conjunto com o trabalho de outros funcionários nesse período da década de 1830 e registradas nas atas camarárias, eram as mesmas tanto no Recife quanto em Pelotas; o mesmo acontecia na cidade do Rio de Janeiro. Guardadas as diferenças regionais, além da antiguidade de Recife e Rio de Janeiro em contraste com a recém fundada da Vila de Pelotas, os temas debatidos nas reuniões da Câmara possuíam a mesma natureza. Como afirma Jupiracy Rossato em

¹⁵⁷ SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 22 de março de 1833.

¹⁵⁸ Williams de Souza explora de forma mais aprofundada a figura do fiscal, destacando sua importância como autoridade municipal vinculada à Câmara em: SOUZA, Williams Andrade de. “Para vigiar e executar as Posturas e ordens da Câmara Municipal, o Fiscal: uma autoridade no Recife imperial.” In: *XIV Encontro Regional de História da ANPUH-Rio: Memória e Patrimônio*, 2010, Rio de Janeiro.

¹⁵⁹ SOUZA, Williams; *Administração...*, *op. cit.*; p. 173.

estudo sobre a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, “era o próprio dia-a-dia da cidade que se discutia e decidia, numa espécie de cidadania do cotidiano”.¹⁶⁰ Com isso, os Conselhos Municipais de Recife, Rio de Janeiro e Pelotas tinham em sua pauta questões ligadas aos assuntos diários do município, como descritos acima.

No entanto, isso não constitui uma novidade, visto que desde o período colonial esses temas eram debatidos pelos Conselhos Municipais. Ainda para o caso de Recife, George Cabral de Souza dividiu os assuntos discutidos na Câmara desta cidade entre o século XVIII e 1822 em cinco grupos: defesa, fiscalidade, organização; festividades e celebrações; higiene, saúde e assistência; ordenamento urbano; abastecimento.¹⁶¹ Os mesmos temas continuavam como responsabilidade daquela Câmara no final da década de 1820 e na década seguinte, conforme aponta Williams de Souza.¹⁶² Isso é um indício de mais uma característica do sistema administrativo que se manteve após a emancipação do Brasil.

Retomando o funcionamento das Câmaras Municipais durante o período colonial, Adriano Comissoli afirma que essas instituições

exerciam simultaneamente atividades administrativas, judiciárias e tributárias. Eram responsáveis por indicar oficiais de diversas funções; recolher impostos e reger sua aplicação; realizar obras de melhoria nas povoações; fiscalizar o comércio; conceder licenças de construção; resolver litígios entre partes e apurar crimes. Diferentemente de outros órgãos administrativos, as Câmaras possuíam receitas próprias e se mostravam, portanto, independentes do Erário Régio, ainda que em muitos casos suas contas fossem deficitárias¹⁶³

Comparando as atividades camarárias antes e depois da Lei das Câmaras (1828), percebemos que não houve uma grande modificação no cotidiano de seu funcionamento. Com a exceção da tarefa de “apurar crimes” (transferida aos juízes de paz em 1827) e da autonomia financeira que lhes foi retirada, os vereadores

¹⁶⁰ ROSSATO, Jupiracy Affonso Rego. *Os negociantes de grosso trato e a Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro: estabelecendo trajetórias de poder (1808-1830)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, 2007; p. 142.

¹⁶¹ Essa divisão é apresentada como subcapítulos da tese de doutorado de George de Souza, presente no capítulo 8: SOUZA, George Felix Cabral de. *Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial: la Câmara Municipal de Recife (1710-1822)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Doctorado Fundamentos de la Investigación Histórica, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2007; pp. 483-536.

¹⁶² SOUZA, Williams; *Administração...*, *op. cit*

¹⁶³ COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre/Ed. UFRGS, 2008; pp. 25-26.

continuavam a lidar com os mesmos problemas da sociedade local. Nas palavras de Francisco Ribeiro da Silva, de acordo com as Ordenações Filipinas,¹⁶⁴ os vereadores “eram encarregados do regimento da terra e obras do Concelho e de zelar para que, inclusive nas questões da justiça, os moradores pudessem ‘bem viver’”.¹⁶⁵ Ou seja, em geral, as Câmaras Municipais estavam incumbidas das mesmas atribuições (excetuando as judiciais) tanto no período colonial, quanto nos anos de consolidação do Estado Imperial brasileiro.

Em oposição ao que ocorria durante o período colonial, quando as Câmaras Municipais possuíam acesso direto ao centro de poder em Lisboa, no Brasil imperial essas instituições deveriam se reportar aos órgãos provinciais, além de ter perdido suas atribuições jurídicas. Veremos a seguir como ocorria a comunicação entre o poder local e o provincial.

2.3 - A Câmara e o governo provincial

Da mesma forma que a comunicação entre Câmara e seus oficiais, o contato entre a instituição administrativa municipal e o governo provincial, sobretudo o presidente da província, ocorria por meio de ofícios e requerimentos. Esse contato entre a Câmara Municipal e o presidente da província era bastante recorrente. Regularmente, o órgão municipal recebia da presidência exemplares de leis e decretos aprovados, assim como outros documentos que pudessem interessar à Câmara e fossem importantes para a organização municipal. Como exemplo dessa intensa comunicação, selecionamos o seguinte excerto do livro de atas:

os ofícios seguintes do excelentíssimo Presidente [...] acompanhando o relatório do excelentíssimo Ministro dos Negócios do Império apresentado à Câmara dos Deputados, e os exemplares dos quadros estatísticos das aulas públicas e particulares da província do Rio de Janeiro, e das que se acham vagas e providas nas outras províncias depois da lei de quinze de outubro de mil oitocentos e vinte e sete; de quatorze do dito mês, com os exemplares da

¹⁶⁴ A comparação entre o texto das Ordenações Filipinas sobre a atuação dos vereadores e a Lei de 1º de Outubro de 1828 corrobora com essa constatação. Ordenações Filipinas, Título LXVI - Dos vereadores. In: PORTUGAL. *Código Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal*. Brasília: Senado Federal, 2004 pp. 144-153. (Livro 1)

¹⁶⁵ SILVA, Francisco Ribeiro da. “Instituições municipais no intercâmbio com o Brasil: expressão e reprodução de identidade.” In: *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques* [online], vol. 2, 2006, pag. 99-115. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4849.pdf>>. Acesso e: 05/05/2013.

Fala do Trono na sessão da abertura da Assembleia Geral no corrente ano; e do decreto de vinte e sete de agosto de mil oitocentos e trinta e um, aprovando a criação de algumas escolas de primeiras letras na província de Santa Catarina; de vinte e um do dito mês, participando haver concedido três meses de licença ao juiz de paz desta Vila; de vinte e quatro do dito mês sobre a prontificação do destacamento de guardas nacionais deste Município.¹⁶⁶

De acordo com o documento, em um período de três semanas (a sessão anterior havia ocorrido no dia treze de julho), o presidente havia enviado à Câmara de São Francisco de Paula duas notícias (relatório do Ministro dos Negócios do Império e os “quadros estatísticos das aulas públicas e particulares”), dois exemplares contendo discursos da abertura dos trabalhos da Assembleia Geral e de um decreto a respeito da criação de escolas públicas em Santa Catarina, além de resoluções sobre assuntos competentes à vila de Pelotas: licença ao juiz de paz e movimentação do corpo da Guarda Nacional na localidade. O ofício em que se informava autorizado o juiz de paz Manoel Pinto Moraes a ter sua licença foi enviado em resposta à solicitação, provavelmente do próprio juiz, uma vez que não encontramos registro sobre o assunto nas atas ou nas correspondências expedidas pela Câmara sobre tal assunto.

Em resposta aos ofícios recebidos e lidos na sessão, a Câmara Municipal enviou, somente nessa mesma data, quatro correspondências em resposta ao presidente da província.¹⁶⁷ O primeiro dizia respeito ao recebimento do exemplar da Fala do Trono e do decreto sobre a criação de escolas; o segundo sobre o relatório do Ministro e os mapas estatísticos sobre escolas, aos quais a Câmara afirmava ter dado “o devido apreço”; o terceiro versava sobre o chamado feito ao “suplente do Juiz de Paz para tomar conta da Vara durante a ausência do Juiz de Paz Manoel Pinto de Moraes”; o último ofício tratava das providências tomadas para o aluguel das casas onde se instalariam as escolas, cuja despesa seria provida pela Fazenda Pública. Das quatro missivas enviadas pelos vereadores em um só dia, três eram apenas para deixar o presidente saber que seus ofícios haviam sido recebidos e que a Câmara os levaria em consideração; somente a quarta trazia notícias novas ao presidente.

A leitura das atas e da correspondência enviada ao presidente da província possibilita que se perceba o cuidado existente por parte dos vereadores em acatar as

¹⁶⁶ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 7 de agosto de 1832.

¹⁶⁷ AHRs. *Correspondência expedida*. Câmara Municipal de São Francisco de Paula. Maço 103, caixa 46. 1832-1836. Doc. nº 22, 23, 24 e 25; 07/08/1832.

ordens provinciais, embora, por vezes, os oficiais camarários fizessem algumas alterações em relação ao que lhes era solicitado. Nota-se também uma preocupação da Câmara em comunicar suas decisões ao presidente provincial, algumas vezes mesmo sem necessidade, como no caso da conclusão planta da vila. Após aprovar o projeto apresentado pelo engenheiro Kretschmar, o Conselho pelotense enviou o documento ao presidente da província, solicitando seu consentimento, ao que este respondeu “que as plantas das vilas ou povoações, uma vez levantadas pelas respectivas câmaras, não têm de passar pelos trâmites das demais posturas”,¹⁶⁸ ou seja, não requeriam a aprovação provincial.¹⁶⁹

Os primeiros anos da década de 1830 foram marcados por transformações no sistema policial brasileiro, através da criação da Guarda Nacional e da Guarda Municipal Permanente, ambas em 1831.¹⁷⁰ Além da intenção de controle da população, a criação desses corpos policiais respondia também a questões políticas. Após a abdicação de Dom Pedro I, ocorreram desordens

levadas adiante pelos exaltados e por setores do exército descontentes com os rumos subsequentes. O apoio do exército ao novo governo seria passageiro, sendo o ano de 1831 de muita indisciplina nos quartéis [...]. É nesse contexto que agiu a recém-criada Guarda Nacional, trabalhando para a pacificação interna e manutenção da unidade nacional. Como corporação paramilitar, ela atuou no reforço do poder civil, uma espécie de sustentáculo do governo instaurado com o “7 de abril”. Após a Abdicação, os liberais licenciaram e transferiram parte considerável da tropa e do exército.¹⁷¹

Essa situação de instabilidade, sobretudo frente à posição das Forças Armadas, acabou por incentivar a reforma do sistema policial. Como destaca Wellington da Silva, “um Exército permanente e numeroso, além de onerar os cofres públicos, era um perigo para a consolidação das instituições políticas de qualquer país – muito mais, sem

¹⁶⁸ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 2. 1834-1844. Sessão de 30 de agosto de 1834.

¹⁶⁹ A aprovação da planta da vila ocorreu em sessão de 9 de julho de 1834.

¹⁷⁰ Sobre a criação das Guardas Nacionais, ver: RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: milicianos e Guardas Nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Editora UFSM, 2005; RODRIGUES, Antônio E. M.; FALCON, Francisco J.C.; NEVES, Margarida de S. *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro (1831-1918)*. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 1981; URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro/ São Paulo: DIFEL, 1978.

¹⁷¹ PANDOLFI, Fernanda Cláudia. “Política, imprensa e a participação dos militares na Abdicação de Dom Pedro I.” In: *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 16, n 3, set/dez, pp. 283-293, 2012; p. 290.

dúvida, para um país cuja formação estatal ainda estava nos alicerces”.¹⁷² Além disso, a base das Forças Armadas era majoritariamente composta por “negros, mulatos, homens pobres, indivíduos, na maioria dos casos, sem nenhuma qualificação profissional”,¹⁷³ o que, somado à presença de estrangeiros nos altos postos de comando, criou um clima de instabilidade. Nesse contexto, a saída encontrada pela regência foi instituir mecanismos de descentralização do controle militar, de forma a substituir o aparato repressivo, antes a cargo das Milícias, das Ordenanças e do próprio Exército, pela Guarda Nacional e Guarda Municipal Permanente. Diferentemente do que ocorria até então, os novos corpos policiais estavam subordinados às autoridades civis (Ministério da Justiça).¹⁷⁴

Essas duas novas instituições deveriam assegurar a ordem em todas as regiões do Estado imperial. A Guarda Nacional seria “uma milícia civil, não remunerada, composta por todos os cidadãos com renda suficiente para serem votantes”,¹⁷⁵ ou seja, possuía em suas fileiras membros das camadas médias da população atuando como soldados e, nos postos de comando, componentes das elites locais. A organização da Guarda Nacional ocorria localmente, pois, como afirmam Farinatti e Ribeiro, “pelo fato do lugar de existência da Guarda Nacional ser o município, no espaço local é que deveriam ser construídos ou resolvidos os acordos ou a ausência deles”.¹⁷⁶ Isso suscitou problemas em determinados municípios, como demonstra o exemplo de Alegrete, onde as disputas entre grupos dominantes locais retardou a instalação da Guarda Nacional.¹⁷⁷ Ao contrário de Pelotas, que organizou a Guarda em 1832, em Alegrete somente no final do ano de 1834 as disputas locais permitiram a criação da Guarda Nacional. A própria inexistência de outra força policial em Pelotas, cuja vila foi fundada em 1832, ajuda a explicar a eficiência na organização da Guarda Nacional: uma vez que não havia

¹⁷² SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2003; p. 54.

¹⁷³ RIBEIRO, *op. cit.*; pp. 135-136.

¹⁷⁴ CASTRO, Paulo Pereira de. “A ‘experiência republicana’, 1831-1840”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, 2.º volume. O Brasil monárquico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995; RIBEIRO, *op. cit.*, especialmente pp. 136-139.

¹⁷⁵ Era exigida a renda mínima de duzentos cem mil réis nas cidades mais importantes do Império e cem mil réis nas demais localidades (caso de Pelotas). SILVA, Wellington Barbosa da. “Sob o império da necessidade: Guarda Nacional e policiamento no Recife Oitocentista (1830-1850).” In: *Revista CLIO*, Recife, v. 28.2, 2011; p. 3.

¹⁷⁶ RIBEIRO, José Iran; FARINATTI, Luís Augusto. “Interesses em disputa: a criação da Guarda Nacional numa localidade de fronteira (Alegrete, Rio Grande do Sul)”. In: MUGGE, Miquéias H.; COMISSOLI, Adriano. *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil – século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011; p. 111.

¹⁷⁷ RIBEIRO, *op. cit.*, pp. 140-141.

uma milícia atuando naquele território, era urgente a composição de um corpo policial, além de não haver problemas em substituir um grupo por outro.

A Guarda Nacional em Pelotas foi dividida em quatro companhias, somando 432 soldados para o serviço ordinário e 70 da reserva, conforme elaborado em ata da sessão:

Principiou-se o trabalho das listas dos guardas nacionais [...] e dividiu a Câmara em duas companhias de cento e doze praças, cada uma para esta Vila, onde designou a sua parada, uma companhia na costa de Pelotas até a Serra dos Tapes, com cento e treze praças, sendo a sua parada na povoação denominada Boa Vista, e uma companhia no Cerro da Buena de noventa e cinco praças, cuja parada se designou na povoação da mesma freguesia, distribuindo-se a lista da reserva para a primeira companhia vinte e três, para a segunda vinte e dois, para a terceira dezesseis e para a quarta nove.¹⁷⁸

Nesse momento de organização das tropas, foram constantes os problemas relacionados ao armamento e à preparação dos soldados. As armas deveriam ser providas pelo Ministério da Guerra que, no entanto, “por todo o Brasil distribuiu armas velhas com defeitos, oriundas de antigas milícias”,¹⁷⁹ o que gerou uma reação dos comandantes e de autoridades municipais, clamando pelo fornecimento de armamento para o bom policiamento da localidade.¹⁸⁰ De acordo com o requerimento enviado pela Câmara Municipal ao presidente da província,

[...] alguns malévolos transitam impunes por alguns lugares, onde não há força suficiente para os capturar, e entregá-los aos Magistrados [...]. A Guarda Nacional deste Município / única força que nele existe / está formada desde o ano 1832, [...] mas nem um nem outro Corpo [companhias da Guarda Nacional em Pelotas] tem armamento, nem instrução, para se considerar esta força na atitude que lhe compete, o que por vezes tem a Câmara Municipal desta Vila feito constar à Presidência da Província, e constando a dita Câmara que V. Ex.^{ca} se dignou mandar distribuir o armamento requerido e que não fora recebido pelo encarregado desta comissão, por ser o armamento velho e precisar de conserto o qual não se pode fazer nesta Vila pela falta de artífices; deliberou em Sessão de hoje, rogar a V. Ex.^{ca} o fornecimento do necessário armamento para a Guarda Nacional, principalmente desta Vila, que se acha sem o serviço de patrulhas.¹⁸¹

¹⁷⁸ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 11 de maio de 1832.

¹⁷⁹ AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *A negra força da princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)*. Pelotas: Edição do autor; Sebo Icária, 2008; p. 66.

¹⁸⁰ O assunto foi apresentado à Câmara em 20 de fevereiro de 1835 e debatido pelos vereadores na sessão seguinte. ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 2. 1834-1844. Sessões de 20 de fevereiro de 1835 e 27 de fevereiro de 1835.

¹⁸¹ Nessa correspondência enviada ao presidente da província o assunto debatido na Câmara e registrado nas atas citadas acima foi explicado com maiores detalhes. AHRS. *Correspondência expedida*. Câmara Municipal de São Francisco de Paula. Maço 103, caixa 46. 1832-1836. Doc. nº 85, 27/02/1835.

A solicitação por armamento adequado, como é destacado na própria correspondência, era um pedido antigo e necessário para a garantia da segurança da população pelotense, sobretudo ao espaço urbano da vila. No mesmo documento, há uma referência à falta de “instrução”, referindo-se ao fato de os soldados qualificados para a Guarda Nacional em São Francisco de Paula não estarem preparados para o manuseio de armas.¹⁸² Frente a esses problemas, por vezes os comandantes precisavam arcar com as despesas da Guarda quando os recursos enviados pelo governo imperial não eram suficientes para manter o policiamento. Em alguns casos, isso acabou por criar uma situação em que os detentores dos altos cargos das companhias (oriundos das camadas mais abastadas da sociedade local) percebiam as tropas sob seu comando como “pequenos exércitos particulares – passando a utilizá-los como um importante instrumento para [...] garantir vitórias eleitorais, promover desforras contra adversários [...] e para manter inalterada, ou até mesmo para aumentar, a sua área de influência” na sociedade local.¹⁸³ Assim, pertencer à Guarda Nacional e, principalmente, ser comandante de alguma companhia, significava possuir um capital simbólico (atestado pelo alistamento/qualificação de seus componentes).

Um exemplo do *status* conferido por essa instituição foi quando, em janeiro de 1833, Domingos José de Almeida, eleito vereador, declinou do cargo político para manter-se como major da Guarda Nacional, uma vez que os dois cargos não podiam ser ocupados concomitantemente.¹⁸⁴ No entanto, é possível que a decisão de Almeida também fizesse parte de uma estratégia política visando alçar cargos a nível provincial. Como destacam José Iran Ribeiro e Luís Augusto Farinatti ao analisar o processo de instalação da Guarda Nacional em Alegrete, “os sujeitos que se dispunham a servir à nação no desempenho daquelas funções [cargos de comando] alcançavam importante posição política não apenas no âmbito local, como também no papel de mediação da vida da região com o Império”.¹⁸⁵ Nesse sentido, Domingos José de Almeida teria obtido o sucesso almejado, pois em 1835 ocupou uma cadeira na Assembleia Legislativa Provincial, durante a primeira legislatura de recém-criada instituição.

¹⁸² AL-ALAM, *op. cit.*, p. 66.

¹⁸³ SILVA, Wellington, *Entre a liturgia...*, *op. cit.*, p. 35.

¹⁸⁴ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessões de 17 de dezembro de 1832 e 7 de janeiro de 1833.

¹⁸⁵ RIBEIRO; FARINATTI, *op. cit.*, p. 99.

A insuficiência dos recursos públicos aplicados ao policiamento de vilas e cidades levou tropas da Guarda Nacional a serem utilizadas nos serviços cotidianos dos municípios, como patrulhamento de ruas, escolta de prisioneiros e busca de criminosos e quilombolas pelos matos existentes nas proximidades.¹⁸⁶ De acordo com Wellington da Silva, era comum o emprego dessa força policial para realizar o serviço de patrulhamento em todo o Estado imperial brasileiro, ocorrendo em locais como o Rio de Janeiro e em pequenas freguesias.¹⁸⁷ Em Pelotas, essa situação é demonstrada no ofício enviado pela Câmara ao presidente da província em fevereiro de 1835 citado acima, em que se afirma que a vila encontrava-se sem patrulhamento devido à falta de armamento apropriado para o desempenho da tarefa. No entanto, nesse mesmo documento, a Guarda Nacional é descrita como “única força que nele [município de Pelotas] existe”, o que é, na verdade, um engano, pois havia na vila um corpo da Guarda Municipal Permanente, também desde o ano de 1832.

De acordo com Caiuá Al-Alam, na província do Rio Grande do Sul somente duas localidades possuíam Guarda Municipal Permanente: a capital Porto Alegre e Pelotas. Possivelmente, a presença de tal corpo policial na vila pelotense se devia à situação de insegurança causada pela proximidade com a fronteira e pelo elevado contingente de cativos, cuja mão-de-obra era utilizada no trabalho das charqueadas.

Uma comparação entre o que foi registrado no livro de atas da Câmara Municipal e a correspondência expedida por este órgão para o presidente da província é capaz de fornecer outras informações. Um dos exemplos que podemos tirar dessa leitura é o temor que havia na Vila de uma possível insurgência de escravos, aliada à proximidade com a fronteira da República Oriental do Uruguai. Isso tornava Pelotas um possível terreno de distúrbios sociais, uma vez que agentes estrangeiros poderiam ingressar no território brasileiro e incitar o grande número de escravos estabelecidos na região charqueadora contra o Império do Brasil, ameaçando assim a segurança e a paz da vila e da província.

Já no primeiro mês de funcionamento da Câmara encontra-se a primeira manifestação de preocupação com a proximidade da fronteira e com a escravatura. Em ata da sessão de 11 de maio, dentre as propostas debatidas naquele dia estava a “do vereador [Alexandre Vieira da] Cunha para requerer-se ao excelentíssimo Presidente

¹⁸⁶ AL-ALAM, *op. cit.*, p. 65

¹⁸⁷ SILVA, Wellington, *Entre a liturgia...*, *op. cit.*, p. 78.

vinte a trinta guardas municipais permanentes para esta vila”.¹⁸⁸ Não foram registrados os detalhes do debate sobre o assunto, se é que ocorreu, apenas que a proposta foi aprovada. Não há também nenhuma menção à motivação que havia levado os vereadores a fazer tal solicitação ou por que era necessário um número maior de guardas municipais no povoado.

No entanto, no requerimento enviado ao presidente o pedido é feito de maneira mais minuciosa, incluindo exemplos de fatos ocorridos para provar a ameaça existente e argumentando a favor de sua solicitação:

A Câmara Municipal da Vila de São Francisco de Paula tem a honra de levar à Consideração de V. Ex.^{ea}, que **sendo esta Vila pela sua posição sujeita ao geral trânsito do povo de toda a Fronteira, e onde diariamente aparecem pessoas desconhecidas e malfeitoras, além de ter em seu Distrito numerosa escravatura** e que, por isso, é indispensável à Autoridade encarregada da Polícia ter a sua disposição uma força com que possa contar para diligências rápidas; **por quanto os Cidadãos Guardas Nacionais não adestrados ainda nas armas, não podem arrostar-se, sem apoio com criminosos adestrados às armas, e assassinatos; [...] julga a Câmara Municipal dever requerer a V. Ex.^{ea} com urgência, vinte a trinta Guardas Municipais Permanentes para esta Vila**, cuja força, coadjuvada pelos Cidadãos Guardas Nacionais, se persuade a Câmara ser suficiente para manter a boa ordem, e não se malograrem as Diligências que são precisas à execução das Leis Policiais. A Câmara espera da solicitude de V. Ex.^{ea}, que Benigno concederá o que lhe suplica, a bem do Município.¹⁸⁹ [grifo nosso]

Ao explicar os perigos existentes, que surgiam devido ao fato de a localização do povoado ser próxima à fronteira, afirmando que isso possibilitava a pessoas “desconhecidas e malfeitoras” circularem pelo povoado, a Câmara reforçava o temor compartilhado pela sociedade da época, utilizando-o como discurso para convencer o presidente da província de seu ponto de vista. Com isso não se quer dizer que não havia perigo ou que os habitantes da vila não temiam por esses fatores.

Essa imagem dos vereadores a respeito dos homens da fronteira está em consonância com o significado inferido por Caiuá Al-Alam ao se deparar com o termo “índio”, que para o autor era a expressão usada ao se tratar desses homens da fronteira. Conforme Al-Alam, esses indivíduos

¹⁸⁸ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 11 de maio de 1832.

¹⁸⁹ AHRs. *Correspondência expedida*. Câmara Municipal de São Francisco de Paula. Maço 103, caixa 46. 1832-1836. Doc. n° 3, 11/05/1832.

carregavam estereótipos de selvagens, que não conheciam as leis porque não as respeitavam, homens que quando circulavam pela cidade só podiam trazer desordens. Era uma expressão pejorativa voltada aos habitantes de uma região – a fronteira – vista como incontrolável e *mestiça*.¹⁹⁰

Três meses após o envio desse requerimento à presidência da província, o assunto voltou à pauta da reunião camarária. Dessa vez registrado com maiores detalhes, os vereadores destacaram a importância de manter os membros da Guarda Nacional no povoado, que de outra maneira se encontraria em uma situação de ameaça devido ao elevado número de cativos existentes em seu território:

a Câmara não pode deixar de levar à ponderação de Sua Excelência **quanto seria perigosa a marcha dos guardas nacionais deste município para a fronteira na presente crise, em que os do Estado vizinho, não apenas fazendo a guerra entre si, enviam emissários disfarçados para revoltarem a escravatura, sendo bem constante que o distrito desta Vila tem para mais de quatro mil escravos quase unidos segundo a posição das charqueadas, e a única força para os conter são guardas nacionais** que fazem este distrito respeitável, acrescendo ter chegado de diversas províncias pessoas desconhecidas que, apesar de se conservarem até agora em sossego, aproveitarão talvez a ocasião de impunemente desenvolverem sentimentos que não se têm atrevido a manifestar; e que a Câmara espera de Sua Excelência não mandará sair os guardas nacionais deste distrito para destacamentos sem que a fronteira não seja de fato invadida [...].¹⁹¹ [grifo nosso]

Com a leitura desse documento, entende-se melhor a preocupação dos vereadores em relação à escravatura, sendo a insurgência dos cativos apresentada como uma possibilidade frente à presença de estrangeiros (vindos da República Oriental do Uruguai) que tivessem como objetivo incentivar uma rebelião escrava contra o Estado imperial brasileiro. Essa possibilidade é apresentada como justificativa para convencimento do presidente quanto ao que requer a Câmara (ou seja, a autorização para contratar guardas municipais permanentes e, depois, a permanência dos guardas nacionais na vila).

Embora a correspondência não explicita o nome do “Estado vizinho”, no registro de outras sessões em que o assunto é tratado destacam-se elementos que remetem à

¹⁹⁰ AL-ALAM, *op. cit.*, p. 50

¹⁹¹ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 7 de agosto de 1832.

República Oriental do Uruguai. Um exemplo¹⁹² é um ofício enviado pela Câmara de Jaguarão aos oficiais pelotenses:

A Câmara Municipal desta Vila [Jaguarão] resolveu em sessão extraordinária de hoje dirigir-vos um anúncio, que chegou ao seu General Rivera enviado para esta Província emissários, com o fim de seduzirem a escravatura a uma sublevação: esta Câmara zelosa pelo sossego da Pátria se apressa a dar-vos Cidadãos Vereadores esta noticia para vossa inteligência.¹⁹³

De posse dessas informações enviadas pelos representantes de Jaguarão (município que faz divisa com o Uruguai), a Câmara Municipal de São Francisco de Paula tomou providências para avisar aos juízes de paz e ao juiz de direito, além de informar o que estava ocorrendo ao presidente da província. No ofício enviado ao presidente, os vereadores aproveitaram a oportunidade para solicitar “o armamento para os guardas nacionais deste município, que ainda o não possui, e que tanto se faz mister para resistir ao inimigo”.¹⁹⁴ Assim, a Câmara utilizou um fato informado pelo órgão administrativo de Jaguarão sobre a instabilidade na fronteira para pressionar o governo provincial a enviar o equipamento adequado aos Guardas Nacionais. O presidente da província respondeu no mês seguinte à Câmara de Pelotas noticiando que, frente a esses rumores, havia ocorrido uma reunião com o

Presidente do Estado Oriental [Rivera], o qual, depois dos mais solenes protestos de boa inteligência e ansiedade, afiançara ao referido comandante das armas desta Província que, durante a sua presidência, e por parte do seu governo, ato algum seria cometido que pudesse perturbar a paz que subsiste entre ambos os Estados.¹⁹⁵

A referência feita na correspondência de sete de agosto de 1832 sobre o conflito interno existente no Uruguai diz respeito à disputa pelo poder entre Juan Antonio

¹⁹² Embora utilizemos aqui esse exemplo, em que a Câmara de Jaguarão e a citação ao general Fructuoso Rivera confirmam que o “Estado vizinho” citado nas atas é a República Oriental do Uruguai, acreditamos que mesmo em outros momentos quando é aventado o perigo de emissários estrangeiros, a referência é feita em relação ao Uruguai.

¹⁹³ O ofício enviado pela Câmara de Jaguarão à Câmara de Pelotas foi transcrito em correspondência desta Câmara para o presidente da província. AHRS. *Correspondência expedida*. Câmara Municipal de São Francisco de Paula. Maço 103, caixa 46. 1832-1836. Doc. n.º 71a, 28/08/1834.

¹⁹⁴ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 2. 1834-1844. Sessão de 28 de agosto de 1834.

¹⁹⁵ ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 2. 1834-1844. Sessão de 7 de outubro de 1834.

Lavalleja e Fructuoso Rivera (eleito presidente em 1830) que gerou uma guerra civil entre 1832 e 1834.¹⁹⁶

Os boatos que chegavam à Câmara Municipal sobre estrangeiros que influenciariam a escravatura a se sublevar contra seus senhores, gerando medo na sociedade brasileira, foram “uma constante no Brasil escravista, gerando ambientes de tensão e medo. Os ‘rumores’ tiveram papel fundamental para que as autoridades locais e os senhores de escravos estivessem sempre alertas”,¹⁹⁷ preparados para enfrentar uma possível revolta.

Esse medo estava relacionado aos acontecimentos ocorridos no Haiti (Revolução do Haiti – 1791-1825) e na província da Bahia (Revolta dos “Malês” – 1835), quando escravos uniram-se contra seus senhores e ameaçaram o sistema escravocrata. No Haiti, o movimento obteve sucesso, culminando no rompimento com o domínio francês, o que disseminou no Brasil o temor de que o contingente escravo, inspirado pelo “haitianismo”, fizesse o mesmo.¹⁹⁸

Para os plantadores de diferentes sociedades onde a mão de obra escrava era largamente utilizada, a história recente do Haiti exemplificava a capacidade dos escravos para se revoltarem contra os seus senhores e, inclusive, inverter os papéis sociais. Nas primeiras décadas do século XIX, a emancipação da ex-colônia francesa foi entendida como algo execrável e, principalmente, um perigo que poderia se repetir caso não fossem tomadas novas medidas em relação ao trato e à comercialização dos escravos negros. São Domingos

¹⁹⁶ Sobre o assunto, ver: SALA DE TOURON, Lucía; TORRE, Nelson de la; RODRIGUEZ, Julio Carlos. *Después de Artigas (1820-1836)*. Montevideo: Ediciones Pueblos Unidos, 1972. Embora o foco central do livro seja as relações de propriedade no campo, é feita uma relação desse assunto com as questões políticas do Uruguai.

¹⁹⁷ MONTEIRO, Victor Gomes. *Um inventário do medo: a Pelotas escravista e a representação do medo através das Atas da Câmara Municipal de Pelotas (1832-1850)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de História). Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS, 2012; p. 98.

¹⁹⁸ Sobre a influência e o temor do “haitianismo” no Brasil imperial, ver: KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo, Brasiliense, 1987; REIS, João José. “ ‘Nos achamos em campo a tratar da liberdade’: a resistência negra no Brasil oitocentista”. In MOTA, Carlos Guilherme (org.), *Viagem incompleta: a experiência brasileira*. São Paulo, SENAC, 2000; MOREL, Marco. “O abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no raiar do século XIX.” In: *Almanack Braziliense*, São Paulo, nº. 2, pp. 76-90, novembro de 2005. Disponível em: <http://www.almanack.usp.br/PDFS/2/02_artigos_3.pdf>. Acesso em: 05/05/2013; NASCIMENTO, Washington Santos. “Além do medo: a construção de imagens sobre a revolução haitiana no Brasil escravista (1791 – 1840)”. In: *Cadernos de Ciências Humanas*, v. 10, n. 18, dez. 2007, pp. 469-488. Disponível em: <http://rho.uesc.br/revistas/especiarias/ed18/4_washington.pdf>. Acesso em: 05/05/2013; YOUSSEF, Alain El. “Haitianismo em perspectiva comparativa: Brasil e Cuba (sécs. XVIII-XIX)”. In: *Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 4, Curitiba, maio 2009.

conferiu importância à questão negra e aos problemas sociais e políticos que poderiam advir de uma revolta escrava.¹⁹⁹

Em janeiro de 1835, o perigo do “haitianismo” provou-se real quando um grupo de escravos saiu às ruas em defesa da liberdade de escravos muçulmanos, conhecidos como “malês”.²⁰⁰ Apesar de ter durado poucas horas, a revolta aumentou o temor de sublevações escravas em todo o território brasileiro. Como aponta Victor Monteiro, as notícias vindas de Salvador “foram recebidas com maior precaução e receio por parte da elite política local, justamente pelo contexto de inquietação social e de ameaça em que se encontrava a cidade naquele momento”.²⁰¹ A ameaça citada diz respeito à presença de quilombolas na Serra dos Tapes, local onde parte da elite, inclusive alguns dos vereadores, possuía terras. A ação desses grupos gerou prejuízos às propriedades ali instaladas e espalhou medo pelo povoado e seus arredores.

Frente a essa conjuntura, a presença de estrangeiros (sobretudo emissários uruguaios) somada ao elevado número de cativos, levava as autoridades locais a reear movimentos revoltosos. Além disso, as atas também apontam a chegada de pessoas de outras províncias que poderiam vir a causar problemas unindo-se aos possíveis grupos insurgentes. É bem provável que aqui os vereadores estivessem se referindo a escravos chegados de outras localidades para trabalhar nas charqueadas.

Na correspondência enviada ao presidente, novamente há uma intensificação do discurso em relação ao descrito na ata:

Esta Câmara, cumprindo as Ordens por V. Ex.^{ca} dirigidas, oficia aos Juizes de Paz de seu Município para determinarem aos respectivos Comandantes de Companhias já organizadas, que convidem os Guardas Nacionais, afim de voluntariamente se apresentarem para formar um Corpo de Destacamento, e **não pode deixar de levar ao Conhecimento de V. Ex.^{ca} quanto seria perigosa a marcha dos Guardas Nacionais deste Município para a Fronteira na presente crise em que os do Estado Vizinho apenas fazendo a guerra entre si, enviam Emissários disfarçados para revoltarem a Escravatura, com a qual / segundo notícias verídicas / esperam reforçar suas débeis fileiras, sendo bem constante, que [o] Distrito desta Vila tem para mais de quatro mil escravos, quase unidos segundo a posição das Charqueadas, e a única força para os conter são os Guardas Nacionais, que fazem este Distrito respeitável, acrescentando terem chegado de diversas Províncias pessoas desconhecidas, que apesar de se haverem conservado em sossego, aproveitarão talvez algumas delas a ocasião de**

¹⁹⁹ ALVES, Andréia Firmino. “Reflexões sobre a escravidão no Brasil (1810-1830)”. In: *FACITEC*, v. 5, n. 1, Art. 5, ago-dez. 2010; pp. 6-7.

²⁰⁰ REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; ____; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

²⁰¹ MONTEIRO, *op. cit.*, p. 83.

impunemente desenvolverem sentimentos, que não se atrevem a publicar, conhecendo, que os Guardas Nacionais são a única barreira, que encontram a seus desorganizadores projetos. ²⁰² [grifo nosso]

Nesse documento, consta também que os emissários estrangeiros estariam tentando recrutar escravos para lutarem do outro lado da fronteira, o que não aparece na ata, apontando, possivelmente, para um reforço no discurso utilizado para convencer o presidente de província.

Conforme vimos, o poder local (representado pela Câmara Municipal) na vila de São Francisco de Paula manteve-se atuante durante o período inicial da década de 1830, embora parte de suas atribuições tenham sido transferidas para outras esferas de poder. A Câmara continuava sendo o órgão responsável pela organização do município, regulando e fiscalizando as atividades diárias dos cidadãos, assim como garantindo a segurança da população. Quando ocorria algum incidente ou quando eram travadas disputas na localidade, era à Câmara que os cidadãos e outras autoridades recorriam para solucionar o impasse. No próximo capítulo analisaremos algumas estratégias sociais dos vereadores pelotenses, atentando para suas relações com outros cidadãos locais, alguns deles inclusive nomeados para exercer funções ligadas à Câmara Municipal, além de observarmos os vínculos entre os próprios vereadores.

²⁰² AHRs. *Correspondência expedida*. Câmara Municipal de São Francisco de Paula. Maço 103, caixa 46. 1832-1836. Doc. nº 20, 06/08/1832.

Capítulo 3

Estratégias sociais e relações de compadrio dos vereadores

3.1 – Uma primeira aproximação: os vereadores de Pelotas

A primeira sessão da Câmara Municipal de São Francisco de Paula ocorreu no dia três de maio de 1832. Conforme a Lei de primeiro de outubro de 1828, que normatizava o funcionamento das Câmaras Municipais, as vilas elegeriam sete representantes (mais os suplentes, que eventualmente participavam das sessões) para atuar nas instituições camarárias.²⁰³ O vereador com maior número de votos ocupava o cargo de presidente da Câmara e para suplentes se chamavam os imediatos em votos aos vereadores eleitos. Dentre suas atribuições, estava a organização e fiscalização do espaço urbano e rural, visando melhoramentos como abertura de ruas e estradas, concessão de licenças a matadouros – prezando pela higiene desses locais –, o mesmo ocorrendo para o estabelecimento de mercados e feiras. De acordo com o Artigo 71 da referida lei, “as Câmaras deliberarão em geral sobre os meios de promover e manter a tranquilidade, segurança, saúde e comodidade dos habitantes; o asseio, segurança, elegância, e regularidade externa dos edifícios e ruas”.²⁰⁴ Também competia aos vereadores zelar pelo desenvolvimento técnico, sendo responsáveis por adquirir “modelos de máquinas e instrumentos rurais [...] para que se façam conhecidos aos agricultores e industriais”, animais (para aprimorar a raça) e sementes de plantas e árvores frutíferas.²⁰⁵ Além disso, instituições de caridade e escolas primárias deveriam, igualmente, ser organizadas e supervisionadas pelo órgão administrativo. Em geral eram essas questões, de cunho administrativo, que dominavam as sessões da Câmara em seus

²⁰³ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para sua eleição, e dos Juizes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828 – Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878.

²⁰⁴ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para sua eleição, e dos Juizes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828 – Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878.

²⁰⁵ BRASIL. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para sua eleição, e dos Juizes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828 – Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878; art. 67 e 68; pp. 84-85.

primeiros anos de atividade, visto que a localidade se desenvolvia rapidamente em virtude da riqueza gerada pela fabricação de charque.²⁰⁶

Os vereadores e suplentes que fazem parte do universo aqui analisado são: Alexandre Vieira da Cunha, Antônio Soares de Paiva Filho, Bernardino José Marques Canarim, Cipriano Rodrigues Barcellos, Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos, Domingos José de Almeida, Domingos Rodrigues Ribas, Francisco Xavier de Faria, Guilherme Rodrigo de Carvalho, João Alves Pereira, João Antônio Ferreira Viana, João Batista de Figueiredo Mascarenhas, Joaquim José da Cruz Secco, Joaquim Ribeiro Lopes da Silva e Manoel Alves de Moraes. Dentre esses, nove eram suplentes e constam como objeto de análise por terem sido convocados para participar de sessões quando outros vereadores não podiam comparecer (normalmente por motivos de doença). Dos indivíduos eleitos (entre 1832 e 1836), somente Antônio José Gonçalves Chaves não assumiu o cargo, pois optou por permanecer como membro do Conselho Geral da Província.²⁰⁷

Foram reunidas algumas informações sobre os vereadores que serão analisados (apêndice 1, páginas 144-145).²⁰⁸ As informações coletadas são relativas a dados pessoais, como data e local de nascimento, falecimento e matrimônio; sobre seus pais e seus filhos quando forem relevantes para a pesquisa, além das relações de compadrio, no caso de serem diretamente relacionadas aos vereadores ou outros oficiais da Câmara; à carreira política e aos recursos financeiros.

Três vereadores, Antônio Soares de Paiva, Domingos Rodrigues Ribas e Joaquim José da Cruz Secco, possuíam o mesmo nome que seus pais ou filhos. Para identificá-los, foi preciso cruzar informações de diferentes naturezas em cada caso.

²⁰⁶ Antônio José Gonçalves Chaves aponta a existência, em 1822, de 22 charqueadas na freguesia de São Francisco de Paula. A área urbana da freguesia, que havia sido instituída em 1812, contava, segundo Chaves, com 217 prédios. CHAVES, Antônio José Gonçalves. [1822] *Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasil*. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1978, p. 179.

²⁰⁷ BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1835. Sessão de 05 de maio de 1832.

²⁰⁸ Embora na presente pesquisa o método prosopográfico não tenha sido aplicado completamente, utilizamos de alguns de seus pressupostos para coletar e analisar as informações sobre os vereadores. Conforme destaca Lawrence Stone, para compreender o funcionamento de uma instituição é necessário estudar as pessoas que estavam ligadas a essa organização. Os atores sociais devem ser investigados levando-se em conta sua individualidade, pois o fato de serem oficiais da Câmara Municipal e responderem por ela não implica em um pensamento homogêneo dos vereadores. STONE, Lawrence. "Prosopography", In: _____. *The Past and the Present*, London & NY, Routledge; 1987, pp. 45-73.

Antônio Soares de Paiva (pai) faleceu em meados da década de 1820,²⁰⁹ portanto, Antônio Soares de Paiva Filho (mesmo quando a indicação “Filho” não está registrada) foi quem assumiu o cargo na vereança de Pelotas. No caso de Domingos Rodrigues Ribas sabe-se que o Domingos pai era espanhol, o que, de acordo com a legislação vigente, o impedia de ocupar cargo político.²¹⁰ Para diferenciar qual Joaquim José da Cruz Secco fora vereador contamos com as próprias atas das sessões, em que os dois são citados, um (o vereador) apenas como Joaquim José da Cruz Secco e outro como Joaquim José da Cruz Secco Junior, como promotor público interino e juiz municipal interino²¹¹.

Dos quinze vereadores, sabemos a data de nascimento de apenas seis, porém, se levarmos em conta as datas de seus casamentos, assim como de seus falecimentos, percebemos que possuíam uma idade aproximada entre eles, tendo nascido entre o final do século XVIII e início do XIX. Sete haviam nascido no Rio Grande do Sul, dois em outras capitanias (Minas Gerais) e quatro em Portugal. De suas esposas, temos informações sobre de quatorze, sendo onze naturais do Rio Grande do Sul, uma da Colônia do Sacramento e uma do Rio de Janeiro.²¹²

Dentre esses vereadores, as atividades mais comuns que desempenhavam eram de charqueadores e comerciantes. De acordo com Manuel Antônio de Magalhães, que realizou uma listagem com os nomes dos comerciantes estabelecidos no sul da América portuguesa no ano de 1808, três (Cipriano Rodrigues Barcellos, Joaquim José da Cruz Secco, Manoel Alves de Moraes²¹³) dos quinze vereadores eleitos mais tarde em Pelotas já dedicavam-se ao comércio naquela data.²¹⁴ Além desses, Magalhães também aponta alguns familiares dos futuros vereadores como comerciantes na vila de Rio Grande: Baltazar Gomes Viana (sogro de Guilherme Rodrigo de Carvalho), Domingos de Castro Antikeira (sogro de Antônio Soares de Paiva Filho), Domingos Rodrigues [Ribas] (pai

²⁰⁹ Conforme informação oferecida por Helen Osório, o testamento de Antônio Soares de Paiva (pai) data de 1825 e a partilha de seus bens foi realizada em 1827, o que comprova seu falecimento durante esse período de 2 anos. Agradecemos a Helen Osório por disponibilizar essas informações.

²¹⁰ BRASIL. Constituição (1824). Constituição política do Império do Brasil (de 25 de Março de 1824). Artigo 91. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 15/02/2012.

²¹¹ BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessões de 27 de agosto de 1833 e 15 de outubro de 1833.

²¹² Três das esposas de quem dispomos de informações foram esposas do vereador Joaquim José da Cruz Secco.

²¹³ Manuel Magalhães utilizou a grafia “Álvares” no lugar de “Alves”.

²¹⁴ MAGALHÃES, Manuel Antônio. “Almanaque da Vila de Porto Alegre com reflexões políticas interessantes sobre o estado atual da capitania do Rio Grande de São Pedro.” In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, ano 88, nº 143, 2008, pp. 119-139.

de Domingos Rodrigues Ribas), José Vieira da Cunha e José Tomás da Silva (respectivamente, pai e sogro de Alexandre Vieira da Cunha) e José Rodrigues Barcellos (irmão de Cipriano Rodrigues Barcellos).

A respeito de seus pais e de seus sogros (apêndice 2, página 146-147), sabemos que dezoito procediam de diferentes cidades situadas no território luso-brasileiro (Colônia do Sacramento, Maldonado, Serro Frio, Rio de Janeiro, São Paulo e Florianópolis), quatorze do Rio Grande do Sul, quinze de Portugal (incluindo Açores) e um natural da Espanha. Se confrontarmos a naturalidade dos homens com a das mulheres, percebemos a tendência que havia de casamentos entre mulheres nascidas na freguesia de São Francisco de Paula e homens que ali haviam se instalado. Esse costume fazia parte de uma estratégia de inserção de membros externos em uma comunidade por meio do matrimônio. Como destaca Carla Menegat:

Pode-se dimensionar o quanto era vantajoso um casamento entre uma família que possuía um núcleo de charqueadores entremeado por pessoas inseridas em outras atividades. Por outro lado, interessava a esse grupo, bastante definido por laços sanguíneos e por uma atividade econômica que ocupava parte significativa de seus integrantes, ampliar as possibilidades de inserção em outros espaços, mediadas por agentes não absolutamente imersos num contexto local, mas providos de uma bagagem de contatos externos.²¹⁵

Para o caso de Pelotas, Carla Menegat detectou a utilização dessa estratégia matrimonial para os casamentos realizados na família Rodrigues Barcellos e o mesmo percebemos se expandirmos a análise para o grupo de vereadores. Das quatorze esposas de que sabemos a naturalidade, oito eram procedentes de Pelotas, Rio Grande ou Canguçu, enquanto somente três vereadores nasceram na região próxima do local onde mais tarde se desenvolveria o município pelotense (Rio Grande, São José do Norte e Piratini). Ampliando a análise para os pais dos vereadores e seus sogros, a mesma tendência é revelada.

Dos vereadores Joaquim Ribeiro Lopes da Silva e João Alves Pereira dispõe-se de poucas informações. Encontramos Joaquim Ribeiro em 1831 apadrinhando Joaquina,

²¹⁵ MENEGAT, Carla. *O tramado, a pena e as tropas: família, política e negócios do casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues Barcellos (Rio Grande de São Pedro, século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2009; p. 69. O mesmo padrão foi observado anteriormente em estudos sobre o período colonial, ver: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os Senhores da Terra*. Campinas: CMU/Unicamp, 1997. KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – século XVIII*. Niterói: UFF, 2006. (Tese de Doutorado); METCALF, Alida. *Family and frontier in colonial Brazil: Santana de Parnaíba, 1580-1822*. Austin: University of Texas Press, 2005.

filha de Luís Rodrigues da Fonseca e Leocádia Rosa da Fonseca, ao lado da madrinha Senhorinha da Silveira Viana, esposa de João Antônio Ferreira Viana. O nome de Joaquim Ribeiro Lopes da Silva também consta na lista de acionistas da Sociedade Teatro Sete de Abril em 1869, o que afirma sua inserção na sociedade pelotense.²¹⁶

Quanto a João Alves Pereira, este foi registrado como padrinho em vinte e dois assentos batismais (realizados entre 1824 e 1844),²¹⁷ o que demonstra a grande inclusão deste na localidade. Ele foi, ao lado de Domingos Rodrigues Ribas, membro da Sociedade Promotora da Indústria Rio-grandense – localizada em Rio Grande –, da qual também participaram João Francisco Vieira Braga²¹⁸ (cunhado de Domingos Rodrigues Ribas), Francisco Xavier Ferreira (tio de Domingos Rodrigues Ribas), João Jacinto de Mendonça (juiz de paz em Pelotas, cunhado compadre de Alexandre Vieira da Cunha e de João Antônio Ferreira Viana), Manoel Vieira da Cunha (irmão de Alexandre Vieira da Cunha), Mateus Gomes Viana (cunhado de Guilherme Rodrigo de Carvalho), João de Miranda Ribeiro e João Maria de Sá (testamenteiros de Manoel Alves de Moraes e procuradores de Rita Leocádia de Moraes, quando viúva de Manoel) e Bento Gonçalves da Silva (compadre de Domingos José de Almeida).²¹⁹ A participação de dois vereadores e de pessoais vinculadas a outros vereadores de Pelotas na Sociedade Promotora demonstram que os vínculos entre os oficiais da Câmara estendiam-se para além da esfera política.²²⁰

Alexandre Vieira da Cunha era filho de José Vieira da Cunha, conhecido negociante de Rio Grande. Tiago Gil aponta para a atuação de José no contrabando de

²¹⁶ ECHENIQUE apud MÜLLER, Dalila. “*Feliz a população que tantas diversões e comodidades goza*”: Espaços de sociabilidade em Pelotas. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, RS, 2010; pp. 339-340.

²¹⁷ Os registros de batismos serão analisados mais detalhadamente no item 2.3.

²¹⁸ João Francisco Vieira Braga (1793-1887) foi comerciante, charqueador e estancieiro. Participou também da política, sendo eleito vereador na vila de Rio Grande por três vezes (1818, 1824 e 1829), e deputado provincial em 1835. Em 1854 recebeu o título de barão, em 1866 de visconde e em 1885 de conde. FRANCO, Sérgio da Costa. *Dicionário político do Rio Grande do Sul, 1821-1937*. Porto Alegre: Suliani Letra&Vida, 2010; p. 43. CARVALHO, Mario Teixeira de. *Nobiliário sul-riograndense*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937; 199-200.

²¹⁹ KLAFKE, Álvaro Antonio. *O Império na província: construção do Estado nacional nas páginas de O propagador da Indústria Rio-grandense – 1833-1834*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2006; p. 25-26. De acordo com o autor, Domingos Rodrigues Ribas era capitão da Guarda Nacional e estancieiro, também “vendia estâncias da República Oriental na província” (p. 25). Quanto a João Alves Pereira, este também foi eleito deputado provincial suplente em 1835, ao lado de Domingos José de Almeida e João Batista de Figueiredo Mascarenhas.

²²⁰ Álvaro Klafke aponta que os membros da Sociedade Promotora formavam redes parentais e de negócios (característica que herdada do Antigo Regime) e que “as ligações parentais atuavam como reforço de coesão de uma atuação política em grande medida pautada por interesses concretos”. KLAFKE, *op. cit.*; p. 30.

couros na fronteira, tendo o próprio comerciante confessado que “não apenas fizera contrabando, como teria mesmo oferecido suborno a um oficial da Guarda”.²²¹ Por volta da década de 1780, José Vieira da Cunha e Rafael Pinto Bandeira, ambos contrabandistas, tiveram algumas desavenças, provavelmente devido a uma dívida não paga. Se naquele período José Vieira da Cunha aparece em uma situação de dificuldades financeiras, isso se modifica nas décadas seguintes, pois quando de seu falecimento, em 1810, o negociante havia acumulado fortuna, conforme aponta Helen Osório ao analisar as maiores fortunas no Rio Grande do Sul entre 1765 e 1825.²²²

Há registros de José Vieira da Cunha em sociedade com outros negociantes importantes da região, como Antônio Soares de Paiva²²³ e José Rodrigues Barcellos (irmão de Cipriano Rodrigues Barcellos), com os quais participou de uma tentativa de arrematação de contratos da Coroa. Outro sócio de José Vieira da Cunha nessa empreitada foi José Tomás da Silva²²⁴. As duas famílias reafirmaram seus laços anos mais tarde ao unir em matrimônio dois filhos de José Vieira da Cunha e duas filhas de José Tomás da Silva: Alexandre casou-se com Maria Josefa e Manoel com Clara Maria.

Antônio Soares de Paiva era pai de Antônio Soares de Paiva Filho, vereador suplente da Câmara de Pelotas. Em 1805, os três sócios (José Vieira da Cunha, José Rodrigues Barcellos e Miguel da Cunha Pereira, além de José Tomás da Silva e Antônio Soares de Paiva) deram um lance para arrematar um contrato, em concorrência com um grupo de negociantes do Rio de Janeiro. Embora tivessem oferecido um valor maior que o do grupo de negociantes fluminenses e seus sócios de Lisboa, a Junta da Fazenda optou por negar a solicitação de José Vieira e seus parceiros, sob a explicação de que não poderiam honrar o valor oferecido, pois os bens que serviam de garantia não eram suficientes.²²⁵ Mais tarde, Antônio Soares de Paiva e José Vieira da Cunha arremataram o contrato dos dízimos sobre os animais para o triênio 1810-1812 e, no triênio seguinte, após o falecimento de José Vieira da Cunha, Antônio Soares de Paiva juntamente com

²²¹ GIL, Tiago Luís. *Infelís transgressores: os contrabandistas da fronteira (1760-1810)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RS, 2002; p. 172.

²²² A respeito do conflito, ver: *Ibid.*; pp. 189- 190. Sobre fortuna de José Vieira da Cunha, ver: OSÓRIO, OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007; p. 274.

²²³ Sobre Antônio Soares de Paiva, “foi Capitão, negociante de grosso tracto [sic] no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro, e contractador [sic] dos dízimos das carnes e couros do Rio Grande durante vários anos. Era natural da Colônia do Sacramento e faleceu em princípios de 1825.” CARVALHO, *op. cit.*; p. 128.

²²⁴ OSÓRIO, Helen, *op. cit.*; p. 322.

²²⁵ OSÓRIO, Helen, *op. cit.*; pp. 322-323.

seus filhos, Antônio e Israel, arrematou novamente o contrato. Márcia Eckert Miranda destaca que a arrematação de Antônio Soares de Paiva nesses dois triênios rompeu com o “domínio de companhias formadas por negociantes não residentes”, marcando uma alteração na política de concessão de contratos, em uma tentativa de aproximação da Coroa com os negociantes residentes na província.²²⁶ Essas informações demonstram a proximidade entre as famílias citadas, indicando a existência de relações anteriores ao período de atuação dos vereadores por pelo menos uma geração.

Antônio Soares de Paiva Filho casou-se com Clara Joaquina de Castro Antikeira, filha de Domingos de Castro Antikeira, visconde de Jaguari.²²⁷ Em 1836, uma de suas filhas, Bernardina, casou-se com Manuel Marques de Sousa, que foi agraciado com o título de conde de Porto Alegre (1868).²²⁸ Durante a Revolução Farroupilha, Antônio Soares de Paiva Filho atuou junto às tropas legalistas e, em retribuições aos serviços prestados, recebeu a patente de Coronel Honorário do Imperial Exército Brasileiro, Guarda Roupas Honorário da Casa de S. M. I. e Comendador da Imperial Ordem de Cristo.²²⁹

Na Câmara Municipal, Paiva Filho foi vereador suplente na legislatura de 1833-1836 e, ainda em 1833, foi chamado à bancada para substituir seus colegas vereadores durante algumas sessões. Também foi eleito juiz de paz em 1833, mas não assumiu alegando ter transferido seu domicílio para outro distrito da vila. Em 1835, quando a vila foi elevada à cidade, o que possibilitou o aumento do número de vereadores, Antônio foi chamado para assumir o cargo de vereador efetivo.

Da família Rodrigues Barcellos, há três representantes na Câmara entre 1832 e 1836: Cipriano, Cipriano Joaquim e Domingos José de Almeida (casado com Bernardina Rodrigues Barcellos). Cipriano era filho de Antônio Rodrigues de Barcellos

²²⁶ MIRANDA, Márcia Eckert. *Continente de São Pedro: a administração pública no período colonial*. Porto Alegre: CORAG, 2000; p. 129.

²²⁷ Domingos de Castro Antikeira, nascido em Viamão, recebeu os títulos de barão (1829) e de visconde de Jaguari (1846). Atuou junto às forças legalistas durante a Revolução Farroupilha e quando ocorreu a chamada Campanha do Uruguai, contribuiu ao ceder grandes quantias de dinheiro ao governo imperial. Faleceu em Pelotas, no ano de 1852. Sobre o visconde de Jaguari, ver: CARVALHO, Mario, *op. cit.*, pp. 127-130.

²²⁸ Manuel nasceu em 1804, na vila de Rio Grande, e dedicou-se à atividade militar, na qual obteve grande destaque. Seus serviços prestados ao Imperador lhe renderam diversas honrarias, dentre as quais destacam-se os títulos de barão de Porto Alegre, em 1852, de visconde, em 1858, e, por fim, de visconde, em 1868. Atuou também na política, sendo eleito deputado. Casou-se duas vezes: a primeira com Maria Balbina Alvares da Gama, filha do barão de Saicã; a segunda com Bernardina Soares de Paiva. Sobre o conde de Porto Alegre, ver: CARVALHO, Mario, *op. cit.*, pp. 202-207.

²²⁹ CARVALHO, Mario, *op. cit.*, p. 128.

e Rosa Perpétua de Lima, ambos naturais dos Açores.²³⁰ Juntamente com alguns de seus irmãos, Cipriano instalou-se em Pelotas no início do século XIX onde se empenhou na atividade charqueadora.²³¹ Cipriano também é citado, como já foi visto, no *Almanaque da Vila de Porto Alegre*, de 1808, como comerciante na vila de Rio Grande.²³²

Com Rita Bernarda da Silva de Bitancourt, Cipriano teve duas filhas, Cipriana e Maria Cipriana. A primeira contraiu matrimônio com Domingos Pinto França Mascarenhas, irmão de João Batista de Figueiredo Mascarenhas (também vereador) e a segunda casou-se com Vicente José da Maia, importante advogado da cidade.

Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos era filho de Joaquim Rodrigues Barcellos e, portanto, sobrinho de Cipriano Rodrigues Barcellos. Em 1832, quando se iniciaram os trabalhos da casa camarária, Cipriano Joaquim foi nomeado fiscal da vila de São Francisco de Paula. O resultado da eleição ocorrida em setembro de 1832 (correspondente a legislatura de 1833-1836) proporcionou a Cipriano Joaquim uma colocação como vereador suplente. No mesmo processo eleitoral, foi eleito juiz de paz, cargo que chegou a assumir no início de 1835. No entanto, no mesmo ano Pelotas foi considerada cidade, o que ocasionou o acréscimo de dois vereadores para atuar na Câmara, e Cipriano Joaquim foi chamado para atuar como vereador suplente, tendo que abandonar as funções de Juiz de Paz.²³³

Os juízes de paz exerceram um papel importante nos primeiros anos do Brasil Império, enquanto este passava por um processo de transformações de caráter jurídico e administrativo, absorvendo parte das atribuições que antes cabiam às Câmaras Municipais.²³⁴ Pelo menos dois vereadores suplentes (além de Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos, Guilherme Rodrigo de Carvalho) e dois vereadores (João Alves Pereira e João Baptista de Figueiredo Mascarenhas) foram eleitos juízes de paz na Vila de São Francisco de Paula até 1836. Os dois últimos declinaram do cargo, optando por

²³⁰ Ao chegarem ao Rio Grande do Sul, ambos se instalaram em Rio Grande, de onde fugiram para Viamão em 1763, quando houve a invasão espanhola. NEVES, Ilka. *Domingos José de Almeida e sua descendência*. Porto Alegre: EDIGAL, 1987; pp. 29-30.

²³¹ Cipriano possuía duas charqueadas, conforme: GUTIERREZ, Ester J. B. *Negros, charqueadas e olarias: um estudo sobre o espaço pelotense*. Pelotas: Editora UFPel, 2001; p. 123.

²³² MAGALHÃES, Manuel; *op. cit.*

²³³ BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833.

²³⁴ Sobre a instituição dos juízes de paz no Brasil, ver: FLORY, Thomas. *El Juez de Paz y el Jurado en el Brasil Imperial, 1808-1871*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986. Quanto à atuação destes no Rio Grande do Sul, sobretudo em Porto Alegre, ver: CODA, Alexandra. *Os eleitos da Justiça: a atuação dos juízes de paz em Porto Alegre (1827-1841)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2012.

exercer as funções na Câmara, enquanto os dois primeiros assumiram o juizado (ambos em 1835).²³⁵ É importante que se explique que eram eleitos, em cada distrito da vila ou cidade, um juiz de paz e um suplente. No entanto, os dois indivíduos imediatos em número de votos, em seguida ao efetivo e suplente, em geral, também ocupavam o cargo, pois costumeiramente os quatro se revezavam no cargo.²³⁶

Domingos José de Almeida, genro de Bernardino Rodrigues Barcellos (irmão de Cipriano Rodrigues Barcellos) é, possivelmente, o vereador do qual mais se tenha informação, pois sua participação na Revolução Farroupilha ao lado de Bento Gonçalves como ministro do governo revolucionário o tornou um personagem conhecido da história do Rio Grande do Sul, sendo amplamente citado pela historiografia regional. Além de atuar como vereador em Pelotas, ele foi também eleito deputado provincial em 1835, ano em que se instalou a Assembleia Legislativa Provincial em Porto Alegre, juntamente com Antônio José Gonçalves Chaves (genro de Joaquim José da Cruz Secco).

Almeida foi negociante e charqueador, tendo se dedicado ao comércio de mulas quando jovem, além de ter sido proprietário de uma casa comercial. Juntamente com Antônio José Gonçalves Chaves, José Vieira Viana e Bernardino José Marques Canarim (vereador da Câmara pelotense), foi empreendedor de um barco a vapor, denominado “Liberal”, que realizava o transporte entre Pelotas e Rio Grande.²³⁷

Sobre os vereadores eleitos, é interessante notar que entre a primeira e a segunda legislatura não há modificações no quadro de vereadores eleitos: todos os sete que ocuparam o cargo de vereador foram reeleitos (quadro 2). Após a interrupção nas sessões (que ocorreu devido à Revolução Farroupilha), dois vereadores (Alexandre Vieira da Cunha e João Alves Pereira) e dois suplentes (Domingos Rodrigues Ribas e Guilherme Rodrigo de Carvalho) das duas primeiras legislaturas foram convocados para a vereança, juntamente com José Vieira Viana, genro de Manoel Alves de Moraes, e João Ferreira Paes, procurador da Câmara em 1832. Para a quarta legislatura (1845-

²³⁵ BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833.

²³⁶ Como o período era de quatro anos, cada um exercia as funções por um ano. A ocupação do cargo não era, necessariamente, realizada por ordem de quem recebia mais votos. Por vezes, o indivíduo que recebia maior número de votos não podia assumir no primeiro ano, passando a responsabilidade ao próximo e, posteriormente, em um dos três anos seguintes, assumia as funções de juiz de paz. Um exemplo está em: BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 2. 1834-1844. Sessões de 15 de julho de 1835 e 20 de Julho de 1835.

²³⁷ NEVES, *op. cit.*, pp. 15-16; MENEGAT, *op. cit.*, pp. 50-51.

1848), do primeiro conjunto de vereadores somente Alexandre Vieira da Cunha foi reeleito, ao seu lado elegeram-se novamente José Vieira Viana e João Ferreira Paes, além de João Jacinto de Mendonça (que havia sido eleito Juiz de Paz no ano de 1833) e Vicente José da Maia²³⁸, genro de Cipriano Rodrigues Barcellos. Nas legislaturas que se seguiram até 1864, a Câmara contava com a presença de um dos sete vereadores da primeira legislatura.²³⁹ Após 1844, tornou-se constante a eleição de homens que, durante as primeiras legislaturas, atuaram como juízes de paz, membros de comissões, oficiais e funcionários da Câmara ou familiares próximos a eles, o que demonstra a permanência dessas famílias no cenário político local.

Quadro 2 – Eleição e suplência nas duas primeiras legislaturas da Câmara Municipal da Vila de São Francisco de Paula (1832 a 1836).

Vereadores	Legislaturas	
	1832	1833-1836
Alexandre Vieira da Cunha*	Eleito	Eleito
Antônio Soares de Paiva Filho **		Suplente
Bernardino José Marques Canarim		Suplente
Cipriano Rodrigues Barcellos	Eleito	Eleito
Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos **		Suplente
Domingos José de Almeida	Eleito	Eleito
Domingos Rodrigues Ribas		Suplente
Francisco Xavier de Faria		Suplente
Guilherme Rodrigo de Carvalho		Suplente
João Alves Pereira	Eleito	Eleito
João Antônio Ferreira Viana	Substituto	Eleito
João Batista de Figueiredo Mascarenhas	Eleito	Eleito
Joaquim José da Cruz Secco		Suplente
Joaquim Ribeiro Lopes da Silva		Suplente
Manoel Alves de Moraes**	Eleito	Eleito

Fontes: BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1835; *Idem*, Livro 2. 1835-1844.

* Presidente da Câmara Municipal entre 1833 e 1836.

** Em 1835, Antônio Soares de Paiva e Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos assumiram como vereadores, devido ao aumento do número de representantes municipais.

*** Presidente da Câmara Municipal no ano de 1832.

²³⁸ Vicente José da Silva Chagas Maia nasceu em Caçapava do Sul, no ano de 1807. Formou-se bacharel em Direito na Academia de São Paulo, em 1834. Além de vereador em Pelotas (eleito em 1845 e 1853), Vicente elegeu-se deputado provincial em 1846 e 1848. FRANCO, *op. cit.*; p. 134.

²³⁹ Domingos José de Almeida foi eleito, novamente, nos anos de 1849, 1857 e 1861; Alexandre Vieira da Cunha, em 1849.

Por lei, era proibida a eleição de membros da mesma família (pai e filho, irmãos ou cunhados) para o cargo de vereador. Por esse motivo, em eleição realizada em sete de setembro de 1832 (para legislatura de 1833 a 1836), Boaventura Rodrigues Barcellos, irmão de Cipriano Rodrigues Barcellos, não pôde ser efetivado. Em casos como esse, o critério para determinar quem ocuparia o cargo era o número de votos, e Cipriano, com 230 votos (48 a mais que seu irmão), acabou sendo reeleito²⁴⁰. Contudo, outras formas de parentesco consanguíneo e fictício eram permitidas: Cipriano Rodrigues Barcellos, por exemplo, era tio de Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos e da esposa de Domingos José de Almeida, Bernardina Rodrigues Barcellos²⁴¹.

3.2 – Estratégias sociais e familiares dos vereadores pelotenses

A família Rodrigues Barcellos fez parte da primeira geração de charqueadores de Pelotas. Nascidos em Viamão, filhos dos imigrantes açorianos Antônio Rodrigues Barcellos e Rosa Perpétua de Lima, os irmãos Cipriano, Boaventura, Bernardino, José, João e Manoel instalaram-se no povoado ainda nos primeiros anos do século XIX. Carla Menegat aponta que uma estratégia identificável dentre os Rodrigues Barcellos é que, na primeira e segunda gerações da família – após terem se estabelecido em Pelotas –, as mulheres, em sua maioria, uniam-se por matrimônio a homens vindos de outras regiões da província ou mesmo do império. Segundo a historiadora, isso ocorria uma vez que “interessava a esse grupo [...] ampliar as possibilidades de inserção em outros espaços, mediadas por agentes não absolutamente imersos num contexto local, mas providos de uma bagagem de contatos externos”.²⁴² Um exemplo desse padrão de comportamento é o casamento de Bernardina Rodrigues Barcellos com Domingos José de Almeida, ocorrido em 1824. Nascido em Diamantina, Minas Gerais, Domingos teria ido à Pelotas

²⁴⁰ José Rodrigues Barcellos, Bernardino Rodrigues Barcellos e Inácio Rodrigues Barcellos, também irmãos de Cipriano, figuraram entre os cidadãos que receberam votos no pleito, porém o número de votos recebidos foi insuficiente para os eleger. BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 18 de setembro 1832.

²⁴¹ Bernardina aparece nas fontes com o sobrenome “Rodrigues Barcellos”, “Rodrigues de Lima” e “Barcellos de Almeida”. Menegat aponta para o uso estratégico dos sobrenomes nesse caso. MENEGAT, *op. cit.*, 78-79.

²⁴² MENEGAT, *op. cit.*, p. 69.

envolvido com o comércio de gado muar, onde se instalou sob a “proteção” de João Batista de Figueiredo Mascarenhas, também natural da província mineira.²⁴³

A trajetória de Domingos José de Almeida se assemelha ao padrão verificado por Helen Osório ao tratar do recrutamento de comerciantes na vila de Rio Grande no final do século XVIII e início do XIX. Osório destaca a importância das redes de sociabilidade dos negociantes no momento em que estes chegavam ao Rio de Janeiro, onde recebiam a educação necessária para o exercício das atividades mercantis e recebiam seu primeiro trabalho como caixeiro. De acordo com a autora,

no processo de expansão de seus interesses comerciais, os negociantes de grosso trato do Rio de Janeiro promoveram o deslocamento de caixeiros de sua confiança de modo a gerir a comercialização do trigo, charque e couros do Sul. [...] Posteriormente, com o desenrolar dos negócios, os mais bem-sucedidos transformaram-se em correspondentes ou sócios desses negociantes.²⁴⁴

Domingos também possuía relações próximas com o sogro de Mascarenhas, o Conselheiro Manoel Moreira de Figueiredo, que residia no Rio de Janeiro e, possivelmente, foi o responsável pelo envio de Almeida ao Rio Grande do Sul a negócios.²⁴⁵

O casamento de Domingos com Bernardina Rodrigues de Lima o ligava à família Rodrigues Barcellos, já instalada em Pelotas, propiciando benefícios mútuos ao responder à estratégia familiar relativa a matrimônios entre as mulheres da família e homens originários de outras localidades. De acordo com Carla Menegat,

um desses indivíduos externos certamente foi Domingos José de Almeida. Sua experiência como caixeiro no Rio de Janeiro, a atividade de comércio de grosso trato que desenvolveu a partir de sua chegada à freguesia – era comerciante de tecidos – e seus contatos políticos podem ter se mostrado como extremamente atraentes.²⁴⁶

²⁴³ Carla Menegat apresenta as divergências entre os historiadores sobre os detalhes da ida de Almeida à Pelotas. *Ibid.*, pp. 58-59.

²⁴⁴ OSÓRIO, Helen, op. cit.; p. 290.

²⁴⁵ Essa possibilidade é aventada por Carla Menegat. Outro ponto a destacar é que Manoel Moreira Figueiredo e o pai de Domingos José de Almeida, Domingos José de Almeida e Silva, eram naturais do Minho, Portugal (o que reforça a proximidade com o padrão exposto por Osório). MENEGAT, *op. cit.*, p.59.

²⁴⁶ MENEGAT, *op. cit.*, p. 70.

Assim, conforme demonstra Menegat, enquanto o matrimônio pelo viés feminino expandia as relações sociais da família, o matrimônio dos homens Rodrigues Barcellos “buscava justamente a fixação de interesses locais e a solidificação de alianças”.²⁴⁷

É possível observar através da documentação da Câmara Municipal e de registros de batismo parte da estratégia dessa família²⁴⁸. Enquanto uns se dedicavam ao comércio do charque, outros incumbiam-se de exercer cargos políticos ou se ocupavam de outras atividades. No entanto, o envolvimento em uma dessas áreas de atuação não excluía o interesse em outra. Entre 1832 e 1836, Cipriano era vereador da localidade, Bernardino tomava conta de sua charqueada e seus irmãos, Boaventura e José Rodrigues Barcellos, cuidavam de seus negócios particulares e desempenhavam funções administrativas relacionadas à Câmara. Após não poder assumir a vereança devido à eleição de seu irmão, Boaventura foi nomeado Juiz de Paz suplente – após João Batista de Figueiredo Mascarenhas e João Alves Pereira, por terem sido reeleitos vereadores, recusarem o cargo. Mas essa não foi a única nomeação de Boaventura; seu nome foi indicado para participar de quatro comissões²⁴⁹, além de ser nomeado juiz ordinário em janeiro de 1833. Por sua vez, José Rodrigues Barcellos foi eleito para juiz de paz, nomeado tesoureiro da Câmara e juiz municipal, tendo sido também membro de comissões da Câmara (inclusive da comissão permanente formada em 1833).²⁵⁰

A inserção de outros indivíduos na instituição camarária pode ser percebida através da leitura das atas das sessões, em que fica claro que o funcionamento do órgão administrativo dependia também de outros membros da comunidade – como juízes de paz, integrantes de comissões²⁵¹, fiscais e procurador – ou seja, a atuação na Câmara não era restrita aos vereadores, havendo também espaço para outros cidadãos. Contudo,

²⁴⁷ *Ibid.*, p. 70.

²⁴⁸ Sobre as estratégias da família Rodrigues Barcellos, Carla Menegat faz uma análise mais aprofundada em sua dissertação.

²⁴⁹ Os assuntos mais complexos, que exigiam algum tipo de averiguação e análise antes de se determinar o que deveria ser feito, eram encaminhados para comissões (de três, quatro ou cinco membros) nomeadas pelos vereadores. Elas eram responsáveis por investigar o caso, decidir como seria resolvido e então apresentar um parecer à Câmara. De acordo com o tema, as comissões podiam ser formadas somente por vereadores, somente por cidadãos ou por esses dois grupos.

²⁵⁰ A Lei das Câmaras instituía a criação de uma Comissão (denominada “permanente”) encarregada de supervisionar prisões, conventos e instituições públicas de caridade.

²⁵¹ O convite para ser integrante de uma comissão formada pela Câmara não era obrigatório, embora o que se veja nas atas das sessões é que aqueles que não podiam ou não queriam participar da comissão sempre enviavam requerimentos à Câmara pedindo sua liberação e apresentando as motivações para tal solicitação.

a escolha de quem ocuparia esses cargos, com exceção dos juízes de paz,²⁵² era feita pelos próprios vereadores, que selecionavam aqueles indivíduos com quem possuíam alguma proximidade - um parente, um compadre, um sócio... Por exemplo, o cirurgião João Ferreira Paes, nomeado em 1832 como procurador da Câmara, era sócio e procurador de Domingos José de Almeida (vereador nessa mesma legislatura).²⁵³ Outro procurador de Domingos, o boticário David Pamplona Corte Real, também foi indicado a cargos, tendo sido membro da primeira comissão permanente instituída e escolhido para juiz municipal em 1836; além disso, ele também foi eleito juiz de paz.²⁵⁴ Um terceiro exemplo é o do Dr. José Vieira Viana, genro do vereador Manoel Alves de Moraes e vereador em legislaturas posteriores, além de amigo pessoal e sócio de Domingos José de Almeida²⁵⁵, que foi nomeado juiz de órfãos em 1832 e juiz municipal em 1836. Em 1833, o filho de José Joaquim da Cruz Secco, graduado bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo em 1832, foi nomeado juiz municipal interino, após Tomás Francisco Flores, detentor do cargo, informar que necessitava se ausentar da cidade.²⁵⁶

Há diversos exemplos como os citados e, muitas vezes, a indicação para esses cargos ocorria de forma a beneficiar àqueles que não se elegiam ou ficavam como suplentes dos vereadores; não que isso ocorresse como “recompensa” para os suplentes, possivelmente isso ocorresse como reconhecimento de que esses colegas eram capazes de desempenhar atividades ligadas à Câmara, ou que eram necessários aos objetivos dos vereadores, por serem pessoas de confiança. O exemplo de Boaventura Rodrigues Barcellos pode ser encarado como um desses casos: não podendo assumir o cargo de vereador junto com seu irmão, Cipriano, foi nomeado juiz ordinário em 1833.²⁵⁷

Alguns casos podem indicar possíveis estratégias familiares, como o que aconteceu nas eleições para vereador realizadas em setembro de 1832, quando

²⁵² Os juízes de paz eram eleitos em sufrágio juntamente com os vereadores.

²⁵³ MENEGAT, *op. cit.*, p. 61.

²⁵⁴ O Código de Processo Criminal recomendava que o juiz municipal fosse bacharel em Direito, não sendo obrigatório, no entanto, o título.

²⁵⁵ Os dois foram sócios, juntamente com Antônio José Gonçalves Chaves e Bernardino Marques Canarim, no empreendimento da barca a vapor que ia de Pelotas à Rio Grande por via fluvial. Além disso, Almeida e Viana trocaram correspondência em 1835. AHRs. *Anais. Volume 2. Coleção Varela*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1978. CV-117. p. 141.

²⁵⁶ BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessões de 27 de agosto de 1833 e 15 de outubro de 1833.

²⁵⁷ Logo após eleição ocorrida em setembro de 1832, Boaventura foi juiz de paz suplente, sendo indicado juiz ordinário em dezembro do mesmo ano, cargo que assumiu em janeiro de 1833. BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 10 de dezembro de 1832; sessão de 7 de janeiro de 1833.

Domingos de Castro Antiqueira, o então Barão de Jaguarí²⁵⁸, recebeu apenas cinco votos, enquanto seu genro, Antônio Soares de Paiva Filho, ficou como suplente, totalizando cem votos. É difícil acreditar que Antiqueira receberia um número tão inexpressivo de votos em uma situação “normal”. Não se está afirmando aqui que Soares de Paiva não possuía competência ou apoio suficiente da comunidade, mas parece ter havido um movimento no sentido de transferir votos do sogro para o genro. A suplência de Paiva lhe rendeu, ao longo de todo o ano de 1833, a convocação para participar de diversas sessões da Câmara, quando outros vereadores encontravam-se ausentes ou enfermos.

Relações de proximidade com a Câmara poderiam garantir algumas vantagens aos cidadãos pelotenses. Em 1832, ano em que era membro da comissão permanente, David Pamplona Corte Real, enviou aos vereadores um requerimento em que solicitava licença para ter materiais em frente a um terreno seu, na zona central do povoado, onde planejava construir um prédio, o que lhe foi concedido rapidamente, enquanto a outros requerimentos similares a resposta só era dada após averiguações.²⁵⁹

Como bem assinalou Jonas Vargas para o caso de deputados provinciais, gerais, senadores e ministros do Segundo Reinado, as ideias defendidas pelos representantes políticos nem sempre eram as mesmas de seu partido. Da mesma forma, a atuação dos vereadores não estava diretamente relacionada com as divisões entre grupos sociais e/ou correntes ideológicas, como se pode perceber ao analisar as atas da Câmara de Pelotas.²⁶⁰ As motivações dos representantes políticos respondiam a questões muito mais complexas do que o simples alinhamento político-ideológico, como relações de parentesco, amizade, clientela e negócios particulares. Domingos José de Almeida e João Batista de Figueiredo Mascarenhas, por exemplo, apesar de serem liberal e conservador, respectivamente, atuavam na Câmara muitas vezes apoiando as decisões um do outro, possivelmente por serem amigos próximos ou apenas por possuírem a

²⁵⁸ Mais tarde Domingos de Castro Antiqueira recebeu o título de Visconde.

²⁵⁹ BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 22 de setembro de 1832.

²⁶⁰ Jonas Vargas defende que não havia uma relação direta obrigatória entre as ideias do partido (seja Liberal, seja Conservador) e partidário. Durante o período regencial, os partidos políticos ainda não haviam se organizado, por isso cabe a utilização de outros parâmetros para realizar a análise do caso dos vereadores, como grupos socioeconômicos (charqueadores, estancieiros, etc) ou correntes ideológicas (liberais ou conservadores, pois mesmo sem partidos institucionalizados havia grupos de indivíduos que compartilhavam as mesmas crenças políticas). VARGAS, *op. cit.*, p. 27.

mesma opinião.²⁶¹ Assim, as relações pessoais e políticas parecem sobrepor-se às diferenças políticas e ideológicas.

Com o que foi mostrado até aqui, percebe-se a circulação de indivíduos nos cargos indicativos e eletivos da Câmara. Em geral, os mais votados para as funções de vereador eram os mesmos eleitos para juiz de paz, dentre os quais eles acabavam escolhendo desempenhar suas colocações como representantes políticos. Não se pode afirmar o porquê dessa opção, que à primeira vista parece incoerente, uma vez que – de acordo com a legislação vigente durante o período regencial – o juizado de paz oferecia maior “poder” sobre os cidadãos do que a Câmara. No entanto, pode-se apontar que a ocupação de cargos – mesmo os eletivos – pode responder a uma estratégia dos grupos sociais, em que os integrantes de uma rede de sociabilidade dividiam-se nos cargos existentes. A “distribuição” dos cargos seria feita seguindo uma certa lógica: aqueles que conseguiam ser eleitos vereadores ocupavam os cargos;²⁶² normalmente, aqueles que ficavam como suplentes dos vereadores também eram eleitos para a função de juiz de paz, a qual assumiam; aqueles que eram jovens ou que não possuíam tanto prestígio e reconhecimento na comunidade e, portanto, não eram eleitos (para vereador ou juiz de paz), contavam com o apoio daqueles encarregados da vereança, que os indicavam para colocações como membros de comissões ou fiscais, o que auxiliava a alavancar suas carreiras políticas se esse fosse seu plano de carreira a longo prazo.

O termo estratégia é utilizado no sentido de que os atores sociais (os vereadores), embora atuem dentro do contexto em que estão inseridos, ou seja, suas opções não fogem das possibilidades existentes no período, não seguem um padrão imposto, que determine suas ações; eles de fato fazem suas próprias escolhas²⁶³. Conforme Levi, “existem regras e normas vinculantes; no entanto, se trata de uma selva de regras e normas contraditórias entre si, que se apresentam melhor como um quadro elástico que exige estratégias e decisões contínuas, pessoais, de grupo, coletivas”²⁶⁴

²⁶¹ Conforme já foi dito, segundo Menegat, “foi sob a proteção do Dr. Mascarenhas que Domingos se estabeleceu em Pelotas”; a ligação entre os dois parece retroceder ao Bispado de Mariana, local de procedência de ambos. MENEGAT, *op. cit.*, pp. 59, 94 e 165.

²⁶² Por ano, ocorriam menos de quarenta sessões da Câmara e as decisões que exigiam maiores cuidados eram repassadas para as comissões, dividindo, assim, o trabalho dos vereadores. Já os juizes de paz trabalhavam de acordo com a demanda, podendo lidar com casos bem mais complexos e difíceis de resolver, o que exigia maior dedicação de quem ocupava a função.

²⁶³ REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social.” In: _____ (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998; pp. 26-27.

²⁶⁴ “[...] existen reglas y normas vinculantes; pero se trata de una selva de reglas y normas que son contradictorias entre sí, que se plantean más bien como un cuadro elástico que exige estrategias y

Assim, quando falamos das estratégias utilizadas pelos vereadores, estamos entendendo as ações desses homens como suas escolhas perante sua realidade, uma escolha demonstrada pela opção por um determinado padrinho e não por outro: por isso, uma *estratégia*.

3.3 - Os vereadores e a prática do compadrio

No mundo do Antigo Regime, o compadrio constituiu uma prática cristã com forte significado espiritual, que criava fortes laços entre a criança batizada e seus padrinhos.²⁶⁵ Além disso, era o registro de batismo que garantia ao recém-nascido sua existência oficial, pois era a Igreja Católica que, no Brasil oitocentista, registrava o nascimento (através do batismo), o matrimônio e o falecimento dos indivíduos. Como destaca Carla Menegat, na sociedade de então, os “direitos, os civis e os de propriedade estavam todos relacionados à existência dos registros de batismo, de casamento e de óbito, executados na freguesia onde habitava o indivíduo”.²⁶⁶

Além das questões de caráter espiritual e legal, o batismo criava ou reafirmava vínculos de redes de sociabilidade que envolviam os pais e padrinhos de uma criança. Como salienta Silvia Maria Brügger, “além de estabelecer vínculos espirituais entre os envolvidos, o ato do apadrinhamento criava ou reforçava relações sociais, que se constituíam em importantes alianças, ampliando os laços familiares para além da consanguinidade”.²⁶⁷ No século XIX, o compadrio mantém sua importância como vetor de relações sociais, ao menos no Brasil, conforme explica Linda Lewin, ao refletir sobre o significado de família extensa, na qual se incluem entre os parentes não consanguíneos os *compadres*:

os laços de compadrio ligam os responsáveis ritualísticos, como *padrinhos*, não apenas verticalmente ao indivíduo que foi o sujeito do sacramento

elecciones continuas, personales, de grupo, colectivas”. LEVI, Giovanni. “Un problema de escala”. In: *Relaciones*: Revista de El Colegio de Michoacán, v. 24, n. 95, pp. 279-288, 2003; p. 283. Tradução livre da autora.

²⁶⁵ Sobre compadrio, ver: HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calos à nova povoação: estudo sobre as estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. (c. 1738 - c. 1763). Rio de Janeiro: UFRJ 2006. (Tese de Doutorado); pp. 185-222; KÜHN, *op. cit.*; pp. 230-234.

²⁶⁶ MENEGAT, *op. cit.*, p. 81.

²⁶⁷ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade*. (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007; p. 284.

religioso – o *afilhado* -, mas também horizontalmente cada um ao outro e aos pais do indivíduo, na relação muito mais importante definida pelo compadrio, a de *compadres* ou co-pais.²⁶⁸

A relação estabelecida entre os envolvidos no ato do batismo os aproximava ou, no caso de padrinhos que fossem parentes consanguíneos ou incorporados à família pelo matrimônio, reafirmava as afinidades já existentes. Esse é um ponto a destacar: a necessidade de constante renovação dos laços sociais, mesmo quando existia consanguinidade, sobretudo nos casos em que havia uma distância espacial entre os indivíduos.²⁶⁹

Portanto, para o desenvolvimento da presente pesquisa, faz-se necessária uma análise das relações de compadrios, dispendendo-se especial atenção aos casos em que os vereadores convidaram ou foram convidados por outros vereadores e funcionários da Câmara para participar do ato batismal. A análise desses registros permite que se estabeleçam relações entre a vereança, além de compreender suas estratégias.

Os registros de batismos eram escritos pelo pároco da freguesia onde se realizava tal ritual. No caso dos registros realizados na freguesia de São Francisco de Paula entre 1812 e 1847²⁷⁰, as informações presentes são: nome da criança, data de nascimento, situação legal (filho “legítimo”, “natural” ou “exposto”), nome do pai e da mãe, procedência dos pais, nome dos avós paternos e maternos e sua procedência, nome dos padrinhos, além do estatuto da criança e por vezes dos pais (se era “preto”, “forro”, “liberto”) e da cor (“preto”, “crioulo”, “pardo”, “índio” ou “branco”). Em alguns momentos, sobretudo após 1840, alguns desses dados deixaram de ser escritos: em 1840, a cor da criança e a procedência dos avós deixam de ser registrados, voltando a

²⁶⁸ LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso da Oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993; p. 117.

²⁶⁹ Linda Lewin destaca a questão da fragmentação familiar, normalmente ocasionada pelo distanciamento geográfico sem renovação de laços. Muitas vezes, essa renovação ocorria através de enlances matrimoniais entre primos, embora a fragmentação também pudesse ser uma estratégia para manter a coesão de determinado ramo da família, garantindo sua manutenção e reprodução. Ver: LEWIN, *op. cit.*, pp. 124-128.

²⁷⁰ Embora a presente dissertação tenha como delimitação temporal os anos de 1832 e 1836, optamos por ampliar o período de análise dos registros de batismo dos vereadores para os anos anteriores (sendo 1812 o ano de criação da freguesia e, portanto, o momento em que se inicia o registro de batismos em Pelotas) e imediatamente posteriores ao de nossa delimitação por serem importantes para avaliarmos a inserção dos vereadores na sociedade local. O corpo documental para a análise dos compadrios são cinco livros de batismo: o primeiro (composto por dois volumes – denominados A e B) de 1812 a 1825; o segundo de 1825 a 1829; o terceiro (também dividido em A e B) de 1829 a 1833; o quarto de 1833 a 1844; o quinto de 1844 a 1847.

ser anotados em 1843²⁷¹; em 1844, por um curto período de tempo, os nomes dos avós e a naturalidade dos pais não são armazenados.²⁷²

Uma análise das relações de compadrio dos vereadores pode clarear nossa compreensão a respeito de seus interesses ou mesmo sua movimentação entre diferentes grupos sociais como, por exemplo, o apadrinhamento de filhos de escravos e libertos. Uma análise dos compadrios nos possibilita que se compreenda a relação entre os vereadores e a sociedade de então, bem como sua inserção em diferentes redes de sociabilidade por meio do parentesco fictício.

Alexandre Vieira da Cunha e Maria Josefa Leopoldina da Silva

Conforme dito anteriormente, Alexandre era filho do negociante José Vieira da Cunha, natural de Portugal, e Antônia Luzia Firmiana do Pilar, nascida na Colônia de Sacramento. O casamento com Maria Josefa Leopoldina da Silva (filha de José Tomás da Silva, fluminense, e Clara Maria da Cunha, também procedente da Colônia do Sacramento) renovou os laços existentes entre as duas famílias, uma vez que sabemos que José Vieira e José Tomás haviam sido sócios em, pelo menos, uma tentativa de arrematação de contrato alguns anos antes.

O casal teve oito filhos registrados na freguesia de São Francisco de Paula, os quais tiveram como padrinhos parentes consanguíneos ou vinculados à família através do matrimônio (quadro 3). Aqueles que não possuíam consanguinidade (Boaventura Rodrigues Barcellos e João Jacinto de Mendonça) foram padrinhos juntamente com suas esposas, respectivamente, Silvana Eulália de Azevedo Barcellos (prima de Maria Josefa) e Florinda Luísa da Silva (meia-irmã por parte de pai e prima materna de Maria Josefa). Percebe-se aqui, em parte, o padrão observado por Martha Hameister, em que “a reiteração de alianças e amizades previamente existentes, amalgamadas nos casamentos [...] inseriram os homens nesta família que tinha predominantemente, senão somente, mulheres colocadas ao mercado matrimonial”.²⁷³ O caso analisado por Hameister explica um padrão de batismo que aproxima os homens da família da esposa. Conforme percebemos nos casos de apadrinhamento dos filhos de Alexandre e Maria

²⁷¹ A ausência dessas informações deve-se, provavelmente, à mudança de pároco, tendo sido todos esses registros (entre dezembro de 1840 e novembro de 1843) feitos pelo vigário Jerônimo José Espínola.

²⁷² Também devido à troca de párocos, esses registros foram feitos pelo vigário Joaquim Inácio Freire (substituto de Claudio José de Souza Mursa) durante seu primeiro mês como responsável pela tarefa.

²⁷³ HAMEISTER, *op. cit.*, p. 238.

Josefa, dos quatorze padrinhos (contando, na verdade, doze indivíduos) somente três são parentes da família paterna. A escolha desses três parentes de Alexandre pode ter sido realizada por outras questões, como o status social, visto que, pelo menos dois deles (Boaventura e Joaquim) eram ou se tornariam figuras eminentes da sociedade pelotense e sul-rio-grandense.

Quadro 3: Convites de compadrio feitos por Alexandre Vieira da Cunha e Maria Josefa Leopoldina da Silva.

Criança	Batismo	Padrinho	Madrinha
Maria*	1823		
Alexandre	31/12/1823	José Tomás da Silva (avô materno)	Antônia Vitorina Luzia e Silva (avó paterna)
José	05/11/1826	João Jacinto de Mendonça (tio materno)	Florinda Luísa da Silva (tia materna)
Alexandre	31/01/1829	José Tomás da Silva (avô materno)	Clara Maria da Cunha (avó materna)
Joaquim	08/06/1830	Manoel Vieira da Cunha (tio paterno)	Clara Maria da Silva (tia materna)
Maria	21/09/1831	Heliodoro de Azevedo Souza (primo e tio materno)	Eulália Bárbara da Silva (tia materna)
Tomás	29/09/1833	Joaquim Vieira da Cunha (tio paterno)	Florinda Jacinta de Mendonça**
Clara	15/02/1835	Boaventura Rodrigues Barcellos	Silvana Eulália de Azevedo Barcellos (prima materna)

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livros de Batismo*, nº 1A a 4 (1812-1844).

* A página referente ao registro de Maria encontra-se ilegível/rasurada.

** Não encontramos nenhuma Florinda Jacinta de Mendonça nos registros, exceto nesse caso, por isso, acreditamos que seja Florinda Luísa da Silva com o sobrenome de seu marido (João Jacinto de Mendonça), com a flexão do nome “Jacinto”.

Opostamente aos compadrios propostos pelo casal Maria Josefa e Alexandre, de quinze crianças apadrinhadas por Alexandre, apenas seis eram filhos de parentes consanguíneos (de ambos os lados) (quadro 4): Josefa e Alexandre, filhos de João Jacinto de Mendonça e Florinda Luzia da Silva; Tristão, filho de Valério Sátiro da Cunha e Arminda Eulália da Silva (meia-irmã de Maria Josefa); Manoel, filho de Manoel Vieira da Cunha (irmão de Alexandre) e Clara Maria da Silva (irmã de Maria Josefa); Cecília, filha de Silvana Eulália de Azevedo (prima de Maria Josefa) e Boaventura Rodrigues Barcellos; Florinda, filha de Heliodoro de Azevedo e Souza (primo de Maria Josefa) e Eulália Bárbara da Silva (irmã de Maria Josefa).

Quadro 4: Convites de compadrio recebidos por Alexandre Vieira da Cunha.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
Maria	10/02/1822	não declarado	Maria Angélica da Cunha
Josefa	09/09/1823	João Jacinto de Mendonça	Florinda Luísa da Silva
Maria	22/02/1826	Bernardino José Marques Canarim	Sebastiana Delfina Tarouco
Alexandre	31/05/1828	João Jacinto de Mendonça	Florinda Luísa da Silva
Tristão*	03/04/1829	Valério Sátiro da Cunha	Arminda Eulália da Silva
Josefa	23/05/1829	Francisco Vieira da Costa	[Floriana] Vieira da Silva
Francisca	18/06/1830	Inácio Soares do Rego	Cândida Soares de Lima
Celestina	10/07/1831	Celestino José Gomes	Luísa Inácia de Jesus
Maria	31/10/1832	Bernardo Machado da Cunha	Margarida Faria Machado
Manoel	29/09/1833	Manoel Vieira da Cunha	Clara Maria da Silva
Vitor	29/09/1833	não declarado	não declarado
João	13/10/1835	Joaquim José da Silva	Urbana Martins da Silva
Cecília	17/12/1835	Boaventura Rodrigues Barcellos	Silvana Eulália de Azevedo Barcellos
Florinda	09/02/1836	Heliodoro de Azevedo Souza	Eulália Bárbara da Silva
Alexandre	24/06/1846	Francisco José de Melo	Silvéria Maria de Oliveira Melo

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livros de Batismo*, nº 1A a 4 (1812-1844).

* Embora conste o ano 1823 no registro, isso parece ter sido um erro de escrita, na verdade pertence ao ano de 1829.

Dentre os convites recebidos por Alexandre para apadrinhar filhos de casais com os quais não possuía relação de parentesco consanguíneo consta o de Bernardino José Marques Canarim. Em 1826, Maria foi batizada sem o registro do nome da mãe, constando como incógnita. Sete anos mais tarde, seu pai, Bernardino José, apresentou-se ao pároco solicitando que o registro de Maria fosse alterado, tendo incluído o nome da mãe, a viúva Sebastiana Delfina Tarouco, natural de Mostardas. Seis anos mais tarde, Alexandre e Bernardino José atuaram juntos na Câmara Municipal, o primeiro como vereador eleito e o segundo como membro de comissões e, entre 1833 e 1836, como suplente da vereança. O batismo de Maria demonstra que ambos possuíam uma relação próxima, além de anterior à instalação da Câmara Municipal e à atuação de ambos na instituição. Para madrinha de Maria, foi convidada Senhorinha Joaquina de Lima, esposa de João Antônio Ferreira Viana, eleito vereador entre 1832 e 1836, ou seja, no mesmo período em que Alexandre e Bernardino José também desempenhavam atividades junto à Câmara. Dessa forma, esse batismo atesta a proximidade entre três famílias que, anos mais tarde, teriam representantes eleitos para a instituição camarária.

Além do batismo de Maria, em outras cinco ocasiões Alexandre foi convidado para ser padrinho sem a presença de sua esposa: no batismo de Maria, filha de Maria Angélica da Cunha, sem pai conhecido, cuja madrinha foi Clara Maria da Cunha, sogra de Alexandre; de Francisca, filha de Inácio Soares do Rego²⁷⁴ e Cândida Soares de Lima, cuja madrinha foi Bárbara Lopes de Jesus e de seus sobrinhos João (filho de Joaquim José da Silva, irmão de Maria Josefa, apadrinhado também pela avó materna), Alexandre e Josefa (filhos de Florinda e João Jacinto de Mendonça),²⁷⁵ que tiveram como madrinha, respectivamente, as tias Clara Maria e Eulália Bárbara.

Inácio Soares do Rego e sua esposa haviam convidado anos antes a Cipriano Rodrigues Barcellos e Domingos Rodrigues Ribas para serem padrinhos de suas filhas, ambas denominadas Maria. Assim, os batismos das filhas de Inácio e Cândida apontam para a existência de uma rede de relações prévia à instalação da Câmara. Inclusive, em 1832, Inácio Soares (provavelmente charqueador)²⁷⁶ foi nomeado fiscal pelos vereadores (dentre os quais se encontravam Alexandre e Cipriano).

Antônio Soares de Paiva Filho e Clara Joaquina de Castro Antiqueira

O casal teve pelo menos cinco filhos, dos quais quatro foram registrados em Pelotas. Além desses filhos, tiveram uma filha chamada Bernardina, que, em 1855, casou-se com Manuel Marques de Souza, então barão de Porto Alegre.

Para padrinhos de seus filhos, Antônio e Clara Joaquina convidaram apenas familiares relacionados por consanguinidade (avô materno e tios paternos) ou por matrimônio (esposas de um tio e do avô) (quadro 5). Assim como no caso do casal anterior (Alexandre Vieira da Cunha e Maria Josefa Leopoldina) as madrinhas escolhidas eram parentes consanguíneas (ou por matrimônio) maternas, havendo entre os padrinhos alguns familiares paternos, embora a predominância continuasse exercida pela família da mãe da criança. O duplo convite ao avô materno, Domingos de Castro

²⁷⁴ Inácio foi nomeado fiscal pela Câmara Municipal. BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 10 de outubro de 1832.

²⁷⁵ Maria Josefa já havia sido madrinha de Florinda, filha de sua irmã homônima com João Jacinto de Mendonça, em 1818.

²⁷⁶ De acordo com o livro de atas da Câmara, Inácio possuía um “estabelecimento” próximo à estrada denominada Passo dos Carros, por onde era conduzido o gado que chegava região da campanha e destinado às charqueadas. BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 27 de setembro de 1832.

Antiqueira, Barão de Jaguari, renova os laços parentais e ressalta o pertencimento à família de destaque na sociedade.

Quadro 5: Convites de compadrio feitos por Antônio Soares de Paiva Filho e Clara Joaquina de Castro Antiqueira.

Criança	Batismo	Padrinho	Madrinha
Ismael	08/01/1831	Domingos de Castro Antiqueira (avô materno)	Leocádia Amália da Silveira
Clara	01/09/1833	Israel Soares de Paiva (tio paterno)	Maria Joaquina de Castro (tia materna)
Domingos	24/08/1834	Domingos de Castro Antiqueira (avô materno)	Maria Joaquina de Castro (tia materna)
Antero	05/02/1836	João de Castro Antiqueira (tio materno)	Rosa Angélica da Silveira

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 3A (1829-1833). _____. *Livro de Batismo*, nº 4 (1833-1844). CARVALHO, Mario Teixeira. *Nobiliário sul-riograndense*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937; pp. 127-130.

No caso do casal Antônio e Clara Joaquina, a análise dos registros de batismos em que eles foram padrinhos (quadro 6) demonstrou que todas as vezes que Antônio foi padrinho (em Pelotas), sua esposa estava presente como madrinha. Outro ponto a destacar é que, até onde pudemos averiguar, não havia relações de parentesco consanguíneo entre os padrinhos (casal Paiva) e os pais das crianças.

A respeito dos pais dos afilhados de Antônio, obtivemos poucas informações. Consultando as atas da Câmara entre os anos de 1832 e 1836, encontramos os nomes de José Carneiro da Fontoura e José Teixeira Pinto Ribeiro. De acordo com o registro camarário, José Carneiro possuía terras e parece ter sido abastado, pois em requerimento encaminhado à Câmara Municipal se ofereceu para construir uma ponte sobre o arroio Pelotas (em frente às suas terras) para abrir uma nova estrada.²⁷⁷ José Teixeira também parece ter sido proprietário de terras, pois requereu junto à Câmara permissão para cercar um terreno.²⁷⁸ A respeito de José Vaz Baião, apenas sabemos que este também convidou a Cipriano Rodrigues Barcellos e sua esposa para apadrinharem uma de suas

²⁷⁷ BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 2. 1833-1844. Sessão de 28 de janeiro de 1835.

²⁷⁸ BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA, Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 08 de maio de 1832.

filhas.²⁷⁹ Antônio também foi convidado por casais que ocupavam posições subalternas na hierarquia social da época. Apadrinhou duas crianças declaradas pardas, descendentes de escravos libertos: Sezefredo, neto de Rosa, africana, e Luiza, filha de Francisco Mendes (apontado no registro pelo pároco como “preto forro”) e Sebastiana Rosa, cujos avós (avó paterna e avô materno) eram escravos libertos.

Quadro 6: Convites de compadrio recebidos por Antônio Soares de Paiva Filho.²⁸⁰

Criança	Batismo	Pai	Mãe
Joaquim	15/08/1819	Francisco dos Santos Candal	Maria Joaquina da Costa Pereira
Sezefredo	15/08/1820	Antônio José Mendes	Sebastiana Rosa
Jorge	27/01/1821	José Joaquim da Silva Maia	Francisca Cândida de Oliveira
Virgínia	07/02/1821	José Vaz Baião	Ana Margarida Duarte
Josefa	07/11/1824	Francisco Carneiro da Fontoura	Ana Ludovina da Cunha
Domingos	01/02/1825	Domingos Francisco de Oliveira Guimarães	Ana Luísa de Leivas
Francisca	11/12/1830	José Teixeira Pinto Ribeiro	Francisca Marques Teixeira
Maria	23/02/1831	Antônio Soares de Oliveira	Delfina Pereira da Conceição
Luiza	18/03/1831	Francisco Mendes	Honória Maria do Espírito Santo
Antônio	01/07/1831	Narciso Francisco [ilegível]	Mariana Matilda de Oliveira
Antônia	13/06/1832	Polidoro Rodrigues da Silva	Loura Antônia da Silva
Antônio	27/06/1833	Manoel Marques Lisboa	Eufrásia Marques de Jesus
Manoel	21/02/1836	Manoel Marques Lisboa	Eufrásia Marques Barbosa

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 1 a 4 (1812-1844).

Bernardino José Marques Canarim e Sebastiana Delfina Tarouco

Conforme explicitado ao analisarmos as relações de compadrio de Alexandre Vieira da Cunha, Bernardino José e Sebastiana tiveram filhos antes do casamento, tendo sido três deles batizados como “filhos naturais”. Além de Maria, Henrique e Bernardino também obtiveram na data de seu batismo o reconhecimento em registro apenas do nome do pai. Em 1833, Bernardino José afirmou perante o pároco que “por fragilidade

²⁷⁹ Na verdade, há outros dois batismos de filhas do casal Vaz Baião em que Antônio Soares de Paiva é padrinho, no entanto, nesses dois casos não sabemos o convite correspondia ao Antônio pai ou ao Antônio filho.

²⁸⁰ Para identificarmos os batismos nos quais Antônio Soares de Paiva Filho foi padrinho, sendo ele homônimo de seu pai, utilizamos os seguintes critérios: quando era acompanhado de Clara Joaquina de Castro (sua esposa), quando no registro constava que o padrinho era solteiro ou ao nome seguia-se a inscrição “Filho”. Também nos registros feitos a partir de 1827, ano em que se realizou a partilha de Antônio Soares de Paiva (pai), por motivos óbvios, consideramos Antônio Soares de Paiva Filho como padrinho.

humana de Sebastiana Delfina Tarouco” os dois haviam tido quatro filhos: Maria, Henrique, Bernardino e Joaquim.²⁸¹ Sebastiana e Bernardino ainda tiveram mais um filho, chamado Luís, batizado como filho natural (por seus pais não serem casados) em 1836. Em 1846, Canarim enviou um requerimento ao vigário solicitando que, por ter ele [Bernardino José] contraído matrimônio com Sebastiana Delfina, fosse alterado o estatuto de seus filhos, agora legitimados perante a lei.²⁸²

Dos padrinhos convidados (quadro 7), verificamos a presença de um vereador (Alexandre Vieira da Cunha) e do professor português Antônio José Domingues, que participou de alguns trabalhos da Câmara como membro de comissões. O padrinho Manoel Américo da Silva Braga era cônjuge de Jerônima Eulina. Assim, três dos cinco filhos do casal tiveram como padrinhos familiares de Sebastiana, mesmo no caso de Bernardino, batizado primeiramente sem registro do nome da mãe.

Quadro 7: Convites de compadrio feitos por Bernardino José Marques Canarim e Sebastiana Delfina Tarouco.

Criança	Batismo	Padrinho	Madrinha
Maria	22/02/1826	Alexandre Vieira da Cunha	Senhorinha Joaquina de Lima
Henrique	22/02/1826	Joaquim Luís de Lima	Isabel Eufrásia da Silveira
Bernardino	22/10/1827	Antônio José Domingues	Jerônima Eulina de São José
Joaquim	10/11/1832	Manoel Américo da Silva Braga	Jerônima Eulina de São José
Luís	03/07/1837	Manoel Américo da Silva Braga	Jerônima Eulina de São José

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 2, 4 e 5 (1835-1847).

Dos sete batismos a que Bernardino José foi convidado a ser padrinho (quadro 8), possuímos informações apenas sobre Antônio José Domingues (que já havia sido padrinho de um dos filhos de Canarim) e Isaac Storme que, de acordo com o registro, era natural de Nova Iorque. É possível que Storme se encontrasse em Pelotas devido a interesses nos negócios de importação e exportação, sobretudo de couros, que atraíram ingleses e norte-americanos para Rio Grande.²⁸³ O batismo de Maria Isabel estabelece

²⁸¹ ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 4 (1833-1844), fl. 26v, 13/09/1833.

²⁸² ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 5 (1844-1847), fl. 92, 22/04/1846.

²⁸³ Para saber mais sobre a presença de agentes mercantis estrangeiros em Rio Grande, ver: BERUTE, Gabriel Santos. *Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)*. (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2011.

um vínculo entre o estrangeiro (provável agente mercantil) e um vereador, membro da elite política local, possibilitando vantagens a ambas famílias, uma vez que Isaac reafirmava seus vínculos com a sociedade local após seu casamento com Maria Albana, natural de Rio Grande e, possivelmente, proporcionava a Bernardino José a entrada em uma rede de contatos com exportadores.

Quadro 8: Convites de compadrio recebidos por Bernardino José Marques Canarim.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
Isabel	29/08/1824	Custódio José dos Santos	Mariana da Silveira
Baltazar	10/11/1828	Manoel Gonçalves de Castro	Rosaura Pereira do Espírito Santo
Maria	16/01/1830	Manoel Gonçalves de Castro	Rosaura Pereira do Espírito Santo
Guilhermina	17/12/1831	João Antônio [Paroneo?]	Alexandrina Doroteia da Purificação
Domingos	16/03/1833	não declarado	Quitéria Maria da Silva
Lourenço	22/04/1834	Antônio José Domingues	Delfina Inácia de Jesus
Maria Isabel	14/01/1836	Isaac Storme	Maria Albana da Silva

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS... *Livro de Batismo*, nº 1, 3A, 3 e 4 (1812-1844).

Cipriano Rodrigues Barcellos e Rita Bernarda da Silva de Bitencourt

Cipriano Rodrigues Barcellos e sua esposa tiveram apenas duas filhas, Cipriana Justina e Maria Cipriana. A primeira casou-se com Domingos Pinto França Mascarenhas, irmão de João Batista de Figueiredo Mascarenhas (vereador de Pelotas entre 1832 e 1836), enquanto Maria Cipriana contraiu matrimônio com o advogado Vicente José da Maia. O padrinho de Cipriana foi José, irmão de Cipriano (ver quadro 9); no caso do batismo de Maria, não sabemos muito a respeito de Manuel Albino, apenas que, além de o mesmo sobrenome do vereador Guilherme Rodrigo de Carvalho apontar para a possibilidade de parentesco, ele foi padrinho de seu primeiro filho.

Quadro 9: Convites de compadrio feitos por Cipriano Rodrigues Barcellos e Rita Bernarda da Silva de Bitencourt.

Criança	Batismo	Padrinho	Madrinha
Cipriana	20/10/1813	José Rodrigues Barcellos (tio paterno)	
Maria	17/10/1817	Manuel Albino Rodrigo de Carvalho	Maria Francisca

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS.. *Livro de Batismo*, nº 1A (1812-1825).

Quadro 10: Convites de compadrio recebidos por Cipriano Rodrigues Barcellos.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
[menino]	20/08/1813	João Rodrigues Barcellos	Maria Joaquina de Lima
Maria	07/05/1817	José Vaz Baião	Ana Margarida Duarte
Cipriano	12/07/1818	Inácio Antônio Peres	Ana Inácia Gonçalves
Maria	26/02/1819	Manoel Gonçalves da Silva	Faustina Lemos
Maria	22/08/1819	Custódio Manoel Vieira de Araújo	Gertrudes Pinheiro de Araújo
Bernardino	09/02/1820	João Pereira Viana	Maria Candelária
Cipriana	18/08/1820	Antônio Godinho Ramos	Joaquina Angélica de Leivas
Cipriano	14/04/1822	Antônio Xavier de Carvalho Basto	Angélica Ludovica Giraud Xavier
Cipriano	15/07/1822	Francisco de Paula Ferreira	Maria Manuela de Menezes
Cipriana	10/08/1822	João Rodrigues Barcellos	Maria Joaquina de Lima
Cipriana	19/10/1823	Manoel Rodrigues Cardoso	Ana Maria do Nascimento
Maria	27/10/1825	Inácio Soares do Rego	Candida Soares de Lima
Lourenço	17/02/1826	não declarado	Angélica Maria de Jesus
Cipriano	27/08/1827	Domingos dos Anjos	Angélica Maria de Jesus
Elizia	30/10/1829	Antônio Ximenes	Balbina Pinto
Francisca	15/05/1831	Francisco José Ferreira da Fontoura	Joana Leopoldina da Fontoura
Cipriano	23/06/1834	Felicíssimo Manoel Amarante	Raquel Maria Leitão
José	23/04/1835	José Resende de Ayllon	Maria Antônia dos Santos
Rita	04/09/1847	Vicente José da Maia	Maria Cipriana Barcellos
Cipriana	05/09/1847	Vicente José da Maia	Maria Cipriana Barcellos
Maria Teodora	26/09/[1847]	Domingos Pinto França Mascarenhas	Cipriana Justina Barcellos Mascarenhas

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS.. *Livro de Batismo*, nº 1 a 5 (1812-1847).

Tendo apadrinhado vinte e uma crianças entre 1813 e 1847 (quadro 10), Cipriano era parente consanguíneo de cinco desses: os dois filhos de João, seus sobrinhos (o primeiro foi registrado no livro de batismo sem nome; a segunda se chamava Cipriana); Cipriana e Rita, filhas de Maria Cipriana; Maria Teodora, filha de

Cipriana. As três afilhadas (Cipriana, Rita e Maria Teodora) eram, portanto, netas de Cipriano Rodrigues Barcellos. Inversamente ao que ocorrera com Antônio Soares de Paiva ao convidar seu sogro, o barão de Jaguari, para ser padrinho de seus filhos como uma forma de revalidar as relações parentais, aqui são as filhas e genros de Cipriano que, ao tornarem-no mais do que avô, pai espiritual de seus filhos, procuram renovar os laços. Dispondo do título de Comendador, conhecido charqueador e negociante, Cipriano foi uma figura influente na região pelotense. Outro convite de compadrio a Cipriano foi feito por José Resende de Ayllon, natural da “cidade da Paz” (La Paz), no vice-reinado do Peru.

Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos e Carolina Josefa Corrêa da Câmara

O casal Câmara Barcellos também procurou reforçar os laços parentais com membros da família Corrêa da Câmara, tendo sido o avô paterno de Carolina, Patrício José Corrêa da Câmara, o 1º visconde de Pelotas,²⁸⁴ além de sua mãe ser irmã do barão de Tramandaí.²⁸⁵ Assim, não é surpreendente que dos três rituais de batismo de filhos do casal registrados na freguesia de São Francisco de Paula (quadro 11), quatro dos seis padrinhos fossem parentes consanguíneos de Carolina Josefa (Bento Corrêa da Câmara por duas vezes, Maria Bernarda Ferreira de Brito e Abel Corrêa da Câmara). Outro padrinho foi Francisco Florêncio da Rocha, vigário em Pelotas. Sobre a madrinha de Franklin, Maria Prudência, não possuímos informações.

A estratégia do casal parece ter sido a de ter como padrinho de seus filhos os parentes consanguíneos de Carolina, enquanto o reforço de laços com a família de Cipriano Joaquim se dava pelo apadrinhamento de primos paternos (quadro 12). Cipriano Joaquim foi padrinho dos filhos de: Bernardino, seu tio paterno; Joaquim, seu primo (filho de Bernardino); Bernardina (filha de Bernardino), sua prima, com Domingos José de Almeida (vereador entre 1832 e 1835); seu primo Boaventura

²⁸⁴ Patrício José Corrêa da Câmara foi um militar português que, em 1822, optou pela nacionalidade brasileira. Foi nomeado Comandante da fronteira de Rio Pardo e em retribuição aos serviços prestados em defesa do território luso-brasileiro, recebeu o título de barão de Pelotas em 1825 e, no ano seguinte, o de visconde de Pelotas. Estabelecido na província do Rio Grande do Sul, tornou-se proprietário de terras. Sobre o visconde de Jaguari, ver: CARVALHO, Mario, *op. cit.*, pp. 186-194.

²⁸⁵ Antero José Ferreira de Brito nasceu em Porto Alegre no ano de 1787. Serviu ao reino português e, depois de 1822, ao Brasil em diversas campanhas militares, pelas quais recebeu condecorações. Foi designado Comandante das Armas na Bahia, Pernambuco, Goiás, Santa Catarina e Rio de Janeiro, além de ter sido ministro da Guerra e ministro interino da Marinha. Em 1837, durante a Revolução Farroupilha, assumiu o cargo de presidente da província do Rio Grande do Sul. Foi agraciado, em 1855, com o título de Barão de Tramandaí. Sobre o barão de Tramandaí, ver: CARVALHO, Mario, *op. cit.*, pp. 334-336.

Teixeira Barcellos (filho do tio Inácio Rodrigues Barcellos). No batismo de Quincio, filho de seu primo Joaquim Rodrigues Barcellos, Cipriano Joaquim foi acompanhado de Domingos José de Almeida, esposo de sua prima Bernardina, que mais tarde haveria de convidar Cipriano Joaquim para apadrinhar seu filho Epaminondas.

Quadro 11: Convites de compadrio feitos por Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos e Carolina Josefa Corrêa da Câmara.

Criança	Batismo	Padrinho	Madrinha
Catão	28/03/1833	Bento Corrêa da Câmara (avô materno)	Maria Bernarda Ferreira de Brito (avó materna)
Franklin	19/10/1834	Abel Corrêa da Câmara (tio materno)	Maria Prudência
Washington	20/08/1835	Bento Corrêa da Câmara Filho (tio materno)	Francisco Florêncio da Rocha

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 4 (1833-1844).

Sua esposa, Carolina, o acompanhou à pia batismal apenas três vezes das oitos que temos registros. No caso do batismo de Manoela, como madrinha esteve presente Rita Bernarda, esposa de Cipriano Rodrigues Barcellos, cuja filha, Maria Cipriana Justina, também acompanhou seu primo Cipriano Joaquim no batismo de Maria.

Quadro 12: Convites de compadrio recebidos por Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
Manoela	30/09/1822	pai incógnito	mãe incógnita
Maria	14/11/1824	Maximiano Jacinto da Silva	[Iria] Pereira da Silva
Quincio	05/01/1834	Joaquim Rodrigues Barcellos	Maria José Rodrigues Chaves
Cipriano	04/02/1830	Bernardino Rodrigues Barcellos	Maria Francisca da Conceição
Carolina	18/07/1832	Bernardo Batista Pereira	Maria das Neves
Epaminondas	02/02/1836	Domingos José de Almeida	Bernardina Barcellos de Almeida
Carolina	06/02/1836	Francisco Antônio Flores	Saturnina Augusta de Oliveira
Cândida	30/06/1846	Boaventura Teixeira Barcellos	Florisbela Teixeira Barcellos

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 1 a 5 (1812-1847).

Domingos José de Almeida e Bernardina Barcellos de Lima

Dos treze filhos do casal de que tomamos conhecimento, os oito primeiros nasceram e foram registrados em Pelotas; os filhos nascidos após 1836 foram registrados em outras paróquias. Isso se deve à deflagração da Revolução Farroupilha e ao engajamento de Domingos José à causa revolucionária, fatores que levaram a família a deixar sua residência na cidade pelotense. O movimento de oposição ao governo imperial pode ter sido responsável também pela mudança na estratégia de convites feitos pelo casal Almeida, pois dentre os oito batizados em Pelotas, cinco tiveram como padrinhos parentes consanguíneos da mãe (quadro 13), enquanto os filhos batizados em outras localidades tiveram como padrinhos amigos do casal (nenhum era parente consanguíneo), como Bento Gonçalves da Silva, um dos líderes da revolta, e José Joaquim da Silva Maia (que anos antes havia convidado Antônio Soares de Paiva Filho para ser padrinho de seu filho). Ainda que não saibamos o posicionamento de José Joaquim quanto ao movimento farroupilha, é interessante notar que Antônio Soares atuou junto às forças legalistas, opostamente a Domingos de Almeida. Assim, embora o envolvimento em campos opostos não garanta um distanciamento ou mesmo o rompimento entre pessoas, é possível crer que os laços entre Antônio Soares de Paiva e José Joaquim da Silva Maia não tenham sido reforçados entre os vinte anos que separaram os batismos dos filhos de Antônio e Domingos José.

Quanto à ausência da família de Domingos nos registros batismais, é possível que tenham permanecido em Minas Gerais (local onde ele nasceu) e, devido à distância, pode ter havido um afastamento entre as duas partes. No entanto, seu contato inicial ao instalar-se em Pelotas teria sido João Batista de Figueiredo Mascarenhas, que foi padrinho de Luís (filho de Almeida), juntamente com sua esposa, Manuela Adelaide, demonstrando um reforço dos laços entre Domingos e João Batista.

Quadro 13: Convites de compadrio feitos por Domingos José de Almeida e Bernardina Barcellos de Lima.²⁸⁶

Criança	Batismo	Padrinho	Madrinha
Domingos	05/10/1825	Bernardino Rodrigues Barcellos (avô materno)	Maria Francisca da Conceição (avó materna)
Domingos	17/02/1827	Joaquim Rodrigues Barcellos (primo materno)	
Bernardino	11/04/1829	João Antônio Martins	Maria (avó materna)
Luís Felipe	23/05/1829	João Batista de Figueiredo Mascarenhas	Manuela Adelaide de Moreira de Mascarenhas
Custódia	23/08/1831	Feliciano Nunes Pires	Rita de Cássia Nunes
Maria Isabel	27/10/1833	João Batista Fernandes	Rafaela Benigna de Lima Fernandes
Junius Brutus Cassio	20/10/1834	João Rodrigues Barcellos (tio materno)	Francisco Florêncio da Rocha
Epaminondas	02/02/1836	Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos (primo materno)	Carolina Josefina da Câmara Barcellos
Abrilina Decimanona Caçapavana	29/04/1839	Bento Gonçalves da Silva	José da Silva Brandão
Maria Carlota	03/1841	Joaquim de Souza	Joaquina Carlota Veridiana de Souza
Pelópidas Bagelino	03/03/1842	Manoel Rodrigues Barbosa	Maria Madalena Barbosa
Epaminondas Piratinino	04/03/1844	José Joaquim da Silva Maia	Nossa Senhora da Conceição

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 2, 3 e 4 (1825-1844); NEVES, Ilka. Domingos José de Almeida e sua descendência. Porto Alegre: Edgal, 1987.

Dentre os afilhados de Domingos (quadro 14), constam um filho do vereador João Batista de Figueiredo Mascarenhas, além de filhos dos dois procuradores municipais que seriam nomeados pela Câmara em 1832: João Ferreira Paes e Antônio da Boa Nova. Almeida também apadrinhou os filhos de seu sogro, Bernardino Rodrigues Barcellos, de seu cunhado, Joaquim Rodrigues Barcellos, e de Boaventura Inácio Barcellos, tio de Bernardina.

²⁸⁶ Entre Epaminondas e Abrilina, o casal teve outro filho, chamado Aristides, que faleceu ainda enquanto criança.

Quadro 14: Convites de compadrio recebidos por Domingos José de Almeida.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
Eleutério	28/04/1822	Serafim dos Santos Robalo	Ana Barcellos de Lima
Francisco	15/08/1824	Bernardino Rodrigues Barcellos	Maria Francisca da Conceição
Bernardina	31/05/1828	Paulino da Silva Leite	Ana Angélica da Silva
Henrique	20/07/1828	João Batista de Figueiredo Mascarenhas	Manuela Adelaide de M. de Mascarenhas
Custódia	03/01/1829	Baltazar Gomes Bastos	Luzia Maria da Fonseca
Maria	11/04/1829	Boaventura Inácio Barcellos	Simiana de Barcellos Lima
Bernardina	29/07/1829	João Ferreira Paes Filho	Teresa Ferreira de Souza
Emiliana	23/12/1829	Antônio Pereira de Oliveira	Maria Inácia
Melchior	28/03/1831	Melchior José Rodrigues Soares	Joana Maria Soares
Maria	28/09/1831	Antônio da Boa Nova	Maria Julia dos Santos
Domingos	28/09/1831	José Borges de Abreu Leite Lobo	Joaquina de Jesus Borges
Quincio	05/01/1834	Joaquim Rodrigues Barcellos	Maria José Rodrigues Chaves
Régulo	24/02/1835	Jerônimo Teixeira de Almeida	Florinda Joaquina de Almeida

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 2, 3 e 4 (1825-1844).

Domingos Rodrigues Ribas e Mariana Alves Ribas

Domingos e Mariana tiveram pelo menos nove filhos, dos quais oito estavam vivos em 1870, ano em que Domingos faleceu. Temos informações sobre o batismo de apenas dois deles (quadro 15), sendo que o primeiro, nascido em 1835 (afilhado de João Rodrigues Ribas, irmão de Domingos, e da avó materna, Maria Clemência) parece ter falecido ainda criança, pois nove anos após seu nascimento, o casal batizou outro filho com o mesmo nome, Francisco.²⁸⁷

Quadro 15: Convites de compadrio feitos por Domingos Rodrigues Ribas e Mariana Alves Ribas.

Criança	Batismo	Padrinho	Madrinha
Francisco	07/02/1836	João Rodrigues Ribas (tio paterno)	Maria Clemência (avó materna)
Francisco	08/03/1844	Ezequiel Soares da Porciúncula	Leopoldina Soares

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 4 e 5 (1833-1844); APERS. Inventário de Domingos Rodrigues Ribas. 1º Cartório de Órfãos e Provedoria, nº 717, 1870.

²⁸⁷ Além da duplicidade do nome, no inventário realizado em nome de Domingos, consta apenas um descendente do casal chamado Francisco.

Com exceção de Inácio Soares do Rego e Cândida Soares de Lima, que, em outras ocasiões também convidaram a Cipriano Rodrigues Barcellos e Alexandre Vieira da Cunha, não dispomos de informações sobre os outros casais que convidaram Domingos para apadrinhar seus filhos (quadro 16).²⁸⁸

Quadro 16: Convites de compadrio recebidos por Domingos Rodrigues Ribas.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
Pedro	09/12/1817	João Nunes Batista	Joaquina Maria da Silva
Felisbina	28/03/1819	João José de Souza	Gertrudes Pereira de Souza
Luzia	25/11/1819	João Francisco da Silva	Francisca Teresa da Silva
Antônio	11/04/1823	pai incógnito	mãe incógnita
Maria	16/11/1824	Inácio Soares do Rego	Cândida Soares de Lima
Miguel	21/11/1824	Não declarado	Angela Maria de Jesus
Francisco	19/05/1830	José Tomás Vespertino	Genuína Rodrigues

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 1 a 3B (1812-1833)

Francisco Xavier de Faria e Flora Gertrudes Antunes Maciel

Não há nos registros de batismo de Pelotas referência a algum filho do casal Xavier de Faria. Dos convites recebidos para comparecer à pia batismal (quadro 17), possuímos informações apenas sobre David Pamplona Corte Real, que entre 1832 e 1836 participou de comissões da Câmara, além de ter sido eleito juiz de paz. Francisco apadrinhou ainda Adolfo, filho de Senhorinha Gomes Viana e, portanto, neto de João Antônio Ferreira Viana (também vereador).

Sobre Bernardo Machado da Cunha e Margarida de Farias, sabemos que haviam convidado, quatro anos antes, Alexandre Vieira da Cunha e sua esposa para serem padrinhos de sua filha Maria. Além disso, de acordo com ata de sessão, Bernardo Machado da Cunha era cirurgião, pois obteve, em 1834, licença da Câmara para realizar cirurgias na vila de Pelotas.²⁸⁹

²⁸⁸ Para identificar a presença de Domingos como padrinho, utilizamos os mesmos critérios usados anteriormente para o caso de Antônio Soares de Paiva Filho: quando estava acompanhado por sua esposa, Mariana Alves Rodrigues, ou sua mãe, Luzia Firmiana do Pilar (com devida identificação de “mãe” e “filho”) ou quando no registro constava que o padrinho era solteiro. Há quatro registros que, não se encaixando em nenhum desses critérios, creditamos como de seu pai.

²⁸⁹ BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 2. 1833-1836. Sessão de 03 de dezembro de 1834.

Quadro 17: Convites de compadrio recebidos por Francisco Xavier de Faria.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
Alexandrina	14/03/1820	José Teixeira Machado	Felicidade Maria Albina
Joaquim	01/04/1821	Antônio Joaquim de Magalhães Garces	Leocádia Joaquina de Magalhães
Bernardino	26/11/1823	Inácio Barbosa de Menezes	Feliciana Maria de Jesus
Domingos	20/05/1827		Camila Rosa da Silva
Maria Serafina	08/02/1829	Serafim José Rodrigues de Araújo	Maria Inácia da Silva
Francisco	29/01/1832	Felisberto Marques de Faria	Maria Jacinto Gomes
Flora	14/07/1832	David Pamplona Corte Real	Rita Joaquina Pamplona
Francisca	22/10/1833	Antônio Caetano da Cunha	Carolina Rosa da Cunha
Francisco	03/02/1836	Bernardo Machado da Cunha	Margarida de Farias
Adolfo	29/08/1846	Manoel Gomes Santos	Senhorinha Gomes Viana
Flora	21/05/1847	Jerônimo José Azambuja	Cândida Flores de Azambuja
Ana Flora	20/11/1847	Serafim Marques de Farias	Helena de Farias

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 1 a 5 (1812-1847).

Guilherme Rodrigo de Carvalho e Maria Felicíssima de Castro Viana

O primeiro filho do casal, Ismael, nascido em 1829, primeiramente não foi reconhecido como legítimo, pois Guilherme e Maria Felicíssima ainda não haviam se casado quando a criança nasceu, tendo sido declarado exposto na casa de Manoel Albino Rodrigo de Carvalho. Pouco tempo mais tarde, em 1831, após o enlace matrimonial, Guilherme assumiu perante a igreja católica a paternidade de Ismael, juntamente com sua esposa. O casal solicitou que o assento de batismo de Ismael fosse anulado e que se fizesse um novo, reconhecendo-o como filho legítimo.²⁹⁰

Além de Manoel Albino Rodrigo de Carvalho, que apadrinhou Ismael e Francisca (quadro 18), o casal convidou dentre os parentes consanguíneos de Maria Felicíssima para serem padrinhos dois tios (Mateus e Baltazar) e uma tia (Cecília, esta última por duas vezes).

²⁹⁰ ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 3B (1829-1833), fl. 74v, 03/08/1831.

Quadro 18: Convites de compadrio feitos por Guilherme Rodrigo de Carvalho e Maria Felicíssima de Castro Viana.

Criança	Batismo	Padrinho	Madrinha
Ismael	24/05/1829	Manoel Albino Rodrigo de Carvalho	Clara Mariana Domingues
Guilhermina	19/10/1830	Manoel Bento de Castro Viana	Joaquina Alves Pereira
Isabel	02/06/1832	Mateus Gomes Viana (tio materno)	Isabel Francisca da Silveira
Maria	18/01/1834	Baltazar Gomes Viana (tio materno)	Maria Eufrásia da Silveira (tia-avó materna)
Francisca	25/06/1836	Manoel Albino Rodrigo de Carvalho	Cecília Gomes Viana (tia materna)
Joana	01/02/1839	Manoel Bento da Fontoura	Cecília Gomes Viana (tia materna)

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 3B e 4 (1829-1844).

Guilherme foi convidado a ser padrinho de dezesseis crianças (quadro 19), dentre as quais cinco não tiveram os nomes de seus pais registrados. Três desses eram filhos de Marinha, escrava de Joaquina Francisca da Silveira, que os declarou libertos. Joaquina era filha de Francisco Pires Casado e Mariana Eufrásia da Silveira e, portanto, tia materna de Maria Felicíssima.²⁹¹ Outras duas crianças, Maria, filha de Custódia, e Guilherme, filho de Bernarda, eram filhos de escravas libertas, de acordo com o registro. Também eram libertos os pais de Lucrecia, apadrinhada por Carvalho em 1831.²⁹² Assim como Antônio Soares de Paiva Filho, Guilherme Rodrigo de Carvalho conquistou certa inserção na comunidade negra local como apontam essas relações de parentesco fictício.

²⁹¹ Rachel Marques, através da análise de registros batismais, reflete sobre as estratégias da família Silveira. Ela identifica Joaquina Francisca da Silveira como filha de Mariana Eufrásia da Silveira, sobrinha de Isabel Francisca da Silveira e seu esposo Manuel Bento da Rocha, um dos primeiros proprietários de terras na região onde se formou o povoado pelotense. MARQUES, Rachel dos Santos. *Por cima da carne seca: hierarquia e estratégias sociais no Rio Grande do Sul (c. 1750-1820)*. Dissertação (Mestrado em História). Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2011; p. 102.

²⁹² Em sua dissertação de mestrado, um dos casos que Natália Garcia Pinto acompanha é justamente o dos pais de Lucrecia, Germano do Espírito Santo e Felícia Maria da Conceição, demonstrando como havia “uma *tradição* familiar de investimento na alforria, já que a avó materna consta como liberta”, embora a prática da oficialização do matrimônio tenha sido uma novidade adotada pelo casal, cuja motivação, segundo Natália, pode ter sido parte de uma estratégia de inserção no mundo dos livres ou como uma forma de assegurar a liberdade da filha recém-nascida. PINTO, Natália Garcia. *A benção compadre: Experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850*. (Dissertação de Mestrado). Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2012; pp. 89-90. Grifo da autora.

Quadro 19: Convites de compadrio recebidos por Guilherme Rodrigo de Carvalho.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
Guilhermina	27/06/1819	João Manuel Rodrigues	Felícia Joaquina Rodrigues
Camilo	22/07/1823	João Manuel Rodrigues	Felícia Joaquina Rodrigues
Faustino	29/04/1824	Não declarado	Marinha
Maria	05/05/1826	Não declarado	Custódia
Guilherme	13/11/1826	Não declarado	Bernarda Francisca de Jesus
Guilherme	05/11/1827	Não declarado	Marinha
Israel	28/02/1829	Manoel Jacinto de Resende	Carolina Luísa de Lima
Lucrécia	14/08/1831	Germano do Espírito Santo	Felícia Maria da Conceição
Felicíssima	30/07/1831	Tomás Gomes Viana	Alexandrina Maria Viana
Laurindo	06/06/1832	Antônio Pedro Santana	Sebastiana Mendes de Lima
Maria	21/10/1832	José Manoel da Silva	Senhorinha Angélica Gonçalves
Virgínia	04/05/1833	Baltazar Gomes Viana	Jesuína Maria de Jesus
Maria	20/06/1833	João Batista de Oliveira	Josefa [Lima] da Silva
Francisco	26/10/1833	Francisco Rodrigues Quevedo	Urbana Núncia de Pinho
Joaquim	21/01/1834	Não declarado	Marinha
Guilherme	21/12/1834	Antônio Gomes de Quevedo	Lauriana Antônia da Conceição

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 1B a 4 (1812-1844).

No caso do apadrinhamento dos filhos de Marinha, o vínculo parental é reforçado pelo parentesco consanguíneo existente entre Maria Felicíssima e Joaquina Francisca da Silveira. A criação de laços de parentesco simbólico entre escravos e parentes de seus senhores era uma prática bastante recorrente. João Fragoso percebe no Rio de Janeiro setecentista a tentativa, por parte de senhores de escravos (tanto dos chamados senhores principais da terra, quanto de negociantes), de constituir *casas*, que segundo ele formavam “uma vasta rede formada por pessoas de *qualidades* diferentes, unidas pelo parentesco” não apenas consanguíneo, mas também simbólico, entre senhores, clientes e escravos.²⁹³ Os vínculos entre esses segmentos eram reforçados frequentemente, forjando o parentesco entre cativos e parentes (consanguíneos ou fictícios) de seus senhores, que ao aceitar o convite fortaleciam as alianças existentes,

²⁹³ Embora o autor estude o século XVIII e algumas das práticas sociais daquele período já não fossem utilizadas no século XIX (período aqui analisado), acreditamos que, para esse caso, a comparação é pertinente, mesmo que feita com ressalvas. FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750).” In: FRAGOSO; ALMEIDA E SAMPAIO (Orgs.). *Conquistadores e negociantes*. Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007; p. 109. Grifo do autor.

além de oferecer proteção futura ao recém-nascido. Assim, entendendo a *casa* como o grupo familiar centrado no senhor escravista, “a família senhorial mantém um vínculo espiritual – que implica em lealdade, proteção e reciprocidade entre desiguais – através de seus outros parentes, de uma forma personalizada e não abrangente”.²⁹⁴ A mesma ideia de família senhorial é abordada por Natália Garcia Pinto ao estudar o compadrio entre escravos e livres entre 1830 e 1850 em Pelotas. No entanto, ela se vale do termo “bando” ao tratar dessa rede de relações parentais²⁹⁵.

Embora não tenhamos analisado a família (aqui entendida como a família senhorial, que abarca senhores e escravos) de Joaquina Francisca da Silveira, o parentesco fictício, estabelecido por meio da prática do batismo, entre Guilherme e os filhos de Marinha e a situação que os envolvia (Marinha ser escrava de uma tia materna da esposa de Carvalho), nos leva a crer que esse parentesco reforçava as solidariedades no interior dessa família. A própria recorrência da presença de Guilherme como compadre de Marinha (os batismos ocorreram em 1824, 1827 e 1834) demonstram o enraizamento dessas relações parentais.²⁹⁶ Assim, “os jogos tramados entre as partes envolvidas na busca de seus anseios tanto passava pelos cálculos senhoriais como pelas artimanhas dos cativos ao estabelecerem as regras sociais em torno do compadrio”.²⁹⁷

Dentre os outros convites, Guilherme apadrinhou os filhos de dois cunhados (Tomás Gomes Viana e Baltazar Gomes Viana, homônimo de seu sogro), reiterando os laços criados com seu matrimônio. Quanto aos outros casais

João Alves Pereira

Nos registros de batismo de Pelotas, entre os anos 1812 e 1847, não encontramos o nome da esposa (caso tenha sido casado) de João Alves Pereira. É possível que esses registros tenham sido feitos em Rio Grande, caso a data seja anterior a 1812 ou por preferência de João e sua esposa. O que se encontra em Pelotas é o assento batismal de seu neto, Inácio, nascido em 1845, no qual obtemos a informação de que tinha um filho

²⁹⁴ HAMEISTER, *op. cit.*; p. 246.

²⁹⁵ Natália Pinto ainda identifica como um bando a família de Boaventura Rodrigues Barcellos, parente consanguíneo dos vereadores Cipriano Rodrigues Barcellos e Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos; PINTO, *op. cit.*; pp. 131-132.

²⁹⁶ Também é possível que uma análise dos registros de batismos de escravos torne possível a obtenção de informações sobre outros apadrinhamentos de Guilherme Rodrigo de Carvalho, uma vez que nossa análise foi realizada com base nos livros de assentos batismais de livres.

²⁹⁷ PINTO, *op. cit.*, p. 131.

(Cândido Alves Pereira, casado com Inácia Machado Alves Pereira). O mesmo registro aponta que João já havia falecido quando seu neto foi batizado (1846).

Quadro 20: Convites de compadrio recebidos por João Alves Pereira.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
Manuel	13/04/1824	João Batista de Figueiredo Mascarenhas	Manuela Adelaide de Moreira de Mascarenhas
Joana	31/04/1825	Joaquim de Souza Rocha	Justina Maria da Conceição
José	29/12/1826	Bernardino Rodrigues Barcellos	Maria Francisca da Conceição
Marcos	12/02/1827	Bernardo Dias de Castro	Isabel Alves Pereira
Florinda	08/10/1827	Francisco Antônio da Rocha	Maria Julia de Faria
Emílio	07/12/1829	João Batista de Figueiredo Mascarenhas	Manuela Adelaide de Moreira de Mascarenhas
Gertrudes	15/01/1831	João Inácio da Silveira	Guimar Mártires da Silveira
Marcos	22/02/1831	Joaquim Silvério de Souza Prates	Cecília de Caralho Prates
Maria	12/03/1832	Não declarado	Joaquina Maria Alves
Gertrudes	01/06/1832	José Alves Pereira	Isabel Alves de Castro
Bernardo	01/06/1832	Bernardo José Soares	Joana Soares
João	23/06/1832	João Inácio da Silveira	Domingas Antônia Martins Viana
Maria	06/08/1832	João José Gomes da Costa e Silva	Maria Joaquina da Conceição e Silva
Maria Leonor	22/08/1832	Francisco Gonçalves Meireles	Libânia Leonor Meireles
Joaquina	16/08/1833	Luís Gomes de Leivas	Joaquina Soares da Silva e Leivas
João	01/04/1834	Vicente Ferreira de Carvalho	Matilde Crispiana de Oliveira
Manoel	27/08/1834	Manoel Batista Teixeira	Carlota Luísa de Carvalho
Domingos	11/10/1834	João Inácio da Silveira	Guiomar Martins da Silveira
Ubalдина	20/10/1834	Francisco Corrêa Pinto	Felisbina Alves Pereira
Maria	08/02/1836	João Inácio da Silveira	Guiomar Martins da Silveira
Gervásio	27/06/1843	José Alves Pereira	Isabel Alves Castro
Cecília	27/01/1844	Não declarado	Ana Joaquina da Silva

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 1, 2, 3B, 3 e 4 (1812-1844).

Entre 1824 e 1844 (pouco antes de seu falecimento), João foi padrinho de vinte e duas crianças no povoado de Pelotas (quadro 20), sendo vinte dos casos anteriores a 1836, ano em que a Revolução Farroupilha alterou as atividades cotidianas na província. Dentre essas, batizou dois filhos do mais tarde também vereador, João Batista de

Figueiredo Mascarenhas, além de um filho de Bernardino (irmão de Cipriano Rodrigues Barcellos, tio de Cipriano Joaquim e sogro de Domingos José de Almeida). Foi padrinho também de Maria, filha natural de Joaquina Maria Alves, filha de Baltazar Gomes Viana, portanto cunhada do vereador Guilherme Rodrigo de Carvalho.

Com o apadrinhamento de Maira Leonor, João Alves estreitou laços com a família de Francisco Gonçalves Meireles, filho de Manuel Gonçalves Meireles Filho e Isabel Joaquina de Souza, sendo Manuel neto de Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos, um dos primeiros sesmeiros dos campos de Viamão. Outro compadre de João, Francisco Corrêa Pinto, possivelmente fosse descendente do homônimo que fora familiar do Santo Ofício, residente em Rio Grande por volta de 1770, embora não possamos afirmar isso com certeza.²⁹⁸

João Antônio Ferreira Viana e Senhorinha da Silveira

Os filhos do casal Ferreira Viana tiveram como padrinho pessoas ilustres da sociedade pelotense, nenhuma delas sendo parente consanguíneo (quadro 21). O charqueador Boaventura Rodrigues Barcellos (parente de outros vereadores, como Cipriano, Cipriano Joaquim e Domingos de Almeida), João Jacinto de Mendonça (cunhado de Alexandre Vieira da Cunha) e Domingos de Castro Antiqueira, mais tarde visconde de Jaguari (sogro de Antônio Soares de Paiva) e suas respectivas esposas apadrinharam os filhos de João Antônio. No caso do batismo de Antônio, é interessante ressaltar que este foi batizado junto aos filhos de seus padrinhos, que eram também esposos de suas irmãs Cecília e Senhorinha, portanto seus cunhados (quadro 22): Francisco, filho de Antônio José Gonçalves de Castro e Cecília e João, filho de Manoel Gomes dos Santos e Senhorinha, ambos apadrinhados pelos avós maternos, João Antônio e Senhorinha da Silveira.

²⁹⁸ Para saber mais sobre Jerônimo de Ornelas e seu genro Manuel Gonçalves Meireles (avó de Francisco Gonçalves Meireles), assim como para o familiar Francisco Corrêa Pinto, ver: KUHN, *op. cit.*.

Quadro 21: Convites de compadrio feitos por João Antônio Ferreira Viana e Senhorinha da Silveira.

Criança	Batismo	Padrinho	Madrinha
Cecília	23/10/1814	Boaventura Rodrigues Barcellos	Cecília Rodrigues da Silva
Senhorinha	30/10/1815	Domingos de Castro Antikeira	Maria Joaquina de Castro
Francisco	25/05/1829	João Jacinto de Mendonça	Florinda Luísa da Silva
Antônio	13/07/1832	Antônio José Gonçalves de Castro (cunhado)	Manoel Gomes dos Santos* (cunhado)
José	11/02/1833	Manoel José Rodrigues Valadares	Maria Santana Valadares

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 1, 2, 3B, 3 e 4 (1812-1844).

* Neste caso, a criança não teve madrinha, mas sim, dois padrinhos.

Quadro 22: Convites de compadrio recebidos por João Antônio Ferreira Viana.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
João	05/01/1829	Luís Rodrigues da Fonseca	Leocádia Rosa de Araújo
João	25/12/1830	João Antônio Aires	Ana Inácia de Jesus
Francisco	21/09/1831	João Jacinto de Mendonça	Florinda Luísa da Silva
João	13/07/1832	Manoel Gomes Santos	Senhorinha Gomes Viana
Francisco	13/07/1832	Antônio José Gonçalves de Castro	Cecília Viana de Castro
Maria	26/08/1832	Francisco de Paula Ferreira	Maria Manoela Meireles
Balbino	24/10/1833	Manoel José de Magalhães	Balbina Maria da Conceição
Francisca	22/09/1834	Porfírio Fernandes de Siqueira	Ana da Silva Siqueira

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 2 a 4 (1825-1844).

Os convites para João Antônio vieram de alguns já compadres (como João Jacinto de Mendonça e Antônio José Gonçalves de Castro), além de sua própria filha, Senhorinha Gomes Viana, e esposo. Em 1831, antes de se casar, a mesma filha de João Antônio, com o nome de solteira Senhorinha Ferreira Viana, foi madrinha de Joaquina, filha do casal Luís Rodrigues da Fonseca e Leocádia Rosa da Fonseca, ao lado de Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, que pouco mais tarde seria suplente na Câmara Municipal. Quanto a Francisco de Paula Ferreira, este havia convidado dez anos antes a Cipriano Joaquim Barcellos para ser padrinho de seu filho.

João Batista de Figueiredo Mascarenhas e Manuela Adelaide de Moreira

Do batismo de sete filhos (quadro 23), João Batista convidou dois vereadores (João Alves Pereira, duas vezes, e Domingos José de Almeida), José Rodrigues Barcellos (membro da comissão permanente da Câmara Municipal de Pelotas em 1832) e seu irmão, Domingos Pinto França Mascarenhas, genro de Cipriano Rodrigues Barcellos.

Quadro 23: Convites de compadrio feitos por João Batista de Figueiredo Mascarenhas e Manuela Adelaide de Moreira.

Criança	Batismo	Padrinho	Madrinha
Manuel	13/04/1824	João Alves Pereira	Gertrudes Alves Pereira
Henrique	20/07/1828	Domingos José de Almeida	Bernardina Barcellos de Lima
Emílio	07/12/1829	João Alves Pereira	Clara Sofia de Viveiros Proença
Rita	24/02/1831	Gonçalo Pereira	
José	11/10/1834	José Rodrigues Barcellos	Ana Bernarda da Cunha
Juvêncio	09/02/1836	Domingos Pinto França Mascarenhas (tio paterno)	Cipriana Justina Barcellos Mascarenhas (tia paterna)
Joana	24/01/1845	Domingos Faustino Corrêa	Leonor Maria Corrêa

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 1, 2, 3B, 3, 4 e 5 (1812-1847).

Quadro 24: Convites de compadrio recebidos por João Batista de Figueiredo Mascarenhas.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
Carlota	13/10/1828	João José de Souza	Gertrudes Pereira da Silva
Luís	23/05/1829	Domingos José de Almeida	Bernardina Barcellos de Lima
Antônia	07/03/1831	Antônio de Figueiredo	Lauriana Praxedes de Figueiredo
João	09/03/1831	João Ferreira Paes Filho	Teresa Ferreira de Souza
Emílio	12/02/1833	Emílio Manoel Moreira de Figueiredo	Henriqueta Rosa Moreira
Manoela	09/03/1835	José Ricardo Pinto	Leocádia Teixeira Nunes
Manoela	24/01/1845	José Gabriel de Lima	Maria Teodora de Mascarenhas

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 2, 3B, 3, 4 e 5 (1825-1847).

Em 1829, Domingos José de Almeida e sua esposa, Bernardina, reforçaram os laços de compadrio com João Batista e Manuela, convidando o casal para apadrinhar seu filho, Henrique (quadro 24). Foram também padrinhos de João, filho de João Ferreira Paes, procurador da Câmara em 1832.

Joaquim José da Cruz Secco, Maria do Carmo Soares, Teresa Angélica de Sá Secco e Balbina Jacobina Soares Secco

Joaquim José contraiu matrimônio por três vezes, sendo sua primeira esposa Maria do Carmo Soares. Desse casamento, nasceu Maria do Carmo Secco – em 1796, mesmo ano em que faleceu sua mãe –, posteriormente esposa de Antônio José Gonçalves Chaves.

Após o falecimento de Maria do Carmo Secco, Joaquim José desposou Teresa Angélica de Sá, com quem teve quatro filhos: Clara da Cruz Secco (1800), Leopoldina Carolina de Sá Secco (1802), Joaquina da Cruz Secco (1804) e Joaquim José da Cruz Secco Junior (1810). Ainda que não tenhamos informações de Clara e Joaquina, sabemos que Leopoldina casou-se em 1820 com Joaquim Vieira Braga (irmão do Conde de Piratini e, portanto, cunhado de Domingos Rodrigues Ribas) e Joaquim José da Cruz Secco Junior, diplomado bacharel na Faculdade de Direito de São Paulo em 1832, contraiu matrimônio com Rosaura Alves Guimarães, em 1835.

Quadro 25: Convites de compadrio recebidos por Joaquim José da Cruz Secco.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
Joaquina	07/12/1823	Antônio José Gonçalves Chaves	Maria do Carmo Chaves
Teresa	08/09/1824	João Manuel Rodrigues	Felícia Joaquina Rodrigues
Balbina	28/01/1827	David Pamplona Corte Real	Rita Joaquina da Silva Pamplona
Balbina	04/08/1830	Antônio José Gonçalves Chaves	Maria do Carmo Chaves
José	21/10/1832	Antônio José Gonçalves Chaves	Maria do Carmo Chaves
Joaquim	15/06/1833	Joaquim Pedro Soares	Maria Luísa de Araújo Soares
Balbina	24/01/1834	João Nepomuceno Silva	Ana Raquel da Cunha e Silva

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 1, 3B, 3 e 4 (1812-1844).

Em 1825, Teresa Angélica faleceu, levando Joaquim José a procurar nova esposa. Do casamento com Balbina Jacobina Soares nasceu José, em 27 de junho de 1826, cujos padrinhos foram os avós maternos, Maria Angélica Soares e Pedro José Soares²⁹⁹.

Nos registros de batismo da freguesia de São Francisco de Paula, encontramos o assento batismal de apenas um filho de Joaquim José da Cruz Secco, conforme citado acima. A respeito dos convites recebidos pelo referido vereador, encontramos sete registros (quadro 25). Corroborando um padrão encontrado na análise de compadrios de outros vereadores, aqui vemos Cruz Secco apadrinhando três de seus netos, filhos do charqueador e político Antônio José Gonçalves Chaves e Maria do Carmo, filha do primeiro casamento de Joaquim José. Secco também reforçou os vínculos parentais com David Pamplona Corte Real, que seria juiz de paz em 1833 na localidade.

Manoel Alves de Moraes e Rita Leocádia de Moraes

Manoel apadrinhou quatorze crianças entre 1812 e 1835. Em 1838, quando faleceu, Moraes encontrava-se no Rio de Janeiro. É possível que com a deflagração da Revolução Farroupilha, em 1835, e sua intensificação no ano seguinte, Manoel tenha se retirado para a capital do Império - evento que o manteve, portanto, longe das pias batismais pelotenses³⁰⁰.

O casal teve três filhas (das quais não dispomos do assento de batismo): Rosália Alves Viana (casou-se com José Vieira Viana)³⁰¹, Augusta Manuela das Chagas Xavier (viúva de Francisco das Chagas, uniu-se em segundas núpcias a Tomás José Xavier) e Leonídia Leocádia de Moraes (casou-se com o italiano José Salsiccioni). Após o casamento de suas filhas, Manoel apadrinhou quatro netos (quadro 26): três filhos de Rosália e José Vieira Viana e um de Augusta Manuela e seu primeiro marido, Francisco das Chagas.

Manoel foi escolhido como padrinho de duas filhas de Joaquim Luís de Lima e Ana Felícia. Em meio a esses dois convites, Joaquim também foi padrinho de Henrique, filho de Bernadino José Marques Canarim. Outro casal que convidou Moraes para

²⁹⁹ ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 2 (1825-1829).

³⁰⁰ De acordo com seu testamento, transcrito em seu inventário, consta o local de falecimento. APERS. Inventário de Manoel Alves de Moraes. Vara de Família, Sucessão e Provedoria, n. 231, 1844.

³⁰¹ José desenvolveu diversas atividades em Pelotas, atuando como juiz municipal e vereador em 1845.

apadrinhar suas filhas por duas vezes foi Bento José de Andrade e Antônia Maria de Jesus. Bento José ainda convidou o vereador, uma terceira vez, para o batismo de seu filho com Genoveva Silveira da Rosa.

Quadro 26: Convites de compadrio recebidos por Manoel Alves de Moraes.

Criança	Batismo	Pai	Mãe
Rafael	02/11/1812	José da Rosa Flores	Inácia Maria
Maria	21/03/1813	Bento José de Andrade	Antônia Maria de Jesus
Maria	31/05/1813	Joaquim Luís de Lima	Ana Felícia da Fonseca
Umbelina	04/01/1815	Francisco da Veiga Bueno	Gertrudes Apolônia Moreira
Ana	1816	Bento José de Andrade	Antônia Maria de Jesus
Balbina	22/01/1828	Joaquim Luís de Lima	Ana Felícia da Fonseca
Rita	25/11/1828	José Vieira Viana	Rosália Alves Viana
João	26/07/1829	Bento José de Andrade	Genoveva Silveira da Rosa
Fausta	20/02/1830	Urbano José Vilela	Lucrecia
Manoel	03/03/1830	José Vieira Viana	Rosália Alves Viana
Joana	16/10/1831	José Vieira Viana	Rosália Alves Viana
Maria	30/05/1832	Antônio José Granja	Úrsula Maria Granja
João	07/09/1834	Francisco das Chagas	Augusta Manoela de Moraes
Francisco de Paula	13/12/1835	José Caetano Torres	Maria Felisbina Torres

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 1, 2, 3B, 3, 4 (1812-1844).

Uma comparação entre os compadrios dos vereadores nos permite algumas conclusões quanto às suas estratégias de inserção social. Como destaca Giovanni Levi, as estratégias de escolha de padrinhos pelos pais de uma criança revelam a complexidade das redes de aliança que se formavam quando, no ato do batismo, se reforçavam ou criavam vínculos entre ambas as partes. De acordo com a posição ocupada pela família da criança e do padrinho, esses laços poderiam ser horizontais (quando possuíam mesmo status social) ou verticais (quando havia uma diferença hierárquica entre as partes)³⁰².

A análise dos compadrios dos vereadores de Pelotas, embora esbarre em algumas limitações - como a ausência de informações sobre alguns dos compadres -

³⁰² LEVI, Giovanni. "Family and kin: a few thoughts". In: *Journal of Family History*, v. 15, n. 4, 1990, pp. 567-578; citação pp. 571-572.

demonstra que, ao batizar seus filhos, os vereadores reiteravam as ligações horizontais, principalmente os vínculos com os parentes consanguíneos de suas esposas, o que reforça a ideia de que homens inseriam-se na comunidade local através do matrimônio com moças que lhes proporcionassem acesso a redes de sociabilidade locais. Após o casamento, o membro externo ao grupo reforçava os laços com a família de sua esposa ao convidá-los para apadrinhar seus filhos. Foi o que fizeram sete dos onze vereadores de quem dispomos de informações sobre os batismos de seus filhos. É possível que esse número seja maior, visto que não possuímos os registros de todos os filhos de alguns desses indivíduos ou de informações sobre os padrinhos de cujos nomes dispomos. Por certo, dentre os sete que não utilizaram como estratégia o convite a parentes consanguíneos de suas esposas, há três casos em que a explicação é facilitada pela origem de suas esposas. Bernardino José Marques Canarim e Domingos Rodrigues Ribas casaram-se com mulheres naturais de Mostardas e Canguçu, respectivamente, as quais, embora estivessem próximas de Pelotas, não trariam vantagens como as oferecidas pelo compadrio com famílias da localidade. Já a esposa de João Batista de Figueiredo Mascarenhas era procedente do Rio de Janeiro, o que, obviamente, levou o casal a valer-se do batismo para criar laços com diferentes famílias.

Os laços verticais podem ser identificados nos casos das crianças apadrinhadas por Antônio Soares de Paiva Filho e Guilherme Rodrigo de Carvalho, alguns deles filhos de escravos e libertos. Os dados levantados por Natália Pinto ao analisar o batismo de escravos de Pelotas entre 1830 e 1850 apontam, para o caso do apadrinhamento de crianças (ou seja, excluindo os adultos), que cerca de 60% dos padrinhos homens possuíam um estatuto jurídico superior aos dos batizados, ou seja, eram livres.

Percebe-se [...] que os pais das crianças teceram laços verticais, uma vez que os padrinhos livres foram mais expressivos do que os padrinhos escravos. Além disso, é curioso salientar que os compadres e comadres do segmento forro também tivessem pouca expressividade nos laços firmados pelo compadrio na pia batismal da catedral de São Francisco de Paula. Possivelmente, os pais dos infantes estariam almejando alianças sociais com pessoas de condição social superior na tentativa de inserirem (e inserirem seus filhos) no mundo dos livres, ficando distantes do mundo do cativo.³⁰³

Essa ideia do batismo como possibilidade de inserção no mundo livre (reforçado quando pensamos no caso de filhos de escravos declarados livres que, no entanto, não

³⁰³ PINTO, *op. cit.*, p. 119.

foram contabilizados por Pinto), somada à questão da proteção social oferecida pelos padrinhos, explica o porquê da elevada frequência de padrinhos livres.

Luís Augusto Farinatti analisou em artigo recentemente publicado o caso dos milicianos “campeões de batismo” na localidade de Alegrete. Nesse estudo, o autor demonstra que os milicianos possuíam uma rede de compadrio com características heterogêneas, formada por vínculos não só horizontais, mas também verticais, o que indica “a formação de grupos de aliança entre pessoas de qualidade social diversa”³⁰⁴. O mesmo foi percebido para o caso dos vereadores de Pelotas, como mostra o exemplo de Guilherme Rodrigo de Carvalho que, além de apadrinhar filhos de dois de seus cunhados (Baltazar Gomes Viana e Tomás Gomes Viana) – portanto, possivelmente pertencentes a mesma posição social de Carvalho –, também tornou-se padrinho dos filhos de uma escrava e de libertos, o que demonstra a heterogeneidade de sua rede de compadrios. Contudo, os vínculos criados pelo compadrio não implicavam na igualdade entre compadres, uma vez que as diferenças sociais que os separavam antes do ritual de batismo eram mantidas.

O entrelaçamento de informações sobre o número de convites recebidos pelos vereadores e o número de votos recebidos permite que se perceba parte da estratégia social utilizada pelos vereadores com consequências no resultado eleitoral. Com exceção de três casos (dos vereadores Pereira, Carvalho e Mascarenhas), segue-se um sistema em que um maior número de apadrinhamentos (portanto, inserção na comunidade local) correspondia a um maior número de votos (quadro 27).

Dividindo o grupo de vereadores em três subgrupos, tomando como base o número de apadrinhamentos realizados pelos vereadores e seus suplentes até setembro de 1832 (ou seja, a data da eleição), somente três vereadores se desviam do padrão verificado (elevado número de batismo, alto número de voto): João Alves Pereira,

³⁰⁴ FARINATTI, Luís Augusto. A espada e a capela: relações de compadrio dos oficiais de milícia na fronteira meridional do Brasil (1816-1835). In: *História Unisinos*, nº 16, set./dez., 2012, pp. 294-306; citação na p. 301. Essa configuração heterogênea já foi observada para o caso de outras localidades, como mostram os estudos de João Fragoso, Martha Hameister, Daniel Santilli. FRAGOSO, João. “O Capitão João Pereira de Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre as hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII.” In: M.R. de OLIVEIRA; C. ALMEIDA, *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009, p. 157-207. HAMEISTER, *op. it.* SANTILLI, Daniel. Representación gráfica de redes sociales: un método de obtención y un ejemplo histórico. *Mundo Agrario, Revista de Estudios Rurales*, vol. 3, nº 6, 2003. Disponível em <<http://www.scielo.org.ar/pdf/magr/v3n6/v3n6a01.pdf>>. Acesso em: 05/05/2013.

Guilherme Rodrigo de Carvalho e João Batista de Figueiredo Mascarenhas³⁰⁵. O vereador Pereira, embora tenha sido o segundo mais convidado, foi apenas o sexto mais votado (encontra-se, portanto, no grupo intermediário). O oposto ocorreu com Mascarenhas que, tendo apadrinhado apenas quatro crianças, recebeu 178 votos, ou seja, foi o quinto mais votado. Já Carvalho, mesmo encontrando-se no grupo de maior número de convites a batismos, só recebeu 73 votos, o que representa a décima quarta colocação no resultado da eleição³⁰⁶.

Quadro 27: Relação entre número de compadrios e votos recebidos pelos vereadores e suplentes para legislatura de 1833-1836.

Vereador	Número de compadrios	Número de votos
Cipriano Rodrigues Barcellos	17	230
João Alves Pereira	14	158
Manoel Alves de Moraes	12	180
Domingos José de Almeida	11	224
Alexandre Vieira da Cunha	10	285
Guilherme Rodrigo de Carvalho	10	73
Antônio Soares de Paiva Filho	8	100
Francisco Xavier de Faria	7	122
Domingos Rodrigues Ribas	7	112
Joaquim José da Cruz Secco	7	94
João Antônio Ferreira Viana	6	124
Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos	4	97
João Batista de Figueiredo Mascarenhas	4	178
Bernardino José Marques Canarim	4	89
Joaquim Ribeiro Lopes da Silva	1	70

Fonte: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. *Livro de Batismo*, nº 1 a 5 (1812-1847). BPP. SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1833. Sessão de 18 de setembro de 1832.

O caso de João Batista de Figueiredo Mascarenhas pode ser explicado pelo fato de sua esposa, assim como ele próprio, ser natural de outra localidade. Diferentemente

³⁰⁵ É importante salientar que os batismos contabilizados nesse quadro são referentes ao período de tempo que se inicia em 1812 até 1836 e, por esse motivo, inclui diferentes temporalidades. Além da própria diferença de idade entre os vereadores, havia o tempo em que estes se encontravam em Pelotas, muitos deles tendo residência e negócios em Rio Grande por anos e/ou décadas antes de começarem a ter interesses em Pelotas.

³⁰⁶ O único suplente que recebeu menos votos que Guilherme Rodrigo de Carvalho foi Joaquim Ribeiro Lopes da Silva que, por sua vez, compareceu apenas uma vez à pia batismal na freguesia de São Francisco de Paula entre 1812 e 1847.

do que ocorreu com outros vereadores que se estabeleceram em Pelotas, João Batista não desposou uma mulher cuja família estivesse inserida na comunidade local, o que proporcionaria ao noivo diversas possibilidades de reforçar os vínculos com a família de sua esposa, incluindo a prática do compadrio.³⁰⁷ No entanto, o matrimônio com Manuela Adelaide de Moreira possibilitou a Mascarenhas ampliar suas conexões políticas, visto que seu sogro, Manuel Moreira de Figueiredo, havia sido Conselheiro de Dom João VI, o que denota a relevância da família Figueiredo no âmbito político nacional.³⁰⁸ Dito isso, é plausível que Mascarenhas tenha obtido sucesso em transferir, ao menos em parte, o prestígio da família de sua esposa do Rio de Janeiro para Pelotas, o que se pode ser verificado pelo número de votos recebidos por João Batista. Em contrapartida, o número de batismos se mostra baixo (quatro convites até 1832 e sete se forem contabilizados todos os convites recebidos até 1847), algo que, se comparado com o número de votos recebidos, demonstra que a carreira política de Mascarenhas não estava baseada na inserção social deste através do compadrio.

A disparidade existente entre a quantidade de convites de batismo e de votos recebidos por Guilherme Rodrigo de Carvalho pode ser o resultado de uma estratégia social e política diferenciada, fundamentada em relações parentais simbólicas com segmentos sociais subalternos, além daquelas estabelecidas com os parentes consanguíneos de sua esposa. Até a data da eleição, em 1832, dentre as dez vezes em que Guilherme compareceu à pia batismal, cinco foram aceites a convites realizados por pais (mães, sobretudo, visto que somente um dos afilhados teve o nome do pai declarado no registro) escravos ou libertos. Não que o batismo de crianças oriundas da comunidade negra local o fizesse perder votos; porém, se o apadrinhamento desses rebentos não prejudicava seu prestígio, também não o fortalecia, uma vez que, conforme a legislação, escravos não possuíam direito ao voto, que também respondia a critérios censitários: ou seja, a inserção de Guilherme em meio à comunidade negra não possuía reflexo direto no resultado eleitoral.

A respeito de João Alves Pereira, embora pelo número de votos tenha sido o sexto mais votado, ressalta-se que essa distinção entre grupos de vereadores (mais

³⁰⁷ Como já foi visto, o compadrio entre cunhados era bastante frequente entre os vereadores.

³⁰⁸ De acordo com as informações de que dispomos, o sobrenome Figueiredo, presente na assinatura de João Batista, provém de seu matrimônio. Casos como esse, em que o noivo adota o sobrenome da família da noiva, são bastante comuns. Linda Lewin em sua pesquisa encontrou uma ocorrência de tal fato, o que ela explicou como sendo uma maximização da vantagem política, em que o “político, dependente das influentes conexões com os parentes de sua esposa, (...) escolheu seu sobrenome de acordo com isso”. LEWIN, *op. cit.*, p. 122.

votados, intermediário e menos votados) é apenas uma classificação criada com o intuito de perceber a relação entre quantidade de votos e de apadrinhamentos. Com isso, destaca-se que a votação de João Alves mantém expressiva, sendo a diferença entre ele e João Batista de Figueiredo Mascarenhas de apenas 20 votos.

A análise das relações parentais dos vereadores nos possibilita identificar os laços de solidariedade existentes entre os vereadores, assim como as relações existentes entre estes e os membros das famílias de outros vereadores. Isso comprova a existência de uma rede de relações envolvendo os vereadores que se utilizavam das relações de compadrio como estratégia para reafirmar solidariedades entre seus pares (ou para criar novas). Além da projeção econômica, marcada em Pelotas pelo comércio do charque, os vereadores continuavam investindo no apadrinhamento, buscando em laços parentais (consanguíneos ou fictícios) a consolidação do grupo no âmbito político.

CONCLUSÃO

As alterações ocorridas no sistema político-administrativo brasileiro durante o período de formação do Estado imperial abrangeram o funcionamento das Câmaras. Dentre as mudanças legais efetuadas naquele momento, diversas tiveram o intuito de restringir o poder dos potentados locais, representados até então pelos Conselhos Municipais. Em 1832, quando a freguesia de São Francisco de Paula tornou-se vila e, por esse motivo, instalou sua Câmara, as atribuições judiciárias, antes detidas por esse órgão, estavam nas mãos de outros agentes sociais. A mesma instituição não contava mais com autonomia financeira, pois suas funções estavam restritas aos aspectos administrativos da localidade.

Pelo menos isso era o que constava na legislação da época. No entanto, a leitura das atas das sessões da Câmara comprova que o âmbito de atuação dos vereadores mantinha-se abrangente. Esses oficiais podiam não ter mais o mesmo poder decisório que lhes era conferido no período colonial, porém mantiveram-se como figuras notáveis da localidade, com vínculos parentais que os ligavam aos juízes de paz, além de sustentar uma relação amistosa com o presidente da província e com a Assembleia Provincial Legislativa.

Embora a Câmara Municipal tivesse sido privada das competências jurídicas, frequentemente a instituição recebia em sua correspondência requerimentos e ordens do presidente da província solicitando da Câmara a resolução de assuntos que estavam sob responsabilidade dos juízes de paz ou de outros agentes do Judiciário. Atuando como uma espécie de “fiscal” da aplicação da legislação aprovada pelo Estado imperial brasileiro, a Câmara Municipal conservava sua importância na dinâmica que se constituía nesse período de formação do Império.

A abrangente esfera de atuação da Câmara Municipal nesse período foi percebida ao analisarmos o conteúdo das atas das sessões. Essa documentação demonstrou a importância da instituição camarária como reguladora das atividades municipais, principalmente no que diz respeito à vida cotidiana da localidade. A atuação

da Câmara era essencial para garantir a ordem na vila, pois regulava e fiscalizava a abertura de estradas e ruas, além de conceder licenças para funcionamento de estabelecimentos. Mesmo o funcionamento da Guarda Nacional e da Guarda Permanente Municipal passava pelo aval dos vereadores.

A leitura das atas de sessões e das correspondências expedidas pela Câmara também provou a importância dessa instituição para o governo provincial. Regularmente em contato com os vereadores, o presidente da província recorria à Câmara Municipal não apenas para tratar de questões que envolviam apenas as duas partes (como o envio de listas de eleitores, de mapas estatísticos da população, de informações sobre a instalação de escolas e prisões, etc.), mas também para garantir que outras autoridades (inclusive judiciárias) realizassem suas tarefas corretamente, fazendo com que os vereadores atuassem como uma espécie de fiscais das atividades de outras esferas de poder.

Quanto à relação entre os vereadores, percebemos que, embora houvesse divergências entre eles em alguns momentos, em geral havia certa unanimidade entre suas decisões e opiniões. A análise das relações de compadrio desses vereadores demonstra, além de suas estratégias sociais externas à Câmara, como eles estavam ligados entre si. Nesse contexto, o compadrio, além do laço espiritual entre os envolvidos (batizando, pais e padrinho/madrinha), também atuava como uma estratégia dos vereadores, unindo diversas famílias ligadas ao poder local. O reforço do vínculo entre vereadores por meio do compadrio, ou entre vereadores e membros da família de outros vereadores, constitui uma reafirmação de solidariedade no âmbito não só familiar, mas também político. Assim, o compadrio fazia parte de uma estratégia de consolidação política desse grupo de vereadores na localidade, algo essencial para manter o poder político local nas mãos dessas famílias.

Nesse sentido, uma análise mais aprofundada das redes de sociabilidade dos vereadores e que incluísse seus descendentes, atentando para seus matrimônios (e as famílias de seus respectivos cônjuges) e outras relações de parentesco consanguíneo ou fictício, além de suas carreiras políticas e atividades econômicas, poderia trazer mais informações sobre as estratégias sociais e políticas dos vereadores aqui estudados e de suas famílias, aprofundando a análise sobre o poder local durante a formação do Estado imperial brasileiro. Da mesma maneira a própria relação entre os vereadores e o

governo provincial necessita de maior atenção em estudos futuros, nesse caso também abarcando um período de tempo maior, capaz de demonstrar a permanência ou não das famílias desses primeiros vereadores nos quadros da Câmara Municipal de Pelotas.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes primárias manuscritas

ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS

LIVROS de Batismo, nº 1 a 5. Igreja Matriz São Francisco de Paula. 1812-1847.

LIVRO de Matrimônios, nº 1 e 2. Igreja Matriz São Francisco de Paula. 1812-1854.

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL (AHRS)

CORRESPONDÊNCIA expedida. Câmara Municipal de São Francisco de Paula. Maço 103, caixa 46. 1832-1836.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (APERS)

Inventários:

- Antônio Soares de Paiva. Vara de Família, Sucessão e Provedoria, nº 321, 1851;
- Cipriano Rodrigues Barcellos e sua mulher Rita Bernarda de Bithencont. Vara de Família, Sucessão e Provedoria, nº 681, 1869;
- Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos. II Vara de Família, nº 02, 1870;
- Domingos Rodrigues Ribas. 1º Cartório Orfãos e Provedoria, nº: 717; maço 44, 1870;
- Francisco Xavier de Faria. Vara de Família, Sucessão e Provedoria, nº 3064, 1879;
- Guilherme Rodrigo de Carvalho. 1º Cartório Orfãos e Provedoria, nº: 1022, maço 58, 1885;
- Manoel Alves de Moraes. Vara de Família, Sucessão e Provedoria, nº 231, 1844.

BIBLIOTECA PÚBLICA PELOTENSE (BPP)

SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1835.

SÃO FRANCISCO DE PAULA. Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 2. 1835-1844.

Fontes Primárias Impressas

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. *Anais. Volume 2. Coleção Varela*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1978.

BRASIL. Constituição (1824). Constituição política do Império do Brasil (de 25 de Março de 1824). Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 15/02/2012

_____. Lei de 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Câmaras Municipais, marca suas atribuições, e o processo para sua eleição, e dos Juizes de Paz. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1828 – Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1878; pp. 74-89.

_____. Lei de 15 de outubro de 1827. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Disponível em: <http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/3_Imperio/lei%2015-10-1827%20lei%20do%20ensino%20de%20primeiras%20letras.htm>. Acesso em: 27/01/2012.

CHAVES, Antônio José Gonçalves. [1822] *Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasil*. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1978.

DREYS, Nicolau. [1839]. *Notícia descritiva da província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. Porto Alegre: IEL, 1961.

FUNDAÇÃO de Economia e Estatística. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS 1803-1950*. Porto Alegre: FEE/Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, 1981.

ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio da Prata e ao Rio Grande do Sul*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

MAGALHÃES, Manuel Antônio. “Almanaque da Vila de Porto Alegre com reflexões políticas interessantes sobre o estado atual da capitania do Rio Grande de São Pedro.” In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, ano 88, nº 143, 2008, pp. 119-139.

PORTUGAL. *Código Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal*. Brasília: Senado Federal, 2004.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

Referências bibliográficas

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *A negra força da princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)*. Pelotas: Edição do autor; Sebo Icária, 2008.

ALVES, Andréia Firmino. “Reflexões sobre a escravidão no Brasil (1810-1830)”. In: *FACITEC*, v. 5, n. 1, Art. 5, ago-dez. 2010.

ANDRADE, Pablo de Oliveira. “As elites regionais e locais no processo de construção do Estado e da nação brasileiros: um breve balanço historiográfico”. In: *Anais do II Encontro Memorial do Instituto de Ciências Humanas e Sociais: nossas letras na história da educação*. Ouro Preto: Editora da Universidade Federal de Ouro Preto, 2009. Disponível em: <www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/h562.pdf> Acesso em: 26/06/2012.

ASSUMPÇÃO, Jorge Euzébio. *Pelotas: Escravidão e charqueadas, 1780-1888*. (Dissertação de Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, PUC, RS, Porto Alegre, 1995.

BASILE, Marcello. “O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)”. GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009; pp. 53-119.

BERTRAND, Michel. *De La família a La red de sociabilidad*. Revista Mexicana de Sociologia, vol. 61, n. 2, abr./jun. 1999, pp. 107-135. Disponível em: <<http://links.jstor.org/sici?sici=0188-2503%28199904%2F06%2961%3A2%3C107%3ADLFALR%3E2.0.CO%3B2-L>>. Acesso em: 14/06/2011.

BERUTE, Gabriel Santos. *Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)*. (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2011.

BICALHO, Maria Fernanda. “As Câmaras Ultramarinas e governo do Império”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, M. Fernanda; GOUVÊA, M. Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BOXER, Charles. *O Império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade*. (São João Del Rei – séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial e Teatro de Sombras: a política Imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Mario Teixeira de. *Nobiliário sul-riograndense*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937.

CASTRO, Hebe. “História Social”. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CASTRO, Paulo Pereira de. “A ‘experiência republicana’, 1831-1840”. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, 2.º volume. O Brasil monárquico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

CHARLE, Christophe. “A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas.” In: HEINZ, Flávio (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006, pp. 41-53.

CODA, Alexandra. *Os eleitos da Justiça: a atuação dos juízes de paz em Porto Alegre (1827-1841)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2012.

COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre/Ed. UFRGS, 2008.

CORSETTI, Berenice. *Estudo da charqueada escravista gaúcha no século XIX*. (Dissertação de Mestrado). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1983.

COSTA, Wilma Peres; SLEMIAN, Andréa. “Justiça, Guarda Nacional e controle da ordem pública: Império do Brasil, primeiras décadas do século XIX”. No prelo

DIAS, Maria Odila Leite da Silva Dias. “A interiorização da metrópole”. In: _____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

FARINATTI, Luís Augusto. “A espada e a capela: relações de compadrio dos oficiais de milícia na fronteira meridional do Brasil (1816-1835)”. In: *História Unisinos*, nº 16, set./dez. 2012, pp. 294-306.

_____. *Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.

FLORY, Thomas. *El Juez de Paz y el Jurado en el Brasil Imperial, 1808-1871*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma

contribuição metodológica para a história colonial.” In: *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, pp. 74-106.

_____. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750).” In: FRAGOSO; ALMEIDA E SAMPAIO (Orgs.). *Conquistadores e negociantes. Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

_____. “O Capitão João Pereira de Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre as hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII.” In: M.R. de OLIVEIRA; C. ALMEIDA, *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009, p. 157-207.

FRAGOSO, João; BICALHO, M. Fernanda; GOUVÊA, M. Fátima (orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRANCO, Sérgio da Cosa. *Dicionário político do Rio Grande do Sul (1821-1837)*. Porto Alegre: Suliani Letra & Vida, 2010.

FREITAS, Décio et al. *A Revolução Farroupilha: história e interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.

GIL, Tiago Luís. *Infiéis transgressores: os contrabandistas da fronteira (1760-1810)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RS, 2002.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da Metrópole e outros estudos. São Paulo, Alameda Editorial, 2005.” In: *Almanack Braziliense*, São Paulo, n.º 2, pp. 128-131, novembro de 2005. Disponível em: <www.almanack.usp.br/PDFS/2/02_resenha_2.pdf>. Acesso em: 14/04/2012.

_____. *O império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. “Política provincial na Formação da Monarquia Constitucional Brasileira: Rio de Janeiro, 1820-1850”. In: *Almanack Braziliense*, São Paulo, n.º 7, pp. 119-137, maio de 2008. Disponível em: <www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/alb/n7/a07n7.pdf>. Acesso em: 22/06/2010

_____. “Redes de poder na América Portuguesa: O caso dos homens bons do Rio de Janeiro, c. 1790-1822”. In: *Rev. bras. Hist.* [online], 1998, vol. 18, n. 36, pp. 297-330. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22/06/2010.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

_____. “Clientelismo na cultura política brasileira: Toma lá dá cá”. In: *Publicações Braudel Papers*, 15. ed., pp. 1-14, 2003. Disponível em: <www.braudel.org.br/paper15.htm>. Acesso em: 04/10/2010.

GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, vol. 1: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

GUDEMAN, Stephen. “The Compadrazgo as a Reflection of the Natural and Spiritual Person.” In: *Proceedings of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland*, vol. (1971). Royal Anthropological Institute of Great Britain, 1971.

GUTIERREZ, Ester J. B. *Negros, charqueadas & olarias: um estudo sobre o espaço pelotense*. Passo Fundo: Ed. UPF, 2011.

HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2006.

HEINZ, Flávio. “O historiador e as elites – à guisa de introdução”. In: _____ (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, pp. 7-15.

HEINZ, Flávio (org.). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “A herança colonial – sua desagregação”. In: _____ (dir.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1976. (Tomo II, Volume 1).

IMÍZCOZ, José Maria. “Actores, redes, procesos: reflexiones para una historia más global.” In: *Revista da Faculdade de Letras- História*, III Série, volume 5, Porto, 2004.

_____. “Las redes sociales de las elites.” In: BARRADO, José Miguel Delgado; CARO, Juan Jesús Bravo; MESA, Enrique Soria (eds.). *Las élites en la época moderna: la monarquía española*. – Volume I: Nuevas Perspectivas. Córdoba: Servicio de Publicaciones, Universidad de Córdoba, 2009.

IVO, Isnara Pereira. Poder Local e Eleições na Imperial Vila da Vitória durante o Século XIX. *Politeia: História e Sociedade*, Vol. 1, N. 1, pp. 201-223, 2001. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/viewFile/146/157>>. Acesso em: 22/10/2011.

JANCSÓ, István & PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um mosaico (ou apontamento para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”. In: *Viagem Incompleta – A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000.

KIRKENDALL, Andrew J. *Class Mates – Male student culture and the making of a political class in 19th century Brazil*. Lincoln & London: University of Nebraska Press, 2002.

KLAFKE, Álvaro Antonio. *O Império na província: construção do Estado nacional nas páginas de O propagador da Indústria Rio-grandense – 1833-1834*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2006.

KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana: América Latina e Caribe*. São Paulo, Brasiliense, 1987.

KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: Família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Moderna, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 2006.

LEITMAN, Spencer. *Raízes sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos: um capítulo da história do Brasil no século XIX*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. “Family and kin: a few thoughts”. In: *Journal of Family History*, v. 15, n. 4, 1990, pp. 567-578.

_____. “Un problema de escala”. In: *Relaciones: Revista de El Colegio de Michoacán*, v. 24, n. 95, pp. 279-288, 2003.

_____. “Usos da biografia”. In: FERREIRA, M. M.; AMADO, Janaína (orgs.). *Usos & abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996, p. 181

LEWIN, Linda. *Política e Parentela na Paraíba: um estudo de caso da Oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

LIMA, Henrique Espada Rodrigues. “Questões de escala: Giovanni Levi” In: _____. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MAESTRI FILHO, Mário. *O escravo no Rio Grande do Sul: A charqueada e a gênese do escravismo gaúcho*. Porto Alegre: EST/Caxias do Sul: EDUCS, 1984.

MAGALHÃES, Mário Osório. *Opulência e Cultura na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a cidade de Pelotas (1860-1890)*. Pelotas: UFPel/Livraria Mundial, 1993.

_____. *Pelotas Princesa*. Pelotas: Diário Popular, 2012.

MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808 a 1821)* São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MARQUES, Rachel dos Santos. *Por cima da carne seca: hierarquia e estratégias sociais no Rio Grande do Sul (c. 1750-1820)*. Dissertação (Mestrado em História). Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2011.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

_____. “Os tempos de mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX”. In: *Conquistadores e Negociantes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 403-434.

MARTINY, Carina. “*Os seus serviços públicos e políticos estão de certo modo ligados à prosperidade do município*”. *Constituindo redes e consolidando o poder: uma elite política local (São Sebastião do Caí, 1875-1900)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2010.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. “Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política”. In: *Almanack Braziliense*, nº 01, maio/2005, pp. 8-26. Disponível em: <www.almanack.usp.br/PDFS/1/01_forum_1.pdf>. Acesso em: 27/06/2012.

_____. “O gigante e o espelho”. GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009; pp. 13-51.

_____. *O tempo saquarema*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL; 1987.

MENEGAT, Carla. *O tramado, a pena e as tropas: família, política e negócios do casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues Barcellos (Rio Grande de São Pedro, século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2009.

MIRANDA, Márcia Eckert. *Continente de São Pedro: a administração pública no período colonial*. Porto Alegre: CORAG, 2000.

MONTEIRO, Victor Gomes. *Um inventário do medo: a Pelotas escravista e a representação do medo através das Atas da Câmara Municipal de Pelotas (1832-1850)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de História). Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS, 2012.

MONQUELAT, A. F. *Senhores da carne: charqueadores, saladeiristas y escravistas*. Pelotas: Editora Universitária/UFPEL, 2010.

_____; MARCOLLA, V. *O processo de urbanização de Pelotas e a fazenda do arroio Moreira*. Pelotas: Editora Universitária/UFPEL, 2010.

MOREL, Marco. “O abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no raiar do século XIX.” In: *Almanack Braziliense*, São Paulo, nº. 2, pp. 76-90, novembro de 2005.

Disponível em: <http://www.almanack.usp.br/PDFS/2/02_artigos_3.pdf>. Acesso em: 05/05/2013.

MOUTOUKIAS, Zacarías. “Narración y analisis en la observación de vínculos y dinámicas sociales: el concepto de red personal en la historia social y económica.” In: BJERG, María & OTERO, Hernán. *Inmigración y redes sociales en la Argentina moderna*. Tandil: CEMLA-IEHS, 1995, pp. 221-241.

MÜLLER, Dalila. “*Feliz a população que tantas diversões e comodidades goza*”: Espaços de sociabilidade em Pelotas. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, RS, 2010

NASCIMENTO, Washington Santos. “Além do medo: a construção de imagens sobre a revolução haitiana no Brasil escravista (1791 – 1840)”. In: *Cadernos de Ciências Humanas*, v. 10, n. 18, dez. 2007, pp. 469-488. Disponível em: <http://rho.uesc.br/revistas/especiarias/ed18/4_washington.pdf>. Acesso em: 05/05/2013.

NEVES, Ilka. *Domingos José de Almeida e sua descendência*. Porto Alegre: EDIGAL, 1987.

NEVES, Lucia M. Bastos P. “Estado e política na Independência”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, vol. 1: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009; pp. 95-136; especialmente pp. 109-110.

OSÓRIO, Fernando. *A cidade de Pelotas*. Pelotas: s/e, 1922.

OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PADOIN, Maria Medianeira. *Federalismo gaúcho: fronteira platina, direto e revolução*. São Paulo: Companhia Editoria Nacional, 2001.

PANDOLFI, Fernanda Cláudia. “Política, imprensa e a participação dos militares na Abdicação de Dom Pedro I.” In: *História Unisinos*, São Leopoldo, v. 16, n 3, set/dez, pp. 283-293, 2012.

PESAVENTO, Sandra J. *A Revolução Farroupilha*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. “Farrapos, liberalismo e ideologia”. In: DACANAL, José Hildebrando (org.). *A Revolução Farroupilha: história & interpretação*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.

PESAVENTO, Sandra J. “Uma certa revolução farroupilha”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. “O fazer e o ‘pensar’ política em Porto Alegre na época da independência do Brasil: experiências e expectativas.” In: *Anais da XIX*

Reunião da SBPH/Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica. Curitiba: SBPH, 1999, pp. 37-42.

PINTO, Natália Garcia. *A benção compadre: Experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850*. (Dissertação de Mestrado). Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2012.

PRADO, Fabrício Pereira. *A Colônia de Sacramento: o extremo sul da América portuguesa no século XVIII*. Porto Alegre: F. P. Prado, 2002.

REIS, João José. “‘Nos achamos em campo a tratar da liberdade’: a resistência negra no Brasil oitocentista”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.), *Viagem incompleta: a experiência brasileira*. São Paulo, SENAC, 2000.

_____. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social.” In: _____ (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. “O Primeiro Reinado em revisão”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009; pp. 137-173.

RIBEIRO, José Iran; FARINATTI, Luís Augusto. “Interesses em disputa: a criação da Guarda Nacional numa localidade de fronteira (Alegrete, Rio Grande do Sul)”. In: MUGGE, Miquéias H.; COMISSOLI, Adriano. *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil – século XIX*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

_____. *Quando o serviço os chamava: milicianos e Guardas Nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Editora UFSM, 2005.

RODRIGUES, Antônio E. M.; FALCON, Francisco J.C.; NEVES, Margarida de S. A. *Guarda Nacional no Rio de Janeiro (1831-1918)*. Rio de Janeiro: PUC-RJ, 1981.

ROSSATO, Jupiracy Affonso Rego. *Os negociantes de grosso trato e a Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro: estabelecendo trajetórias de poder (1808-1830)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, 2007.

RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.

SALA DE TOURON, Lucía; TORRE, Nelson de la; RODRIGUEZ, Julio Carlos. *Después de Artigas (1820-1836)*. Montevideo: Ediciones Pueblos Unidos, [1972].

SANTILLI, Daniel. Representación gráfica de redes sociales: un método de obtención y un ejemplo histórico. *Mundo Agrario, Revista de Estudios Rurales*, vol. 3, nº 6, 2003. Disponível em <<http://www.scielo.org.ar/pdf/magr/v3n6/v3n6a01.pdf>>. Acesso em: 05/05/2013.

SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre histórias e historiografias: algumas tramas do governo joanino. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, vol. 1: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SILVA, Francisco Ribeiro da. “Instituições municipais no intercâmbio com o Brasil: expressão e reprodução de identidade.” In: *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques* [online], vol. 2, 2006, pag. 99-115. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4849.pdf>>. Acesso e: 05/05/2013.

SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2003.

_____. “Sob o império da necessidade: Guarda Nacional e policiamento no Recife Oitocentista (1830-1850).” In: *Revista CLIO*, Recife, v. 28.2, 2011.

SIMÃO, Ana Regina Falkembach. *Resistência e acomodação: a escravidão urbana em Pelotas – RS (1812-1850)*. Passo Fundo: UPF, 2002.

SLEMIAN, Andréa. “Os canais de representação política nos primórdios do Império: apontamentos para um estudo da relação entre Estado e sociedade no Brasil (c. 1822-1834)”. In: *Locus*, Revista de História. Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 34-51, 2007.

_____. *Sob o Império das Leis*. São Paulo: Hucitec, 2009.

SOUZA, George Felix Cabral de. *Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822)*. Tese (Doutorado em História). Programa de Doctorado Fundamentos de la Investigación Histórica, Universidad de Salamanca, Salamanca, 2007.

SOUZA, Iara Lis F. S. C. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

SOUZA, Williams Andrade de. *Administração, normatização e civilidade: a Câmara Municipal do Recife e o governo da cidade (1829-1849)*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura Regional, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, PE, 2012.

_____; SILVA, Wellington Barbosa da. “A Câmara Municipal e a normatização no Recife do século XIX.” In: *I Colóquio Internacional de História da UFRPE - Brasil e Portugal: nossa história ontem e hoje*, 2007, Recife.

_____. “Para vigiar e executar as Posturas e ordens da Câmara Municipal, o Fiscal: uma autoridade no Recife imperial.” In: *XIV Encontro Regional de História da ANPUH-Rio: Memória e Patrimônio*, 2010, Rio de Janeiro.

STONE, Lawrence. “Prosopography”, In: _____. *The Past and the Present*, London & NY, Routledge; 1987.

URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro/ São Paulo: DIFEL, 1978.

VARGAS, Jonas Moreira. “A elite charqueadora de Pelotas (1850-1890): notas iniciais de pesquisa.” In: *ARS historica*, v. 2, pp. 1-20, 2010. Disponível em: <arshistorica.ifcs.ufrj.br/jornadas/IV_jornada/IV_29.pdf>. Acesso em: 14/04/2012.

_____. *Entre a paróquia e a Corte: a elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010.

_____. “Os charqueadores de Pelotas, suas estratégias familiares e a transmissão de patrimônio (1830-1890)”. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho 2011. Disponível em: <www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308189449_ARQUIVO_TextoJonasVargas%28Anpuh-2011%29.pdf.> Acesso em: 14/04/2012.

VIEIRA JR., Antônio Otaviano. “De família, charque e inquisição se fez a trajetória dos Pinto Martins (1749-1824).” In: *Anos 90*, Porto Alegre, v. 16, n. 30, p. 187-214, dez. 2009.

XAVIER, Itamaragiba Chaves. *A Instrução Pública na República Rio-Grandense (1836-1845)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS, 2009.

XAVIER, Paulo. Charqueada: primeira indústria do sul da América. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, n. 131, 1995, pp. 11-15.

YOUSSEF, Alain El. “Haitianismo em perspectiva comparativa: Brasil e Cuba (séculos XVIII-XIX)”. In: *Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 4, Curitiba, maio 2009.

Apêndice 1 – Relação nominal dos vereadores e suplentes (1832-1836) e informações pessoais.

Nome	Local/ D. N.	Local/ D. F.	Ocupação	Filiação	Matrimônio
Alexandre Vieira da Cunha	Rio Grande - 1795			José Vieira da Cunha e Antônia Vitorina Luzia e Silva	Maria Josefa Leopoldina da Silva
Antônio Soares de Paiva Filho	Rio Grande do Sul	26/02/1851	Negociante	Antônio Soares de Paiva e Bernardina de Azevedo e Lima	Clara Joaquina de Castro Antieira
Bernardino José Marques Canarim	Porto, Portugal		Negociante	Francisco José Marques e Luzia da Conceição	Sebastiana Delfina Tarouca
Cipriano Rodrigues Barcellos	Viamão - 03/04/1781	Pelotas - 04/04/1868	Charqueador comerciante	Antônio Rodrigues de Barcellos e Rosa Perpétua de Lima	Rita Bernarda da Silva de Bitancourt (1810)
Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos	Piratini - 26/04/1805	Pelotas - 10/01/1870	Charqueador	Joaquim Rodrigues Barcellos e Maria Prudência Pereira	Carolina Josefina Corrêa da Câmara (1831)*/ Ana Corrêa da Silva (1854)
Domingos José de Almeida	Serro Frio (MG) - 09/07/1797	Pelotas (06/05/1871)	Charqueador comerciante	Domingos José de Almeida e Silva e Escolástica Maria de Abreu	Bernardina Barcellos de Lima (1824)
Domingos Rodrigues Ribas	Rio Grande - 04/12/1799	Pelotas - 28/07/1870	Comerciante	Domingos Rodrigues Ribas e Luzia Firmiana do Pilar	Mariana Alves Ribas (1835)
Francisco Xavier de Faria	São José do Norte - 02/08/1787	28/04/1879	Charqueador	José Inácio Xavier e Genoveva Maria de Jesus	Flora Gertrudes Antunes Maciel (1832)
Guilherme Rodrigo de Carvalho	Porto, Portugal	Pelotas - 13/07/1878		João Rodrigo de Carvalho e Ana Marcelina Pereira de Carvalho	Maria Felícissima de Castro Viana (1830)
João Alves Pereira	Rio Grande do Sul	c. 1845			
João Antônio Ferreira Viana	Braga, Portugal			Manoel Lourenço Ferreira e Maria Joana de Castro	Senhorinha da Silveira
João Batista de Figueiredo Mascarenhas	Catas Altas (MG)	1861	Médico	Domingos Pinto Ferreira França e Maria Teodora de Viveiros Proença	Manuela Adelaide de Moreira
Joaquim José da Cruz Secco	Vila Nova de Gaia, Portugal		Charqueador comerciante	José Gonçalves da Cruz Secco e Sebastiana Maria de São José	Maria do Carmo Soares (1795)/ Teresa Angélica de Sá (1798)/ Balbina Jacobina Soares
Joaquim Ribeiro Lopes da Silva			Charqueador		
Manoel Alves de Moraes	Chaves, Portugal	Rio de Janeiro - 22/07/1838	Comerciante	Pedro Alves de Moraes e Rosa Maria	Rita Leocádia de Moraes

Fontes: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. LIVROS de Batismo, nº 1 a 5. Igreja Matriz São Francisco de Paula. 1812-1847. ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (APERS). Inventário de Cipriano Rodrigues Barcellos e sua mulher Rita Bernarda de Bithencourt. Vara de Família, Sucessão e Provedoria, nº 681, 1869; _____. Manoel Alves de Moraes. Vara de Família, Sucessão e Provedoria, nº 231, 1844. CARVALHO, Mario Teixeira de. *Nobiliário sul-riograndense*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937. NEVES, Ilka. *Domingos José de Almeida e sua descendência*. Porto Alegre: EDIGAL, 1987. *Idem*. *Adélia da Câmara Barcellos: genealogia e história*. Pelotas: EdUFPEL, 1997. MAGALHÃES, Manuel Antônio. “Almanaque da Vila de Porto Alegre com reflexões políticas interessantes sobre o estado atual da capitania do Rio Grande de São Pedro.” In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, ano 88, nº 143, 2008, pp. 119-139. (original de 1808); GUTIERREZ, *op. cit.*, p. 235 e p. 243.

* Carolina Josefina Corrêa da Câmara faleceu a 01/11/1838, em Rio Grande.

Apêndice 2 – Relação nominal dos vereadores e suplentes (1832-1836), suas respectivas esposas e pais de suas esposas.

Nome	Esposa	Naturalidade	Sogro	Naturalidade	Sogra	Naturalidade
Alexandre Vieira da Cunha	Maria Josefa Leopoldina da Silva	Rio Grande	José Tomás da Silva	Rio de Janeiro	Clara Maria da Cunha	Colônia do Sacramento
Antônio Soares de Paiva Filho	Clara Joaquina de Castro Antieira	Rio Grande do Sul	Domingos de Castro Antieira	Viamão	Joaquina de Castro Antieira	Bagé
Bernardino José Marques Canarim	Sebastiana Delfina Tarouco	Mostardas	João Antônio Tarouco	Portugal	Maria Francisca de São José	Mostardas
Cipriano Rodrigues Barcellos	Rita Bernarda da Silva de Bitancourt (1810)	Rio Grande	Luís Pereira da Silva	Alentejo, Portugal	Eugênia Ferreira da Conceição	Rio Grande
Cipriano Joaquim Rodrigues Barcellos	Carolina Josefina Corrêa da Câmara (1831)	Rio Pardo	Bento Corrêa da Câmara	Rio Pardo	Maria Bernarda Ferreira de Brito	Porto Alegre
Domingos José de Almeida	Bernardina Barcellos de Lima (1824)	Rio Grande	Bernardino Rodrigues Barcellos	Viamão	Maria Francisca da Conceição	Rio Grande
Domingos Rodrigues Ribas	Mariana Alves Ribas (1835)	Canguçu	Francisco Alves Guimarães	Porto Alegre	Maria Clemência [ilegível]	Viamão
Francisco Xavier de Faria	Flora Gertrudes Antunes Maciel (1832)	Rio Grande	Bernardo Rodrigues Antunes Maciel	São Paulo	Maria Francisca do Nascimento	Parnaíba - SP
Guilherme Rodrigo de Carvalho	Maria Felícissima de Castro Viana (1830)	Pelotas	Baltazar Gomes Viana	Viana, Portugal	Joana Margarida da Silveira	Viamão
João Alves Pereira						
João Antônio Ferreira Viana	Senhorinha da Silveira	Rio Grande	José Gonçalves da Silveira Calheca	São José do Norte	Florência Maria do Pilar	Colônia do Sacramento
João Batista de Figueiredo Mascarenhas	Manuela Adelaide de Moreira	Rio de Janeiro	Manuel Moreira de Figueiredo	Catas Altas - MG	Rita Guilhermina Silveira Moreira	Coimbra
Joaquim José da Cruz Secco	Maria do Carmo Soares (1795)	Colônia do Sacramento	Antônio Soares de Souza			
Joaquim José da Cruz Secco	Teresa Angélica de Sá (1798)	Colônia do Sacramento	José de Sá		Maria Alves dos Santos Souza	

Joaquim José da Cruz Secco	Balbina Jacobina Soares	Rio Grande	Pedro José Soares	Colônia do Sacramento	Maria Angélica Soares	Colônia do Sacramento
Joaquim Ribeiro Lopes da Silva						
Manoel Alves de Moraes	Rita Leocádia de Moraes					

Fontes: ARQUIVO DA MITRA DIOCESANA DE PELOTAS. LIVROS de Batismo, nº 1 a 5. Igreja Matriz São Francisco de Paula. 1812-1847. ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (APERS). Inventário de Cipriano Rodrigues Barcellos e sua mulher Rita Bernarda de Bithencourt. Vara de Família, Sucessão e Provedoria, nº 681, 1869; _____. Manoel Alves de Moraes. Vara de Família, Sucessão e Provedoria, nº 231, 1844. CARVALHO, Mario Teixeira de. *Nobiliário sul-riograndense*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937. NEVES, Ilka. *Domingos José de Almeida e sua descendência*. Porto Alegre: EDIGAL, 1987. *Idem. Adélia da Câmara Barcellos: genealogia e história*. Pelotas: EdUFPEL, 1997.